



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

**ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS**

**A POLÍTICA DO MEC PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL E A  
PROPOSTA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA PELA SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA: *APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS***

**PORTO VELHO  
2018**

**ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS**

**A POLÍTICA DO MEC PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL E A PROPOSTA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA: *APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS***

Dissertação apresentada ao Mestrado Acadêmico em Educação, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Formação Docente

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosângela de Fátima Cavalcante França

**PORTO VELHO  
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

---

R482p

Ribas, Elcilene Neves de Araujo.

A política do MEC para o Ensino Médio em tempo integral e a proposta implantada e implementada pela Secretaria do Estado da Educação em Rondônia : aproximações e distanciamentos / Elcilene Neves de Araujo Ribas. –  
- Porto Velho, RO, 2018.  
203 f. : il.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França

Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) - Fundação Universidade Federal de Rondônia

1.Educação Integral. 2.Tempo Integral. 3.Ensino Médio em Tempo Integral. I. França, Rosângela de Fátima Cavalcante. II. Título.

CDU 37.018

---

Bibliotecário(a) Cristiane Marina Teixeira Girard

CRB 11/897

**ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS**

**A POLÍTICA DO MEC PARA O ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL E A PROPOSTA  
IMPLANTADA E IMPLEMENTADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EM RONDÔNIA: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, da Universidade Federal de Rondônia, na linha de pesquisa de Formação Docente como requisito para obtenção do grau de Mestre em Educação.

**Banca Examinadora**

Data da aprovação: 29/10/2018



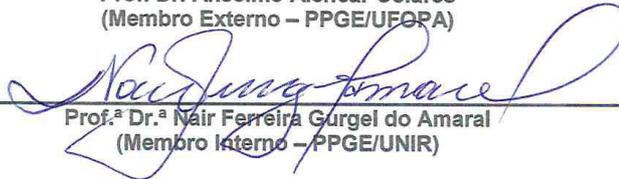
---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosângela de Fátima Cavalcante França**  
(Orientadora/Presidente - PPGE/UNIR)



---

**Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares**  
(Membro Externo – PPGE/UFOPA)



---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nair Ferreira Gurgel do Amaral**  
(Membro Interno – PPGE/UNIR)

---

**Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro**  
(Membro Suplente – PPGE/UNIR)

*Dedico este trabalho inteiramente a Deus;*

*ao meu pai Fernando e a minha mãe Terezinha;*

*aos meus filhos Victor e Agna;*

*ao meu esposo Agnaldo;*

*aos meus irmãos:*

*Edmar, Edna, Edson, Eronilde e Elcimar.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me agraciado com o dom da vida e por ter me mantido no decorrer de todo esse processo de escrita com vida e saúde. Obrigada, meu Deus!

Agradeço imensamente aos meus pais, Fernando Araújo e Terezinha Araújo, por terem me oportunizado ir à escola e por dedicarem suas vidas para que eu tivesse sucesso acadêmico. Obrigada, papai e mamãe!

À minha família, que entendeu minha ausência e sempre me encorajou durante esse período de estudo e pesquisa.

À minha amiga Graça, pois não tenho palavras suficientes e significativas que me permitam agradecer a você por toda a ajuda, incentivo e apoio! A nossa amizade é um presente de Deus!

À Equipe de Implantação e Gestores Escolas do EMTI-Novo Tempo, pela disponibilização das informações preciosas para a realização deste estudo.

À Equipe de técnicos da Subgerência de Educação Integral, por toda dedicação dada à Educação em Tempo Integral no estado de Rondônia.

À Secretária de Estado da Educação, professora Maria Angélica Ayres, pela confiança e por me oportunizar conduzir programas e projetos que têm contribuído para a melhoria da Educação Básica no estado de Rondônia.

À Universidade Federal de Rondônia e a todo o corpo docente do Mestrado em Educação, que realiza seu trabalho com tanto amor e dedicação.

Ao programa de Mestrado em Educação, por me proporcionar a oportunidade de adquirir saberes com excelência.

À turma do Mestrado em Educação 2016, pessoas maravilhosas, pelo muito que aprendi com cada um de vocês; em especial aos meus colegas da linha de Formação Docente, pelos momentos de estudo, amizade e compartilhamento de saberes.

Às minhas amigas Ângela Aparecida de Souto Silva e Débora Ferreira da Silva Feitosa, pelo apoio e saberes compartilhados!

Gostaria também de agradecer ao Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares e à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nair Ferreira Gurgel do Amaral, pelas brilhantes considerações e observações que foram imprescindíveis para guiar a confecção final deste trabalho.

A todos, muito obrigada!

## **AGRADECIMENTO ESPECIAL**

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosângela de Fátima Cavalcante França.

Como é inexplicável falar de alguém que deixa de olhar para si e pensa o tempo todo em seus orientandos!

Suas orientações vão além do que podemos mensurar. Ao mesmo tempo em que nos ensina a dialogar com os autores, nos ensina a sermos excelentes profissionais no caminho da Educação.

Gratidão é um sentimento pequeno para lhe dizer tudo que fez, faz e fará na vida dos seus alunos e na minha vida.

Nessa caminhada do Mestrado em Educação, posso dizer que Deus me presenteou com um anjo e só posso dizer a Ele: muito obrigada!

Professora, a sua generosidade e o seu cuidado foram imprescindíveis para a construção desta pesquisa. Com o seu olhar criterioso, aprendi muitos saberes que levarei nessa trajetória da vida.

Obrigada por acreditar em mim!

Sem você não seria possível!

RIBAS, Elcilene Neves de Araujo. **A Política do MEC para o Ensino Médio em Tempo Integral e a Proposta Implantada e Implementada pela Secretaria de Estado da Educação em Rondônia**: aproximações e distanciamentos. 203 f. 2018. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) - Departamento de Ciências da Educação, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho - RO, 2018.

## RESUMO

O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI foi implantado no ano de 2016 pelo Ministério da Educação, por meio da Medida Provisória nº 746/2017 e regulamentado pela Lei nº 13.415/2017, com o propósito de apoiar a ampliação da oferta de Educação de Ensino Médio em Tempo integral na rede pública nos estados e no Distrito Federal, transferindo recursos financeiros para as Secretarias de Educação. Com o objetivo de promover o acesso ao Ensino Médio de qualidade, garantindo o domínio das áreas de conhecimento previstas para cada ano escolar, bem como o desenvolvimento de valores e competências necessárias para o século XXI e elevar os índices de desempenho internos, contribuindo com a melhoria dos índices externos ao formar jovens competentes, dotados de autonomia e solidariedade, o Estado de Rondônia, por meio da SEDUC, aderiu ao programa no ano de 2016, implantando o programa EMTI - Novo Tempo em 10 unidades de ensino, localizadas em 10 municípios distintos. Para a realização desta pesquisa, selecionamos cinco escolas, localizadas nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta, Jaru, Ji-Paraná e Rolim de Moura. Assim, este trabalho teve por objetivo investigar em que aspectos a proposta do Ensino Médio em Tempo Integral apresentada pelo Ministério da Educação se aproxima e se distancia da proposta implantada pela Secretaria de Estado da Educação nas cinco escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado de Rondônia. Para tanto, realizamos uma pesquisa de caráter descritivo-documental, com abordagem quantitativa e qualitativa, com referencial epistemológico fundamentado à luz de autores que estudam a temática em pauta. Com relação aos estudos documentais, analisamos a Legislação e outros documentos pertinentes à Educação Integral e em Tempo Integral no Brasil e no estado de Rondônia. No que tange à parte empírica, analisamos dados coletados por meio de aplicação de questionários abertos a dois grupos de sujeitos participantes: a Equipe de Implantação da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e os Gestores das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral dos cinco municípios, totalizando nove participantes. Os resultados da pesquisa documental demonstraram que o Estado de Rondônia se aproximou da proposta apresentada pelo MEC nos aspectos legal, administrativo, pedagógico e financeiro. Em relação à pesquisa empírica, verificamos que houve aproximação entre a proposta do MEC e da SEDUC nas categorias: Avaliação do Programa, Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo, Contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral e Desafios na Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógico, administrativo e financeiro. Houve distanciamento em relação às categorias Avaliação do Programa e Dificuldades na implantação da escola de EMTI - Novo Tempo. O Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia tem contribuído para a melhoria do ensino e da aprendizagem, bem como na formação integral do estudante, com a proposta pedagógica inovadora de ampliação de tempos e espaços na escola, proporcionando ao estudante aprendizagem significativa.

**Palavras-chave:** Educação Integral. Tempo Integral. Ensino Médio em Tempo Integral.

RIBAS, Elcilene Neves de Araujo. **The MEC Policy for High School in Full Time and the Proposal Implanted and Implemented by the State Secretary of Education in Rondônia**: approximations and distancing. 203 f. 2018. Dissertation (Academic Master in Education) - Educational Sciences Department, Federal University of Rondônia Foundation, Porto Velho - RO, 2018.

## ABSTRACT

The Promotion of High School in Full Time Program was implemented in 2016, by the Ministry of Education, through Provisional Measure n° 746/2017, and regulated by Law 13,415/2017, with the purpose of to support the expansion of the offer of High School Education in full time in the public network in the states and in the Federal District, by transferring financial resources to the Secretaries of Education. With the objective of promoting access to quality secondary education, guaranteeing the mastery of the areas of knowledge foreseen for each school year, as well as the development of the values and skills needed for the 21st century and raising internal performance indices, contributing to train competent young people with autonomy and solidarity, the State of Rondônia, through SEDUC, joined the Program in 2016, implementing the EMTI - Novo Tempo Program in 10 schools, located in 10 different municipalities. To carry out this research, we selected five schools, located in the municipalities of Ariquemes, Alta Floresta, Jaru, Ji-Paraná and Rolim de Moura. The purpose of this study was to investigate in which aspects the proposal of High School in Integral Time presented by the Ministry of Education approaches and distances itself from the proposal implanted by the State Secretariat of Education in the five Full Time High Schools in Rondônia. So, we conducted a descriptive-documentary research, with a quantitative and qualitative approach, with an epistemological frame of reference based on authors who study the subject matter. Regarding the documentary studies, we analyzed the Legislation and other documents pertinent to Integral and Integral Education in Brazil and in the state of Rondônia. With regard to the empirical part, we analyzed data collected through the application of open questionnaires to two groups of participants: the Implantation Team of the State Secretary of Education of Rondônia and the Managers of the High School of Integral Education of the five municipalities, totaling nine participants. The results of the documentary research showed that the State of Rondônia approached the proposal presented by the MEC in the legal, administrative, pedagogical and financial aspects.

In relation to the empirical research, we verified that there was an approximation between the proposal of the MEC and SEDUC in the categories: Program Evaluation, Pedagogical Proposal of the New Time School, Contribution to High School in Integral Time and Challenges in the Implementation of High School in Time Integral, in the pedagogical, administrative and financial aspects. There were distances in relation to the categories Program Evaluation and Difficulties in the implementation of the EMTI School - Novo Tempo. The High School in Integral Time in the State of Rondônia has contributed to the improvement of teaching and learning, as well as in the integral formation of the student, with the innovative pedagogical proposal of expansion of times and spaces in the school, giving to the student a significant learning.

**Key words:** Integral Education. Full-time. High School in Full Time.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>CAF</b>	Coordenador Administrativo e Financeiro
<b>CEB</b>	Câmara de Educação Básica
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CIACS</b>	Centros Integrados de Atendimento à Criança
<b>CIC</b>	Campos de Integração
<b>CIEPS</b>	Centros Integrados de Educação Pública
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>DGE</b>	Diretoria Geral de Educação
<b>DUDH</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos
<b>E</b>	Escola
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>EEEEF</b>	Escola Estadual de Ensino Fundamental
<b>EEEFM</b>	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
<b>EEEMTI</b>	Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral
<b>EI</b>	Educação Integral
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>EMTI</b>	Ensino Médio em Tempo Integral
<b>ES</b>	Especialista
<b>FEE/RO</b>	Fórum Estadual de Educação de Rondônia
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
<b>FUNDEF</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
<b>G</b>	Gestor
<b>GAB</b>	Gabinete
<b>GEB</b>	Gerência de Educação Básica
<b>ICE</b>	Instituto de Corresponsabilidade pela Educação
<b>IDEB</b>	Índice do Desenvolvimento da Educação Básica

<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>LDBEN</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MP</b>	Medida Provisória
<b>PCNEM</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio
<b>PDE</b>	Plano de Desenvolvimento da Educação
<b>PEALE-RO</b>	Programa Estadual de Alimentação Escolar de Rondônia
<b>PEE</b>	Plano Estadual de Educação
<b>PGEI</b>	Projeto Guaporé de Educação Integral
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PME</b>	Programa de Melhoria da Escola
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PPGE</b>	Programa de Pós-Graduação em Educação
<b>PROAFI</b>	Programa de Apoio e Financeiro
<b>PROUNI</b>	Programa Universidade para Todos
<b>RO</b>	Rondônia
<b>SAEB</b>	Sistema de Avaliação da Educação Básica
<b>SEDUC</b>	Secretaria de Estado da Educação de Rondônia
<b>SEES</b>	Secretarias de Estado da Educação
<b>SEI</b>	Subgerência de Educação Integral
<b>SENAC</b>	Serviço Nacional do Comércio
<b>SENAI</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
<b>SISU</b>	Sistema de Seleção Unificada
<b>SOPH</b>	Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia
<b>UNIR</b>	Universidade Federal de Rondônia

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1-</b>	Localização do Estado de Rondônia.....	21
<b>Figura 2-</b>	Processo de Análise de Conteúdo.....	32
<b>Figura 3-</b>	Matriz Curricular.....	47
<b>Figura 4-</b>	Linha do Tempo da Educação Integral no Brasil.....	73
<b>Figura 5-</b>	Linha do Tempo da Implantação da Educação em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino de Rondônia – 2008.....	77
<b>Figura 6-</b>	Municípios onde foram Implantadas as Escolas de EMTI em Rondônia.....	83
<b>Figura 7-</b>	Marcos Históricos do Ensino Médio no Brasil.....	99
<b>Figura 8-</b>	Linha do Tempo das Políticas do Ensino Médio em Rondônia.....	111

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 -</b>	Análise Documental.....	34
<b>Quadro 2 -</b>	Aspectos Averiguados.....	35
<b>Quadro 3 -</b>	Recursos Humanos das Escolas EMTI – Novo Tempo.....	45
<b>Quadro 4 -</b>	Tempo na Escola.....	46
<b>Quadro 5 -</b>	Dados Pessoais e Profissionais da Equipe de Implantação do EMTI.....	53
<b>Quadro 6 -</b>	Tempo de Experiência Profissional em Gestão de Projetos da Equipe de Implantação do EMTI.....	54
<b>Quadro 7 -</b>	Dados Pessoais e Profissionais do Gestor Escolar da EMTI – Novo Tempo.....	56
<b>Quadro 8 -</b>	Tempo de Experiência do Gestor Escolar: na Gestão de Escolas e nas Escolas do EMTI – Novo Tempo.....	57
<b>Quadro 9 -</b>	Número de Matrículas no Ensino Médio - Ensino Regular 2017	96
<b>Quadro 10 -</b>	Número de Matrículas no Ensino Médio - Ensino Regular - Comparativo 2016 a 2017.....	97
<b>Quadro 11 -</b>	Número de Matrículas no Ensino Médio e/ou Especial 2017....	98
<b>Quadro 12 -</b>	IDEB do Ensino Médio.....	108
<b>Quadro 13 -</b>	Categorias Criadas a Priori a Partir dos Documentos que Regulamentam e Instituem o Ensino Médio em Tempo Integral	119
<b>Quadro 14 -</b>	Recursos Financeiros Investidos em Gratificações para os Servidores da EMTI - Novo Tempo.....	135
<b>Quadro 15 -</b>	Categorias de Análise quanto aos Aspectos Averiguados junto à Equipe de Implantação da Secretaria de Estado da Educação e Gestores Escolares da EMTI – Escola Novo Tempo.....	144

<b>Quadro 16 -</b>	Ficha de Acompanhamento.....	162
<b>Quadro 17 -</b>	Rendimento Escolar das EMTI – 2017.....	169
<b>Quadro 18 -</b>	Matrículas 2018.....	170
<b>Quadro 19 -</b>	Médias de Proficiência das Escolas no ENEM 2017.....	172

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO EMPÍRICO.....</b>	<b>20</b>
<b>2.1</b>	<b>O ESTADO DE RONDÔNIA E OS MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES, ALTA FLORESTA, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA E PIMENTA BUENO.....</b>	<b>20</b>
<b>2.2</b>	<b>MOTIVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>29</b>
<b>2.3</b>	<b>TRAÇADO METODOLÓGICO.....</b>	<b>30</b>
<b>2.4</b>	<b>LÓCUS DA PESQUISA SUJEITOS DA INVESTIGAÇÃO.....</b>	<b>36</b>
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: DEFININDO CONCEITOS.....</b>	<b>58</b>
<b>4</b>	<b>EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E EM RONDÔNIA: ASPECTOS HISTÓRICOS E FUNDAMENTOS LEGAIS.....</b>	<b>72</b>
<b>4.1</b>	<b>ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E EM RONDÔNIA.....</b>	<b>72</b>
<b>4.2</b>	<b>FUNDAMENTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E EM RONDÔNIA.....</b>	<b>86</b>
<b>5</b>	<b>ENSINO MÉDIO: DAS POLÍTICAS PASSADAS À AGENDA ATUAL.....</b>	<b>96</b>
<b>5.1</b>	<b>POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL E EM RONDÔNIA.....</b>	<b>99</b>
<b>6</b>	<b>A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DE RONDÔNIA: ENTRE O PROPOSTO E O REALIZADO, O QUE REVELAM DOS DADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>118</b>
<b>6.1</b>	<b>CATEGORIZAÇÕES E ANÁLISE A PARTIR DE DOCUMENTOS QUE REGEM A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO EMTI....</b>	<b>118</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Categoria Aspecto Legal das Escolas de EMTI.....</b>	<b>120</b>

6.1.2	<b>Categoria Aspecto Administrativo das Escolas de EMTI.....</b>	128
6.1.3	<b>Categoria Aspecto Financeiro das Escolas de EMTI.....</b>	132
6.1.4	<b>Categoria Aspecto Pedagógico das Escolas de EMTI.....</b>	136
6.2	<b>CATEGORIZAÇÕES E ANÁLISE A PARTIR DAS FALAS DOS SUJEITOS DA PESQUISA.....</b>	144
6.2.1	<b>Categoria Avaliação da Implementação do Programa.....</b>	145
6.2.2	<b>Categoria Dificuldades na Implantação.....</b>	148
6.2.3	<b>Categoria Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo.....</b>	152
6.2.4	<b>Categoria Contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral.</b>	168
6.2.5	<b>Categoria Desafios na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.....</b>	176
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	184
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	192
	<b>APÊNDICES:</b>	
	<b>APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO 1- EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO DA SEDUC/RO.....</b>	198
	<b>APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO 2 - GESTOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA DO NOVO TEMPO.....</b>	201

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI foi instituído no ano de 2016 pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pela Lei 13.415/2017.

O objetivo do Programa é apoiar os sistemas de ensino público dos estados e do Distrito Federal em oferecer a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e a nova estrutura do Ensino Médio<sup>1</sup>. É importante ressaltar que o Ministério da Educação disponibilizou recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE para as escolas através das Secretarias Estaduais de Educação, para fins de financiamento do Programa.

Os recursos transferidos pelo FNDE para apoio ao EMTI devem ser utilizados exclusivamente em despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino nas escolas participantes do Programa de Ensino Médio em Tempo Integral que constam dos planos de implementação aprovados pela SEB/MEC.

De acordo com a Lei nº 13.415/2017 e com a Resolução FNDE nº 7/2016, os recursos do EMTI podem ser utilizados nas seguintes despesas para a manutenção das escolas de Ensino Médio Integral (incisos I, II, III, V e VIII do art. 70 da LDB):

---

<sup>1</sup> A reforma do Ensino Médio foi instituída pela Medida Provisória (MP) 746/16 e regulamentada pela Lei 13.415/2017, que realizou diversas alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB) e instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio Integral. A Lei nº 13.415/2017 estabeleceu mudanças na estrutura do Ensino Médio, propondo a ampliação do tempo do estudante na escola de 800 horas para 1000 horas anuais, (até o ano de 2022 e, progressivamente, até 1.400 horas) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível; contempla uma Base Nacional Comum e a oferta de diferentes itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. A mudança tem como objetivos a oferta de educação de qualidade aos jovens brasileiros e a aproximação das escolas à realidade dos estudantes à luz das novas demandas profissionais do mundo do trabalho. Disponível em <http://mec.gov.br>. Desafios e perspectivas nos itinerários de formação técnica e profissional no Ensino Médio – perguntas frequentes – MEC. Acesso em 03 de out. 2018.

remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Considerando-se os baixos índices de ensino e aprendizagem referentes ao Ensino Médio, apontados pelo IDEB 2015, ficou evidente que o Ensino Médio Nacional não atingiu a sua meta projetada para o ano de 2015 - que era de 4,3 - tendo atingido a meta 3,7. Enfatizamos que o resultado do IDEB no estado de Rondônia não foi diferente do Ensino Médio Nacional, quando a meta projetada para 2015 foi de 3,9 e o estado atingiu a meta 3,3. Se fizermos uma comparação da meta atingida pelo estado no ano de 2015 (3,3) com a meta atingida em 2013 (3,5), verificaremos que, no ano de 2015, o estado de Rondônia não só não atingiu a meta como também retrocedeu 0,2 (dois) pontos. Esses resultados revelam a necessidade urgente de uma ação efetiva do estado para a adoção de políticas da melhoria do IDEB no Ensino Médio. Com o propósito de oferecer um Ensino Médio qualificado para o estudante, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, aderiu ao Programa de EMTI no final do ano de 2016. O programa foi implantado em Rondônia, no ano de 2017, em 10 escolas localizadas nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Cacoal, Alta Floresta, Rolim de Moura, Jarú, Guajará-Mirim e Espigão do Oeste.

Então, no ano de 2017, foram criadas as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral denominadas, no estado de Rondônia, como Escolas do Novo Tempo, com objetivo de promover o acesso ao Ensino Médio de qualidade que garanta o domínio das áreas de conhecimento previstas para cada ano escolar, bem como o desenvolvimento de valores e competências necessários para o século XXI e para a elevação dos índices de desempenho internos e, assim, contribuir com a melhoria dos índices externos ao formar jovens competentes, dotados de autonomia e solidariedade.

Para fins de desenvolvimento da Proposta Pedagógica, a SEDUC celebrou o Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE, para desenvolver, por meio de assessoria pedagógica, um conjunto de ações que auxiliem o estado na implementação do Programa, objetivando a melhoria da oferta e da qualidade do ensino público de Nível Médio.

A partir da contextualização dessa temática, sentimos a necessidade de desenvolver uma pesquisa que pudesse nos trazer indicadores a respeito da implantação e implementação do EMTI em Rondônia.

Elegemos como questão problematizadora do estudo investigativo a seguinte indagação: em que medida a proposta do Ensino Médio em Tempo Integral apresentada pelo Ministério da Educação aproxima-se e distancia-se da proposta implantada pela Secretaria de Estado da Educação nas cinco Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Estado de Rondônia?

Tal indagação desdobrou-se em outras questões complementares:

- Em que consistem os desafios enfrentados pelas escolas nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia?

- Como as escolas têm superado os desafios nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia?

- Em quais aspectos a proposta desenvolvida nas escolas de EMTI da SEDUC aproxima-se e distancia-se da proposta apresentada pelo Ministério da Educação?

Em consonância às nossas indagações, traçamos os seguintes objetivos:

**Objetivo Geral:**

- Analisar em que medida a proposta do Ensino Médio em Tempo Integral apresentada pelo Ministério da Educação aproxima-se e distancia-se da proposta que está sendo desenvolvida em cinco Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral no Estado de Rondônia.

**Objetivos Específicos:**

- Identificar os desafios enfrentados pelas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros para a Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia.
- Descrever como as escolas têm superado os desafios nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros para a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia;
- Verificar em quais aspectos a proposta desenvolvida nas escolas de EMTI da SEDUC aproxima-se e distancia-se da proposta apresentada pelo Ministério da Educação.

Para a análise desse objeto, realizamos uma pesquisa descritivo-documental, com abordagem quantitativa e qualitativa. A coleta de dados ocorreu por meio de aplicação de questionários com perguntas direcionadas para dois grupos de sujeitos participantes: a Equipe de Implantação da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e os Gestores das Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral de cinco municípios, totalizando nove participantes.

Nosso referencial epistemológico foi fundamentado à luz dos autores que estudam a temática em pauta. No que tange à parte empírica, realizamos estudos com base em documentos e legislação pertinente ao tema: educação integral e em tempo integral no Brasil e no estado de Rondônia.

No sentido de materializar o estudo em pauta, esta dissertação foi organizada em seis seções, conforme descrevemos a seguir.

Nesta seção introdutória, apresentamos a caracterização da temática, a questão da pesquisa, os objetivos da pesquisa, a estrutura da dissertação e a relevância do estudo, no sentido de localizar o entendimento e a organicidade do trabalho.

Na segunda seção, apresentamos: a motivação da pesquisa, as abordagens quantitativa e qualitativa pelas quais tratamos os dados, mediante as bases norteadoras de Bardin (2006); os aspectos metodológicos; o tipo de pesquisa; a abordagem utilizada; os instrumentos usados para a coleta de dados; os procedimentos metodológicos; o método de análise; a caracterização dos sujeitos e

a descrição do *lócus* da investigação, que se constitui de cinco escolas de EMTI, localizadas nos municípios de Alta Floresta, Ji-Paraná, Ariquemes, Rolim de Moura e Jaru.

Na terceira seção, relatamos o contexto epistemológico que trata da Educação Integral e suas concepções, delineando um panorama histórico e conceitual, mediante a dialogicidade dos autores que enfatizam a temática.

Na quarta seção, evidenciamos os aspectos históricos e legais da Educação Integral no Brasil e no estado de Rondônia. Dessa forma, traçamos uma linha temporal, destacando momentos históricos da Implantação da Educação Integral no Brasil, especificamente no Estado de Rondônia, bem como contextualizamos as principais legislações que fundamentam e amparam a Educação Integral.

Na quinta seção, apresentamos as políticas norteadoras do Ensino Médio no Brasil e em Rondônia, enfocando as políticas de fortalecimento do Ensino Médio implantadas no Brasil e em Rondônia.

Na sexta seção, aprofundamos o estudo empírico, o que foi dividido em categorias e subcategorias, a fim de consolidar a análise e discussão dos resultados obtidos.

Por fim, expomos nossas considerações finais, fazendo uma reflexão sobre a pesquisa realizada, visto que o Ensino Médio, nos últimos anos, tem sido alvo de discussão, debates e pesquisas, tendo em vista que a sua estrutura, seus conteúdos, bem como suas condições atuais estão longe de atender às necessidades dos estudantes, tanto nos aspectos da formação para a cidadania como para o mundo do trabalho.

Mediante o exposto, na seção 2, a seguir, apresentamos o desenho da pesquisa, o qual possibilitou a materialização do presente estudo.

## **2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDO EMPÍRICO**

Nesta seção, fazemos uma breve descrição sobre o Estado de Rondônia, dos municípios e escolas participantes da pesquisa. Em seguida, apresentamos a motivação para a realização da pesquisa e, após, passamos a expor a estrutura metodológica utilizada para a realização deste estudo investigativo.

### **2.1 O ESTADO DE RONDÔNIA E OS MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES, ALTA FLORESTA, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA E PIMENTA BUENO**

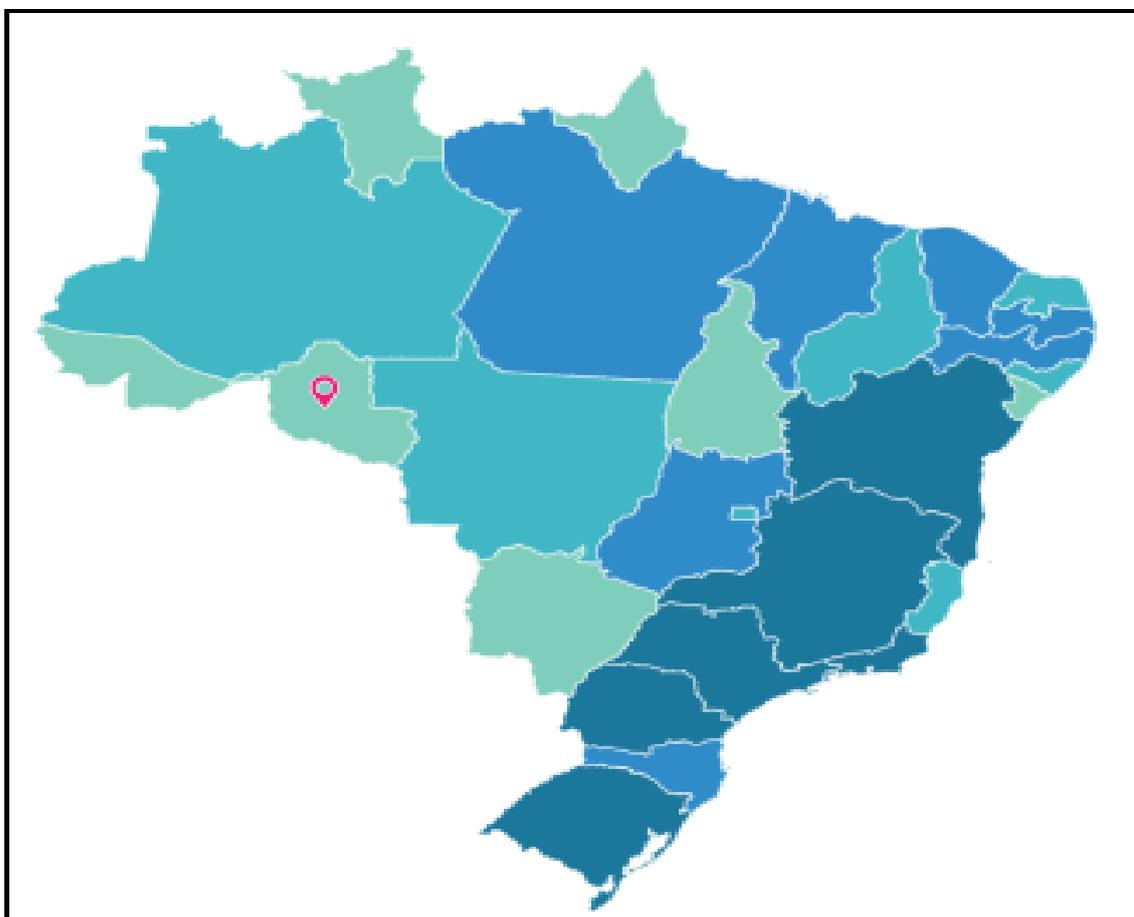
A presente pesquisa ocorreu no estado de Rondônia, nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Pimenta Bueno, onde ficam localizadas as cinco escolas da rede estadual de ensino que desenvolvem o Programa de Fomento ao EMTI, selecionadas para este estudo, sendo elas: EEEMTI Heitor V. Lobos (Ariquemes), EEEMTI Cap. Silvo de Farias (Jaru), EEEMTI Juscelino K. Oliveira (Alta Floresta), EEEMTI Alejandro Yague (Ji Paraná) e EEEMTI Cândido Portinari (Rolim de Moura).

O estado de Rondônia é um dos 26 estados da federação do Brasil, formado por 52 municípios, dentre os quais destacamos a cidade de Porto Velho, capital do estado, banhada pelas águas barrentas do Rio Madeira. Além da capital, destacamos ainda as cidades de Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Rolim de Moura.

O estado de Rondônia está localizado no norte do Brasil, possui uma área de 237 590,547 km<sup>2</sup> (IBGE 2017) e tem como limites os estados do Mato Grosso a leste, Amazonas a norte, Acre a oeste e a República da Bolívia a oeste e sul. Rondônia possui uma população de 1.805.788 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2017 (IBGE -2017).

A Figura 1, a seguir, mostra a localização de Rondônia no mapa do Brasil.

**Figura 1** – Localização do Estado de Rondônia



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama>.

O Produto Interno Bruto<sup>2</sup> (PBI) do estado é de R\$ 34,031 bilhões, sendo o 23º maior PIB do Brasil, com valor per capita de R\$ 19.962,61, e o 14º do Brasil. Em se tratando de IDH, o estado de Rondônia ocupa a 15º posição no ranking nacional, com o IDH de 0.690. A pessoa que nasce em Rondônia recebe o adjetivo gentílico de Rondoniense ou Rondoniano.

Rondônia foi constituída com base em ciclos econômicos, os quais tiveram início com a construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré. Nesse período teve início o primeiro ciclo, o da corrida ao chamado “ouro negro”; o segundo ciclo, o da

---

<sup>2</sup> <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em 25 de set. 2018.

borracha, trouxe também nordestinos aos seringais; o terceiro ciclo, o do garimpo de diamante, cassiterita e ouro e o último ciclo, o da busca por terras férteis e baratas em Rondônia, por meio do projeto de colonização e reforma agrária do governo federal.

Até o dia 17 de fevereiro de 1956, Rondônia era chamada de Território do Guaporé, em alusão ao rio Guaporé, que fazia fronteira entre Brasil e Bolívia. Somente em 1982, ao receber o status de Unidade Federativa, recebeu o nome de Rondônia em homenagem ao Marechal Rondon, explorador da região. O estado de Rondônia foi criado no dia 22 de dezembro de 1981, porém foi instalado somente no dia 04 de janeiro de 1982, há 37 anos.

É um estado pujante em termos de crescimento e tem se destacado em nível nacional. O clima predominante é o clima tropical úmido, com estação seca pouco marcada. A pluviosidade varia de 1.900mm, no sul, a 2.500mm, no norte. A temperatura se mantém elevada durante todo o transcorrer do ano, com médias anuais superiores a 26 °C.

Tendo em vista que o estado de Rondônia é coberto pela floresta pluvial amazônica, o governo federal, com intuito de proteger a natureza, criou, no estado, reservas naturais e parques, dentre os quais destacamos: Parque Nacional de Pacaás Novos, Reserva Biológica Nacional do Jaru, Reserva Natural do Guaporé, Reserva Extrativista Rio Ouro Preto e a Reserva Ecológica Nacional Ouro Preto do Oeste. Não podemos também deixar de citar a reserva Roosevelt, de propriedade dos Índios Cintas-Largas, localizada em Espigão do Oeste, onde habitam cerca de 1.200 índios.

A economia do estado de Rondônia tem como principais atividades: a agricultura, a pecuária, a indústria alimentícia e o extrativismo vegetal e mineral. Os produtos provenientes da agricultura, pecuária, indústria alimentícia, extrativismo são escoados para fora do estado por meio da BR-364, pelo Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira, em Porto Velho, e pela Hidrovia do rio Madeira, que liga a capital, Porto Velho, até o rio Amazonas. O estado de Rondônia possui um Porto, na cidade de Porto Velho, que desde 1997 é administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia (SOPH), por delegação ao estado de Rondônia.

No período de 1907 a 1912, foi construída a Estrada de Ferro Madeira Mamoré, que ligava Porto Velho a Guajará-Mirim, a qual foi desativada no ano de 1972 e reaberta em 1981 para fins de turismo. Atualmente a estrada de ferro não existe mais em decorrência dos trilhos danificados pelas cheias históricas do Rio Madeira.

Rondônia possui muitos rios, todos pertencentes à bacia do Rio Madeira. Tendo em vista a grande abundância de rios no estado, foram construídas a Usina Hidrelétrica de Samuel, localizada no município de Candeias do Jamari, no Rio Madeira, e as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau; esta última distribui energia para o restante do Brasil.

Em relação ao trabalho e rendimento, de acordo com os dados do IBGE 2017, o salário médio mensal era de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais).

Dentre as atividades culturais do estado destacamos: a Banda do Vai Quem Quer, durante os festejos de Carnaval, o Arraial Flor do Maracujá e o Festival Folclórico de Guajará-Mirim.

No que concerne à Educação, apresentam-se os seguintes números: 1.126 escolas públicas, atendendo um total de 407.862 estudantes, sendo 8.789 matriculados em creches, 33.740 matriculados em pré-escolas, 144.505 matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 106.846 matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, 56.513 matriculados no Ensino Médio, 41.807 matriculados na Educação de Jovens e Adultos e 15.662 matriculados na Educação Especial (BRASIL, CENSO ESCOLAR/INEP, 2017).

Com relação ao IDEB 2015 nos anos iniciais, a rede pública tinha como meta 4,9 e o estado atingiu a meta 5,3; percebe-se que o estado atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Para os anos finais, a rede pública tinha a previsão de meta 4,4, mas o estado alcançou a meta 4,1. Assim, o estado tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Quanto ao IDEB 2015 do Ensino Médio da rede estadual, Rondônia tinha a projeção da meta 3,9, porém o índice não foi atingido, alcançando-se a meta 3,3. Se compararmos esse resultado com o resultado alcançado no ano 2013 (3,4), verificamos que o resultado regrediu e, por isso, emergiu a urgência em desenvolver

ações e políticas que viessem melhorar a proficiência e o fluxo escolar dos nossos estudantes do Ensino Médio.

Passamos, a seguir, a traçar um breve perfil de nosso lócus de investigação, o Estado de Rondônia, em que selecionamos cinco municípios para efetivação da pesquisa em tela. São eles:

a) **Alta Floresta D'Oeste**: é uma cidade com 24.392 habitantes, que vivem, na maioria, da atividade agropecuária, sendo um grande pólo de desenvolvimento pecuário, seja do gado de corte ou gado leiteiro (BRASIL, IBGE 2010).

O município de Alfa Floresta D'oeste, fundado no dia 19 de maio de 1976, há 42 anos, possui uma área de 7.066,702 Km<sup>2</sup>; situa-se no leste de Rondônia, a 415 quilômetros da capital e limita-se com os municípios de São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste e Rolim de Moura (N), Alto Alegre dos Parecis (L), São Francisco do Guaporé e Costa Marques.

O seu clima é equatorial, caracterizado pela elevada temperatura média do ar, entre 24° C e 27° C, com média mensal sempre superior a 18°C e média pluviométrica anual superior a 2000mm.

Em relação à Educação, Alta Floresta D'Oeste possui 35 escolas públicas, atendendo um total de 5.931 estudantes, sendo 108 matriculados em creches, 486 matriculados em pré-escolas, 2.370 matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 1.594 matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, 837 matriculados no Ensino Médio, 377 matriculados na Educação de Jovens e Adultos e 159 matriculados na Educação Especial (BRASIL, CENSO ESCOLAR/INEP 2017).

Quanto ao resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Alta Floresta D'Oeste, enfatizamos que, no ano de 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade obtiveram nota média de 5,8. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,3. Na comparação com outras cidades de Rondônia, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava a cidade de Alta Floresta D'Oeste na posição 13 de 52. Considerando-se a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 21 de 52. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95,7 em 2010. Isso colocava o município na posição 35 de 52 dentre as cidades do estado e na posição 4743 de 5570 dentre as cidades do Brasil (BRASIL, IBGE 2015).

b) **Ji-Paraná:** a cidade é conhecida como o “coração de Rondônia”, por se localizar na região central do estado; possui 116.610 habitantes (BRASIL, IBGE, 2010).

É o segundo município mais populoso do estado, sustenta o 28º maior PIB de Rondônia, com valor per capita de R\$ 21.239,09 (BRASIL, IBGE, 2015). O IDHM é de 0.714. A pessoa que nasce em Ji-Paraná possui o gentílico de Ji-Paranaense (BRASIL, IBGE, 2010).

O município de Ji-Paraná está localizado na porção centro-leste do estado, na microrregião de Ji-Paraná e na mesorregião do Leste Rondoniense, possui uma área de 6.897 Km<sup>2</sup> e está há uma distância de 373 quilômetros da capital, limitando-se com as cidades de Vale do Anari ao norte, Theobroma ao noroeste, Ouro Preto do Oeste e Vale do Paraíso ao oeste, Teixeirópolis e Urupá ao sudoeste, Presidente Médici ao sul e Ministro Andreazza ao sudeste.

O município de Ji-Paraná foi fundado no dia 22 de novembro de 1977, cerca de 40 anos. Sua origem foi consequência de uma grande seca que assolou na Região Nordeste do Brasil, entre 1877 e 1880, período em que muitos nordestinos migraram para a região. O deslocamento desses imigrantes na região aconteceu por meio dos rios, sendo o Rio Machado a sua principal estrada fluvial. A primeira povoação foi formada no rio Urupá.

Em relação à Educação, Ji-Paraná possui 73 escolas públicas, atendendo um total de 28.833 estudantes, sendo 155 matriculados em creches, 2.174 matriculados em pré-escolas, 10.239 matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 7659 matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, 4494 matriculados no Ensino Médio, 3036 matriculados na Educação de Jovens e Adultos, 1076 matriculados na Educação Especial (BRASIL, CENSO ESCOLAR/INEP, 2017).

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6,0 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4,1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 6 de 52. Considerando-se a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 29 de 52. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96,6 em 2010. O município ocupava a posição 28 de 52

dentre as cidades do estado e a posição 4099 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/alta-floresta-doeste/panorama>).

c) **Jaru:** é um município situado no vale do rio Jaru, rio que divide a cidade em duas partes, localizado na mesorregião Leste Rondoniense; possui 55.002 habitantes (IBGE 2010), sustenta o 7º maior PIB de Rondônia, com valor per capita de R\$ 22.115,38 (IBGE, 2015) e possui o IDHM de 0.689 (IBGE 2010), sendo um importante centro regional do estado de Rondônia. O gentílico de quem nasce em Jaru é jaruense.

A cidade de Jaru possui uma área de 2.944 Km<sup>2</sup> e está há uma distância de 292 quilômetros da capital, limitando-se com as cidades de Ouro Preto do Oeste, Vale do Paraíso e Nova União ao Leste, Governador Jorge Teixeira e Cacaulândia ao Oeste, ao Sul com Mirante da Serra e ao Norte com Theobroma. A maioria dessas cidades se originou de territórios desmembrados da cidade de Jaru.

O município de Jaru foi fundado no dia 07 de novembro de 1981, há 36 anos. Sua origem surgiu em torno de um posto telegráfico instalado em 1912 pela Comissão da Linha Telegráfica Estratégica Mato Grosso/Amazonas, chefiada pelo então Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon.

Em relação à Educação, Jaru possui 32 escolas públicas, atendendo um total de 12.413 estudantes, sendo 389 matriculados em creches, 1.053 em pré-escolas, 4.266 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 3.370 nos anos finais do Ensino Fundamental, 1.959 matriculados no Ensino Médio, 710 na Educação de Jovens e Adultos e 666 matriculados na Educação Especial (BRASIL, CENSO ESCOLAR/INEP, 2017).

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 19 de 52. Considerando-se a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 21 de 52. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.8 em 2010. O município ocupava, assim, a posição 12 de

52 dentre as cidades do estado e a posição 2411 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

d) **Rolim de Moura**: é um município com uma população de 50.648 habitantes (IBGE, 2010); a 7ª cidade mais populosa de Rondônia. O município sustenta o 12º maior PIB de Rondônia: R\$ 19.714,80 (BRASIL, IBGE, 2015). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,700 (IBGE, 2010).

A cidade de Rolim de Moura está localizada na mesorregião Leste Rondoniense, possui uma área de 1.487,35 Km² e está a uma distância de 402 quilômetros da capital, limitando-se ao Norte com os municípios de Castanheiras e Cacoal, ao Leste com os municípios de Pimenta Bueno e São Felipe d'Oeste, ao Oeste com os municípios de Novo Horizonte do Oeste e Alta Floresta d'Oeste e ao sul com o município de Santa Luzia d'Oeste e Alta Floresta d'Oeste.

O município de Rolim de Moura foi fundado no dia 05 de agosto de 1983, há 35 anos. A formação do município de Rolim de Moura se deu no ano de 1979, por meio do projeto integrado de colonização GY Paraná, que distribuiu lotes de terras rurais a milhares de famílias, atendendo ao disposto na propaganda, com base na Lei de Segurança Nacional, sobre a necessidade de ocupar a Amazônia.

Em relação à Educação, Rolim de Moura possui 24 escolas públicas, atendendo um total de 13.051 estudantes, sendo 455 matriculados em creches, 1.314 matriculados em pré-escolas, 4.573 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 3.477 nos anos finais do Ensino Fundamental, 1.808 matriculados no Ensino Médio, 945 na Educação de Jovens e Adultos e 479 na Educação Especial (BRASIL, CENSO ESCOLAR/INEP, 2017).

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.6 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.4. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 19 de 52. Considerando-se a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 13 de 52. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.9 em 2010. Isso colocava o município na posição 10 de 52

dentre as cidades do estado e na posição 2.237 de 5.570 dentre as cidades do Brasil (IBGE <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/rolim-de-moura/panorama>).

e) **Ariquemes:** possui 90.353 habitantes (IBGE 2010), a terceira maior cidade do estado de Rondônia e também um dos maiores polos de educação superior da região. Sustenta o 15º maior PIB de Rondônia, com valor per capita de R\$ 19.401,43 (IBGE, 2015) e possui o IDHM de 0.702 (IBGE, 2010). A pessoa que nasce em Ariquemes possui o gentílico de ariquemense.

A cidade de Ariquemes está localizada na porção centro-norte do estado, mesorregião do Leste Rondoniense, possui uma área de 4.427 Km<sup>2</sup> e está a uma distância de 198 quilômetros da capital, limitando-se com as cidades de Alto Paraíso, Rio Crespo e Machadinho D'Oeste, Theobroma, Buritis, Cacaúlândia e Monte Negro.

O município de Ariquemes foi fundado no dia 21 de novembro de 1977, cerca de 40 anos. Sua origem se deu na região do Vale do Jamari, no ano de 1794. O Vale do Jamari possuía uma grande quantidade de espécies nativas, como o látex e o cacau. A ocupação efetiva da região começou a partir de 1909, com a construção da linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Rio Madeira, quando muitos nordestinos migraram para essa região em busca de trabalho nos seringais para extrair o látex e a borracha. Com o passar dos anos, a cidade cresceu com a vinda de migrantes do Rio Grande do Sul e Paraná.

Em relação à Educação, Ariquemes possui 38 escolas públicas, atendendo um total de 23.976 estudantes, sendo 569 matriculados em creches, 1.665 em pré-escolas, 8.265 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 5.923 nos anos finais do Ensino Fundamental, 3.829 matriculados no Ensino Médio, 2.439 na Educação de Jovens e Adultos e 1286 na Educação Especial (BRASIL, CENSO ESCOLAR/INEP, 2017).

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade obtiveram nota média de 5.2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 30 de 52. Considerando-se a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 21 de 52. A taxa de escolarização (para pessoas

de 6 a 14 anos) foi de 97.2 em 2010. O município ocupava a posição 24 de 52 dentre as cidades do estado e a posição 3.382 de 5.570 dentre as cidades do Brasil (BRASIL, IBGE, 2010).

## **2.2 MOTIVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

O principal motivo para a realização desta pesquisa decorre do fato de estarmos em constante contato com o objeto de estudo, que é o Ensino Médio em Tempo Integral. Atualmente, no exercício da função de Gerente de Educação Básica, dentro da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, gerenciamos as políticas voltadas para o fortalecimento do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Integral. Essa função nos investe de competências e responsabilidades para zelar pela Educação Básica do Estado de Rondônia e coordenar a implantação da Política Educacional do Estado no que se refere ao desenvolvimento do currículo e à avaliação da educação básica nos diversos níveis e modalidades, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais.

Nos últimos anos, a Secretaria de Estado Educação tem realizado diversos estudos, discussões e debates em torno do Ensino Médio devido ao grande índice de evasão, repetência, principalmente em relação ao índice de proficiência do aprendizado apresentado nitidamente pelos resultados dos indicadores externos como ENEM e IDEB 2015. Verificamos, então, a necessidade de desenvolvimento de políticas para o fortalecimento do Ensino Médio.

Dessa forma, pretendemos investigar, com neste trabalho, os desafios enfrentados pelas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros para a Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia, descrevendo como essas escolas têm superado os desafios para a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no estado de Rondônia.

Enfatizamos que, muito embora a Secretaria de Estado da Educação tenha implantado o programa em 11 escolas de EMTI, definimos como prioridade

desenvolver esta pesquisa em cinco escolas localizadas em cinco municípios pertencentes a regiões distintas do estado, os quais apresentam resultados diferenciados na proficiência e indicadores externos.

### **2.3 TRAÇADO METODOLÓGICO**

Com o intuito de alcançar os objetivos propostos, conforme descritos na seção introdutória da presente dissertação, adotamos aspectos metodológicos da pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando os procedimentos técnicos da análise documental e a aplicação de questionário a dois grupos de sujeitos participantes.

A pesquisa descritiva delinea, caracterizando em pequenos detalhes, o local e os sujeitos envolvidos. A descrição é alcançada através dos registros de observação do pesquisador, com fins a detalhar e analisar, posteriormente, as variáveis. Adotamos a análise qualitativa e quantitativa, levando em consideração os apontamentos definidos por Bardin (2006, p. 114):

A abordagem quantitativa funda-se na frequência de aparição de certos elementos da mensagem. Já a abordagem não quantitativa recorre a indicadores não frequenciais suscetíveis de permitir inferências; por exemplo, a presença (ou a ausência), pode constituir um índice tanto (ou mais) frutífero que a frequência de aparição.

Bardin (2006) caracteriza a análise quantitativa como o “fato de inferência - sempre que é realizada - se fundada na presença do índice (tema, palavra, personagem, etc.) e não sobre a frequência da sua aparição, em cada comunicação individual” (BARDIN, 2006, p. 115). Além disso, a abordagem qualitativa deve considerar o dinamismo entre o real e o sujeito; não pode haver indissociabilidade entre o objetivo e o subjetivo.

Nossa análise se apoiou, portanto, na aplicação de um questionário, a partir do qual interpretamos informações fornecidas pelos dois grupos que colaboraram com a pesquisa, considerando-se aspectos quantitativos e qualitativos.

Para iniciar este estudo, primeiramente desenvolvemos a pesquisa bibliográfica, selecionando os referenciais teóricos, livros, artigos, documentos, legislações oficiais do sistema educacional do país e documentos da Secretaria Estadual de Educação, com vistas ao embasamento epistemológico do trabalho. Em seguida, realizamos a coleta de dados, por meio da aplicação de questionários abertos aos sujeitos da pesquisa, com intuito de oportunizar a livre manifestação do pensamento dos participantes. Assim, aplicamos questionários específicos para cada grupo de sujeitos.

Para fins de aplicação do questionário, foi realizada uma reunião em Porto Velho, com a presença dos sujeitos da pesquisa, objetivando apresentar-lhes o projeto, bem como solicitar autorização dos participantes para realizar a pesquisa. Após a autorização dos sujeitos, entregamos a eles um questionário impresso para obtenção das respostas. No final do mesmo dia, os questionários foram devolvidos e, no dia seguinte, procedemos à organização dos dados coletados. Todas as respostas foram analisadas e discutidas separadamente por categoria, subcategoria e grupos de sujeitos.

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa aconteceram de forma sequenciada: primeiramente, realizamos leitura dos referenciais teóricos, buscando efetivar um diálogo entre os autores sobre o tema do trabalho; em seguida, realizamos o fichamento dos livros, a análise documental de todas as legislações, decretos, resoluções promulgadas pela Secretaria Estadual de Educação e governo federal; também realizamos a definição dos sujeitos e lócus da pesquisa, bem como a elaboração dos instrumentais para a coleta de dados, a aplicação do questionário, a organização e a análise dos dados mediante as categorias e subcategorias elegidas para discutir os fatos encontrados.

Os dados analisados foram organizados em categorias e subcategorias, seguindo os critérios de similaridade e frequência das respostas dos grupos de sujeitos participantes da pesquisa (BARDIN, 2011).

Para a realização da interpretação e análise dos dados desta pesquisa, tomamos como base a conceituação e as análises técnicas apresentadas por Bardin (2006) no que se refere à análise de conteúdo.

De acordo com Bardin (2006, p. 38), a “análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Segundo o autor, esses conjuntos de técnicas não são suficientes para definir a especificidade da análise do conteúdo, por isso é necessário complementarmos os segmentos de definições adquiridas, pondo em evidência a finalidade de qualquer análise de conteúdo.

A intenção da análise de conteúdo é a “inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não)” (BARDIN, 2006, p. 38).

Segundo Bardin (2006, p. 95), o processo de análise de conteúdo deve ser organizado em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação, conforme detalha a Figura 2, a seguir:

**Figura 2** – Processo de Análise de Conteúdo



Fonte: SILVA, 2016, p. 90.

A primeira fase, a pré-análise, é a fase de organização de todo o material coletado, momento em que escolhemos os documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos. A organização desse material se dará nas seguintes etapas:

- a) leituras flutuantes: é estabelecido o contato inicial com os documentos que serão analisados, momento em que conhecemos o texto. Nessa fase são elaboradas as hipóteses e os objetivos da pesquisa;
- b) escolha de documento: neste momento, definimos o que será analisado;
- c) formulação de hipótese e dos objetivos: neste momento, será levantado um questionamento a priori do problema;
- d) referenciação dos índices e elaboração de indicadores;
- e) preparação do material: consiste na preparação formal de todo o material antes de se realizar a análise.

Na segunda fase, que é a exploração do material, realiza-se um estudo aprofundado sobre o material de pesquisa, momento em que a codificação, a classificação e a categorização são fundamentais para ser realizada a descrição minuciosa do material. Conforme Bardin (2006, p. 103-104), a codificação:

é o processo onde os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo”, ou seja, nesta fase vamos transformar os materiais brutos em material de fácil interpretação, por meio de recortes, que consiste na escolha das unidades, da enumeração, que consiste na escolha das regras de contagem, e na classificação e agregação, que consiste na escolha ou definição das categorias.

No que se refere à categorização, Bardin (2006, p. 117) assim a conceitua:

classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos.

A terceira fase é a de tratamento dos resultados obtidos e interpretação dos dados, momento em que os resultados brutos são tratados de modo a serem significativos e válidos. Seguindo os passos descritos por Bardin (2016), criamos as categorias e subcategorias para a nossa análise, conforme disposto nos Quadros 1 e 2, a seguir:

### Quadro 1 - Análise Documental

<b>Categorias 01: criadas a priori a partir dos documentos que regulamentam e instituem o Ensino Médio em Tempo Integral</b>		
<b>Categorias de Análise</b>	<b>Subcategorias de Análise</b>	<b>Aproximações e Distanciamentos</b>
<b>Aspecto Legal</b>	<b>Aspectos pertinentes à implantação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos</li> <li>• Processo de Adesão</li> <li>• Plano de Implementação</li> <li>• Processo de Seleção das Escolas</li> </ul>
	<b>Aspectos pertinentes à implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento</li> <li>• Estrutura das escolas</li> </ul>
<b>Aspecto Administrativo</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha dos Gestores</li> <li>• Escolha da Equipe Escolar</li> <li>• Horário de trabalho dos profissionais da educação</li> <li>• Operacionalização do Programa</li> </ul>
<b>Aspecto Financeiro</b>	<b>Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos financeiros disponibilizados as escolas</li> <li>• Direito à gratificação dos gestores e demais funcionários lotados na escola</li> </ul>
<b>Aspecto Pedagógico</b>	<b>Operacionalização do Programa Avaliação do Programa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios de admissão do estudante</li> <li>• Metodologia implantada</li> <li>• Da matriz curricular</li> <li>• Monitoramento das escolas</li> </ul>

Fonte: Elaboração da autora (2018).

## Quadro 2 - Aspectos Averiguados

<b>Categorias 02: Análises quanto aos aspectos averiguados junto à equipe de implantação da Secretaria de Estado da Educação e Gestores Escolares da EMTI – Escola do Novo Tempo</b>		
<b>Questão</b>	<b>Categorias de análise</b>	<b>Subcategorias de análise</b>
Como você avalia a implementação do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia?	Avaliação do Programa	a) Fatores que dificultaram a implementação
		b) Fatores que facilitaram a implementação
Em sua opinião, qual a principal dificuldade na Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia?	Dificuldades na implantação	a) Fatores relacionados a recursos humanos e financeiros
Em sua opinião, a metodologia implantada para promover o ensino e a aprendizagem dos estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia tem sido adequada? Como você avalia o monitoramento do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, realizado pela SEDUC/RO? Em sua opinião, o número de capacitações realizadas pela SEDUC/RO para os professores que trabalham no Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo são suficientes ou insuficientes?	Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo	a) Metodologia Adequada
		b) Monitoramento do Programa Pertinente
		c) Formação Continuada Suficiente para atuar no Ensino Médio
Em sua opinião, o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo tem contribuído para a melhoria da aprendizagem dos estudantes?	Contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral	a) Contribuição específica para a aprendizagem de conteúdos
		b) Contribuição para a Formação dos Estudantes em suas múltiplas dimensões
Como as escolas têm superado os desafios no que tange às dificuldades encontradas na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros?	Desafios na implantação do Ensino médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros	a) Mecanismo de replanejamento das ações
		b) Mecanismo de ações colaborativas

Fonte: Elaboração da autora (2018).

## 2.4 LÓCUS DA PESQUISA E SUJEITOS DA INVESTIGAÇÃO

A presente pesquisa foi realizada em cinco escolas estaduais, aqui denominadas como escola 1 (E1), escola 2 (E2), escola 3 (E3), escola 4 (E4) e escola 5 (E5), a fim de preservar a imagem dos sujeitos da pesquisa. Todas essas escolas fazem parte do Programa EMTI - Novo Tempo e seguem as normas e diretrizes nacionais, bem como as normas e diretrizes do estado de Rondônia para fins de funcionamento do Programa. Essas escolas funcionam exclusivamente para atendimento ao Programa EMTI, tendo como público-alvo somente os estudantes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio Regular.

A fim de conhecermos a composição física e pedagógica das unidades escolares pesquisadas, apresentamos, a seguir, a caracterização de cada uma.

**Escola E1** - é uma escola da rede estadual de ensino, localizada no Centro da cidade de Rolim de Moura/RO, mantida pelo Governo do Estado da Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Educação.

A escola foi instituída em 12 de dezembro de 1984, pelo do Decreto nº 2558, de 12 de dezembro do mesmo ano, e autorizada pelo Parecer 048/CEE/RO. Atende aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

A escola aderiu ao programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral no ano de 2017, atendendo, na ocasião, 339 estudantes. No ano atual, a escola possui 280 estudantes e 11 turmas, sendo 115 matriculados no 1º ano, 95 matriculados no 2º ano e 70 matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

O período integral tem funcionamento no horário das 7h30min às 17h, totalizando um período de 9h30min diárias em atividade na escola e 7h30min em atividades efetivas em salas de aula, com atividades pedagógicas orientadas.

A estrutura física da E1 se constitui de: 01 (uma) sala para o Gestor Escolar, 01 (uma) sala para o Coordenador Administrativo e Financeiro, 01 (uma) sala para a Secretária, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) sala para a Coordenação Pedagógica, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) laboratório de informática, 01 (um) laboratório de secos e molhados e de experimentos e 01(um) laboratório de ciências para o desenvolvimento das aulas práticas. Há 01 (uma) cozinha com despensa

para armazenar a merenda, 01 (um) refeitório para servir o almoço e lanches diários e 01(uma) área de serviço.

A escola conta, ainda, com 01 (um) pátio coberto, 02 (duas) quadras poliesportivas para as aulas de educação física e outras atividades, 01 (um) depósito de material de limpeza, 01 (um) banheiro para as funcionárias do sexo feminino e 01 (um) banheiro para os funcionários do sexo masculino. A escola possui também 02 (dois) blocos de banheiros masculinos com 03 (três) vasos sanitários e 06 (seis) chuveiros e 02 (dois) blocos de banheiros femininos com 03 (três) vasos sanitários e 04 (quatro) chuveiros destinados aos estudantes. Não há sala de leitura e nem sala de multimeios, mas há 01 (uma) sala de recursos para dar atendimento aos alunos com necessidades especiais. Não há horta escolar.

Todas as 21 (vinte e uma) salas de aulas possuem uma temática e são ambientadas e equipadas com materiais pedagógicos específicos, de acordo com cada componente curricular a ser trabalhado, propiciando aos estudantes e professores a dinamização das aulas para aquisição do conhecimento. Assim, ao término do horário de cada aula, quem muda de sala não é o professor e sim os estudantes, que se direcionam para a outra sala de aula. A troca de horário é anunciada por meio de uma música.

Quanto aos recursos humanos, a escola dispõe de 57 (cinquenta e sete) servidores, sendo 01 (um) gestor escolar, 01 (um) coordenador administrativo e financeiro, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (uma) secretária, 22 (vinte e dois) professores, 03 (três) professores coordenadores por área, sendo 01 (um) da Área de Linguagens e Suas Tecnologias, 01 (um) da Área de Matemática e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e 01 (um) da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias, 01 (um) professor responsável pela biblioteca, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de informática, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de secos e molhados, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de ciências, 09 (nove) merendeiras, 09 (nove) agentes de limpeza e 01 (um) inspetor de pátio.

A escola desenvolve as seguintes atividades de Clube de Protagonismo: Vôlei, Basquete, Futsal, Cartas, Raciocínio Lógico, Fotografia, Rádio, Dança, Protagonismo, *Nerd* e Música.

**Escola E2** - também é uma escola da rede estadual de ensino, inaugurada em 29 de fevereiro de 1988, com autorização para funcionamento em 12 de maio do mesmo ano. Situa-se à Avenida Amapá, n.º 4503, Bairro Santa Felicidade, no município de Alta Floresta D'Oeste, interior do Estado de Rondônia, a 500 km da capital Porto Velho. É mantida pelo Governo do Estado da Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Educação.

A escola funciona atendendo aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio. Aderiu ao Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral no ano de 2017, atendendo, na ocasião, a 285 estudantes. No ano atual, a escola possui 156 estudantes e 10 turmas, sendo 65 matriculados no 1º ano, 69 matriculados no 2º ano e 22 matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

O período integral funciona no horário das 7h30min às 17h, totalizando um período de 9h30min diárias em atividade na escola e 7h30min em atividades efetivas em salas de aula com atividades pedagógicas orientadas.

No que se refere à estrutura física, há 01 (uma) sala para o gestor escolar, 01 (uma) sala para o coordenador administrativo e financeiro, 01 (uma) sala para a secretária, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) sala para a coordenação pedagógica. Apresenta 01(uma) biblioteca, 01 (um) laboratório de informática, 01 (um) laboratório de ciências para o desenvolvimento das aulas práticas, 01 (uma) cozinha com despensa para armazenar a merenda, 01 (um) refeitório para servir o almoço e lanches diários e 01 (uma) área de serviço. Dispõe, ainda, de 01 (um) pátio coberto, 01 (uma) quadra poliesportiva para fins de realizar as aulas de educação física e outras atividades, 01 (um) depósito de material de limpeza, 01 (um) banheiro para as funcionárias do sexo feminino e 01 (um) banheiro para os funcionários do sexo masculino. Conta com 01 (um) bloco de banheiros masculino com 07 (sete) vasos sanitários, com 07 (sete) chuveiros e 01 (um) bloco de banheiros femininos com 06 (seis) vasos sanitários, 08 (oito) chuveiros destinados aos estudantes e 01 (uma) horta escolar. A escola não tem sala de leitura, sala de multimeios e nem sala

de recursos para dar atendimento aos alunos com necessidades especiais e também não possui laboratórios de secos e molhados e de experimentos.

A escola possui 13 (treze) salas de aulas temáticas, ambientadas e equipadas com materiais pedagógicos específicos de acordo com cada componente curricular a ser trabalhado, propiciando aos estudantes e professores a dinamização das aulas para a aquisição do conhecimento. Ao terminar cada aula, os estudantes se direcionam para a outra sala de aula, sendo a troca de horário anunciada por meio de uma música.

Quanto aos recursos humanos, a escola possui 46 (quarenta e seis) servidores, sendo 01 (um) gestor escolar, 01 (um) coordenador administrativo e financeiro, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (uma) secretária, 13 (treze) professores, 03 (três) professores coordenadores por área, sendo 01 (um) da Área de Linguagens e Suas Tecnologias, 01 (um) da Área de Matemática e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e 01 (um) da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias, 01 (um) professor responsável pela biblioteca, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de informática, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de secos e molhados, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de ciências, 07 (sete) merendeiras, 07 (sete) agentes de limpeza e 03 (três) inspetores de pátio.

Atualmente essa escola desenvolve as seguintes atividades de clube de protagonismo: Rádio Escola, Dança, Culinária, Mídias/Filmes, Asteca: Xadrez, Tênis de Mesa, Vôlei e Futsal.

**Escola E3** - é a segunda mais antiga do município, pertence à rede estadual de ensino e se localiza na Rua Florianópolis, nº 2945, Setor 02 - Município de Jaru/RO. É mantida pelo Governo do Estado da Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação. Sua criação foi instituída pelo Decreto nº 1212, de 04 de dezembro de 1980. Atende aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

A escola aderiu ao programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral no ano de 2017, atendendo, na ocasião, a 270 estudantes. No ano atual, a escola possui 178 estudantes e 08 turmas, sendo 63 matriculados no 1º ano, 76 matriculados no 2º ano e 39 matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

Assim como as escolas E1 e E2, seu funcionamento inicia às 7h30min e finaliza às 17h, totalizando um período de 9h30min diárias em atividade na escola e 7h30min em atividades efetivas em salas de aula com atividades pedagógicas orientadas.

Em se tratando da estrutura física, a escola dispõe de: 01 (uma) sala para o gestor escolar, 01 (uma) sala para o coordenador administrativo e financeiro, 01 (uma) sala para a secretária, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) sala para a coordenação pedagógica, 01 biblioteca, 01 (um) laboratório de informática, 01 (um) laboratório de secos e molhados e de experimentos e 01 (um) laboratório de ciências para o desenvolvimento das aulas práticas, 01 (uma) sala de leitura, 01 (uma) sala de multimeios, 01 (uma) cozinha com despensa para armazenar a merenda, 01 (um) refeitório para servir o almoço e lanches diários e 01 (uma) área de serviço, 01 (um) pátio coberto, 01 (uma) quadra poliesportiva para fins de realizar as aulas de educação física e outras atividades, 01 (um) depósito de material de limpeza, 01 (um) banheiro para os funcionários do sexo feminino e 01 (um) banheiro para os funcionários do sexo masculino. A escola possui também 01 (um) bloco de banheiros masculinos com 07 (sete) vasos sanitários, 07 (sete) chuveiros e 01 (um) bloco de banheiros femininos com 07 (sete) vasos sanitários e 08 (oito) chuveiros destinados para os estudantes, além de uma horta. Não possui sala de recursos para atendimento aos alunos com necessidades especiais.

Suas 15 (quinze) salas de aulas temáticas são ambientadas e equipadas com materiais pedagógicos específicos de acordo com cada componente curricular a ser trabalhado, propiciando aos estudantes e professores a dinamização das aulas para a aquisição do conhecimento. Terminando cada aula, os estudantes se direcionam para a outra sala de aula, sendo anunciada essa troca de horário por meio de uma música.

Quanto aos recursos humanos, a escola possui 54 (cinquenta e quatro) servidores, sendo 01 (um) gestor escolar, 01 (um) coordenador administrativo e financeiro, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (uma) secretária, 19 (dezenove) professores, 03 (três) professores coordenadores por área, sendo 01 (um) da Área de Linguagens e Suas Tecnologias, 01 (um) da Área de Matemática e Ciências da

Natureza e Suas Tecnologias e 01 (um) da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias, 01 (um) professor responsável pela biblioteca, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de informática, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de secos e molhados, nenhum professor responsável pelo laboratório de ciências, 08 (oito) merendeiras, 08 (oito) agentes de limpeza e 04 (quatro) inspetores de pátio.

Na escola são desenvolvidas as seguintes atividades de Clube de Protagonismo: AMC (amadores), Handebol Clube, Agente em Cena, Badminton, Capoeira, *Cheerleaders*, Divulgações, *Espiarta-te* FC, Futsal, Robótica, Somos Um, Tênis de mesa, União *Nerd*, Unidas por acaso, Vôlei clube, *Word of anime*, *Dama's house*.

As demais questões pedagógicas e financeiras são desenvolvidas da mesma maneira que as escolas E1 e E2.

**Escola E4** - também é uma escola da rede estadual de ensino, localizada no município de Ji-Paraná, região central do Estado de Rondônia, inaugurada em outubro de 2015. Iniciou suas atividades em 2016, em regime semi-integral, com o quantitativo de 114 estudantes, encerrando o ano com 94 estudantes distribuídos em três turmas de 1º ano. No ano de 2017, a escola passou a funcionar em tempo integral, na metodologia da Escola do Novo Tempo, mantida pelo Governo do Estado da Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação.

A escola funciona atendendo aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio. Aderiu ao programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral no ano de 2017, com 311 estudantes. No ano atual, a escola possui 289 estudantes e 09 turmas, sendo 121 matriculados no 1º ano, 87 matriculados no 2º ano e 81 matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

O horário de funcionamento é das 7h30min às 17h, totalizando um período de 9h30min diárias em atividade na escola e 7h30min em atividades efetivas em salas de aula com atividades pedagógicas orientadas.

Há 01 (uma) sala para o gestor escolar, 01 (uma) sala para o coordenador administrativo e financeiro, 01 (uma) sala para a secretária, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) sala para a coordenação pedagógica, 01 (uma) biblioteca, 01

(um) laboratório de informática, 01 (um) laboratório de ciências para o desenvolvimento das aulas práticas, 01 (uma) sala de leitura, 01 (uma) sala de multimeios, 01 (uma) cozinha com despensa para armazenar a merenda, 01 (um) refeitório para servir o almoço e lanches diários, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) quadra poliesportiva para fins de realizar as aulas de educação física e outras atividades, 01 (um) depósito de material de limpeza, 01 (um) banheiro para as funcionárias do sexo feminino e 01 (um) banheiro para os funcionários do sexo masculino, 02 (dois) blocos de banheiros masculinos com 03 (três) vasos sanitários com 01 (um) chuveiro e 02 (dois) blocos de banheiros femininos com 03 (três) vasos sanitários e 01 (um) chuveiro, destinados para os estudantes. A escola não possui horta, pátio coberto e nem sala de recursos para dar atendimento aos alunos com necessidades especiais.

As 12 (doze) salas de aulas temáticas são ambientadas e equipadas com materiais pedagógicos específicos de acordo com cada componente curricular a ser trabalhado, propiciando aos estudantes e professores a dinamização das aulas para a aquisição do conhecimento. Assim como as demais escolas, ao término do horário de cada aula, quem muda de sala não é o professor e sim os estudantes, que se direcionam para a outra sala de aula, anunciando-se essa troca de horário por meio de uma música.

Quanto aos recursos humanos, a escola possui 37 (trinta e sete) servidores, sendo 01 (um) gestor escolar, 01 (um) coordenador administrativo e financeiro, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (uma) secretária, 15 (quinze) professores, 03 (três) professores coordenadores por área, sendo 01 (um) da Área de Linguagens e Suas Tecnologias, 01 (um) da Área de Matemática e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e 01 (um) da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias, 01 (um) professor responsável pela biblioteca, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de informática, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de secos e molhados, nenhum professor responsável pelo laboratório de ciências, 05 (cinco) merendeiras, 03 (três) agentes de limpeza e 01 (um) inspetor de pátio.

Atualmente essa escola desenvolve as seguintes atividades de Clube de Protagonismo: Vôlei, Medicina, Inglês com Séries, Cultura Oriental, Clube do Forró, Xadrez, Desenhando Palavras, Imagine e Desenhe, Tá Todo Mundo Lendo, Ação Social, Café Filosófico e Leitores Sem Fronteiras.

As demais questões pedagógicas e financeiras são desenvolvidas de forma semelhante às escolas E1, E2 e E3.

**Escola E5** - pertence à rede estadual de ensino e está localizada no município de Ariquemes, Setor Institucional, esquina com a Avenida Canaã. No seu entorno encontram-se bancos, correios, hospital regional, a feira do agricultor, delegacia de polícia, o centro administrativo do município, outras organizações municipais e muitas lojas comerciais. É mantida pelo Governo do Estado da Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação. Sua criação foi instituída pelo Decreto nº 1232, de 14 de abril de 1981, autorizada a funcionar pelo Parecer nº 124/CEE/RO-90 e Resolução nº 048/CEE/RO-90. Funciona atendendo aos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

A escola aderiu ao programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral no ano de 2017, atendendo, na ocasião, a 591 estudantes. No ano atual, a escola possui 482 estudantes e 16 turmas, sendo 164 matriculados no 1º ano, 198 matriculados no 2º ano e 120 matriculados no 3º ano do Ensino Médio.

Seu horário de funcionamento é igual ao das demais escolas já citadas.

Estruturalmente, possui 01 (uma) sala para o gestor escolar, 01 (uma) sala para o coordenador administrativo e financeiro, 01 (uma) sala para a secretária, 01 (uma) sala para os professores, 01 (uma) sala para a coordenação pedagógica, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) laboratório de informática, 01 (um) laboratório de secos e molhados e de experimentos e 01 (um) laboratório de ciências para o desenvolvimento das aulas práticas, 01 (uma) sala de leitura, 01 (uma) sala de recursos para dar atendimento aos alunos com necessidades especiais, não possui sala de multimeios, 01 (uma) cozinha com despensa para armazenar a merenda, 01 (um) refeitório para servir o almoço e lanches diários, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) pátio coberto, 02 (duas) quadras poliesportivas para fins de realizar as aulas de educação física e outras atividades, 01 (um) depósito de material de limpeza, 06

(seis) banheiros para as funcionárias do sexo feminino e 05 (cinco) banheiros para os funcionários do sexo masculino, 01 (um) bloco de banheiros masculinos com 06 (seis) vasos sanitários, 06 (seis) chuveiros e 01 (um) bloco de banheiros femininos com 09 (nove) vasos sanitários e 06 (seis) chuveiros, destinados para os estudantes, além de uma horta.

As 20 (vinte) salas de aulas são tematizadas, ambientadas e equipadas com materiais pedagógicos específicos de acordo com cada componente curricular a ser trabalhado, propiciando aos estudantes e professores a dinamização das aulas para a aquisição do conhecimento. Ao terminar as aulas, os alunos mudam de sala ao som de uma música.

Quanto aos recursos humanos, a escola possui 67 (sessenta e sete) servidores, sendo 01 (um) gestor escolar, 01 (um) coordenador administrativo e financeiro, 01 (um) coordenador pedagógico, 01 (uma) secretária, 29 (vinte e nove) professores, 03 (três) professores coordenador por área, sendo 01(um) da Área de Linguagens e Suas Tecnologias, 01 (um) da Área de Matemática e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e 01 (um) da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias, 01 (um) professor responsável pela biblioteca, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de informática, 01 (um) professor responsável pelo laboratório de secos e molhados (laboratório de biologia), nenhum professor responsável pelo laboratório de ciências, 08 (oito) merendeiras, 08 (oito) agentes de limpeza e 01 (um) inspetor de pátio.

Hoje essa escola desenvolve as seguintes atividades de Clube de Protagonismo: Vôlei, Futsal, Hvl Bíblia, Leitores sem Fronteiras, Dança, Coreano, Basquete, Teatro e Área *Tech*.

As demais questões pedagógicas e financeiras são desenvolvidas de forma semelhante às outras 04 (quatro) escolas.

A caracterização dessas unidades escolares, no que se refere à estrutura e recursos humanos disponíveis em E1, E2, E3 E4 e E5, foram extraídas a partir de informações contidas nos relatórios de acompanhamento realizado *in loco* pelas técnicas ES1, ES2, ES3 e ES4 da equipe de implantação.

Ressaltamos que todas as escolas objetos desse estudo, antes de aderir ao Programa, já possuíam uma estrutura física adequada para fazer parte do Programa de Fomento ao EMTI. Mesmo assim, o Ministério da Educação, por via do FNDE, encaminhou recursos para que fossem realizadas as adequações necessárias para o atendimento dos estudantes, o que deveria ser realizado no máximo em um ano. A SEDUC realizou a reforma em todas essas escolas. No Quadro 3, apresentamos o quantitativo de recursos humanos lotados nas escolas:

**Quadro 3 - Recursos Humanos das Escolas EMTI – Novo Tempo**

Função do Servidor	Quantidade de servidores				
	E1	E2	E3	E4	E5
Total geral de servidores lotados na escola	57	46	54	37	67
Gestor Escolar	01	01	01	01	01
Coordenador Administrativo e Financeiro	01	01	01	01	01
Coordenador Pedagógico	01	01	01	01	01
Secretária (o)	01	01	01	01	01
Professores	22	13	19	15	29
Professor Coordenador de área	03	03	03	03	03
Bibliotecário ou Técnico Responsável pela Biblioteca	01	01	01	01	01
Responsável pelo Laboratório de informática	01	01	01	01	01
Técnico ou professor do Laboratório de secos e molhados	01	01	01	01	01
Técnico ou professor do Laboratório de Ciências	01	01	0	01	01
Merendeiras	09	07	08	05	08
Agente de limpeza	09	07	08	03	08
Inspetor de pátio	01	03	04	01	01

Fonte: Elaboração da autora (2018), com base nas informações da SEI/GEB/DGE/SEDUC.

Para fins de desenvolvimento da jornada ampliada de 9h30min, as Escolas E1, E2, E3 E4 E5 adotaram o Modelo Escola da Escolha, que tem como foco o pleno desenvolvimento do estudante. Seguindo esse modelo, a Equipe Gestora é assim composta: o Gestor Escolar, o Coordenador Administrativo Financeiro – CAF, o Coordenador Pedagógico e o Secretário Escolar.

A matriz curricular segue a Base Nacional Comum e a parte diversificada conforme proposta aprovada pela Resolução nº 1.228/18-CEE/RO:

- Área de Linguagem e Suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Língua Inglesa e Língua Espanhola;
- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia, Geografia de Rondônia e História de Rondônia;
- Área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Física, Química Biologia e Área de Matemática e Suas Tecnologias: Matemática; e,
- Parte Diversificada, em que figuram os Componentes Curriculares Integradores, tais como: Projeto de Vida, Estudo Orientado, Pós-Médio, Disciplinas Eletivas, Práticas Experimentais e Avaliação Semanal. O Quadro 4 apresenta a organicidade do tempo na escola:

#### **Quadro 4 – Tempo na Escola**

<b>Regime de Funcionamento</b>	<b>Bimestral</b>
Duração ano letivo	200 dias letivos
Duração tempo de aula	50 minutos
Carga horária dos estudantes	45 aulas, distribuídas em 9 aulas diárias
Carga horária dos profissionais	40 horas semanais de trabalho em Tempo Integral

Fonte: Projeto de Implementação do EMTI - Novo Tempo/SEDUC/RO.

A organização curricular visa à integração e articulação entre os conhecimentos sócio-históricos construídos pela humanidade e a vida dos estudantes, considerando-se as diretrizes do Ensino Médio, fundamentadas na diversificação e enriquecimento de experiências necessárias ao desenvolvimento de seus projetos de vida. O estudante é tratado como parte da solução e não do problema, ou seja, o jovem atua como protagonista. A Figura 3 apresenta a matriz curricular das unidades que participam do Programa de EMTI.

**Figura 3 - Matriz Curricular**

MATRIZ CURRICULAR - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI											
AMPARO LEGAL LEI Nº 9.394/96 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 02/2012	BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS POR ÁREA E SÉRIE			TOTAL AULAS SEMANAIS POR	AULAS ANUAIS			AULAS ANUAIS TOTAIS
				1ª	2ª	3ª		1ª	2ª	3ª	
		ÁREA DE LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	18	240	240	240	720
			Arte	1	1	1	3	40	40	40	120
			Língua Inglesa	2	2	2	6	80	80	80	240
			Língua Espanhola	2	2	2	6	80	80	80	240
			Educação Física	2	2	2	6	80	80	80	240
		ÁREA DE MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	18	240	240	240	720
		ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Física	3	3	3	9	120	120	120	360
			Química	3	3	3	9	120	120	120	360
			Biologia	3	3	3	9	120	120	120	360
		ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	6	80	80	80	240
			Geografia	2	2	2	6	80	80	80	240
			Sociologia	1	1	1	3	40	40	40	120
			Filosofia	1	1	1	3	40	40	40	120
			<b>Subtotal BNC</b>	34	34	34	102	1360	1360	1360	4080
		ATIVIDADES INTEGRADORAS	Projeto de Vida	2	2	0	4	80	80	0	160
			Estudo Orientado	3	3	1	7	120	120	40	280
			Avaliação Semanal	2	2	2	6	80	80	80	240
			Pós-médio	0	0	2	2	0	0	80	80
			Práticas Experimentais	2	2	2	6	80	80	80	240
			Disciplinas Eletivas	2	2	2	6	80	80	80	240
			História do Estado de Rondônia	0	0	1	1	0	0	33	33
			Geografia do Estado Rondônia	0	0	1	1	0	0	33	33
			<b>Subtotal PD</b>	11	11	11	33	440	440	440	1320
		<b>TOTAL GERAL EM AULAS</b>	45	45	45	135	1800	1800	1800	5400	
		<b>TOTAL EM HORAS</b>	37,5	37,5	37,5	112,5	1500,0	1500,0	1500,0	4500,0	

Fonte: Projeto de Implementação EMTI - Novo Tempo/SEDUC/RO.

Essa matriz curricular contempla todos os eixos necessários para a formação plena do cidadão e está em execução nas unidades escolares que participam do referido Programa, tendo como objetivo preparar o indivíduo para a vida pessoal e profissional, conhecedor dos seus direitos e deveres para atuar de forma reflexiva e crítica na sociedade.

No ano de 2017, as escolas E1, E2, E3, E4 e E5 participaram das formações continuadas oferecidas pela SEDUC e pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação - ICE.

Todas essas escolas ofertam o acolhimento no dia-a-dia dos estudantes, bem como o acolhimento das equipes escolares e das famílias, realizam a Avaliação Diagnóstica/Nivelamento para nivelar a proficiência dos estudantes, dão ênfase nas Práticas Experimentais, usam um modelo de Tecnologia de Gestão Educacional, promovem tutoria para os estudantes, oferecem aos estudantes o estudo orientado, realizam Práticas e Vivências em Protagonismo, promovem o aprofundamento de estudos com vistas à preparação acadêmica e ao mundo do trabalho e proporcionam ao estudante elaborar o seu Projeto de Vida, que é o eixo principal da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral, na busca de problematizar as múltiplas dimensões que integram as identidades juvenis.

As escolas desenvolvem o “Clube de Protagonismo”, atividade que se constitui de clubes temáticos criados e gerenciados pelos estudantes, estimulando-os a ter capacidade de autogestão, cogestão e heterogestão do seu potencial para a transformação das suas visões em realidade. Nessas ações, os estudantes estruturam uma equipe para atuar como organização de interesse comum. Esse clube é apoiado pelos professores e gestores da escola.

Os recursos financeiros que as escolas E1, E2, E3, E4 e E5 dispõem e administram são oriundos dos Governos Federal e Estaduais. As escolas dispõem dos seguintes recursos:

**PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola**, com recurso oriundo do Ministério da Educação – FNDE, para ser aplicado em: aquisição de material permanente, manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar,

aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola, avaliação da aprendizagem, implementação de projetos pedagógicos, desenvolvimento de atividades educacionais, implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola).

**PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, cujo recurso é repassado à escola para garantir que o cardápio da alimentação escolar seja programado de modo a suprir, no mínimo, 15% (quinze por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos, através da merenda.

Os recursos desses programas são repassados à escola no valor de R\$0,30 (trinta centavos) *per capita* ao dia para os alunos do Ensino Médio, com base no Censo Escolar do ano anterior. Para atendimento ao Ensino Médio em Tempo Integral, é prevista e repassada pelo Governo Federal uma complementação de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2,00 (dois reais). O depósito é feito em 10 parcelas para a compra de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. A Escola dispõe, por meio do Conselho Escolar, de uma Comissão de Compras, Recebimento e Controle de Qualidade, favorecendo a qualidade dos produtos adquiridos.

**PROAFI - Programa de Apoio Financeiro**, com repasse direto do Governo do Estado para a escola no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno do Ensino Médio em Tempo Integral, em 02 parcelas semestrais;

**PME - Programa de Melhoria da Escola**, com recurso do Governo Estadual repassado à escola para financiar as ações do PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola.

**PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar**: por determinação da Lei nº 3.753, de 30 de dezembro de 2015, as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral recebem o recurso do PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE-RO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC. O PEALE tem por objetivo prestar assistência financeira às unidades escolares urbanas e rurais da rede pública estadual de ensino. O repasse dos recursos financeiros do PEALE-RO deve ser transferido em 10 (dez) parcelas, de acordo com a

disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. Outro ponto a destacar é o Decreto nº 20.690, de 21 de março de 2016, que determina a inclusão do peixe como oferta de alimento na merenda escolar da rede pública de ensino, no mínimo 2 (duas) vezes por semana, estabelecendo o valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por aluno/dia.

No que se refere aos sujeitos envolvidos na pesquisa empírica, elegemos dois grupos que contribuirão para consubstanciar nossa análise: um grupo é formado pela Equipe de Implantação do EMTI e o outro grupo é formado por Gestores das Unidades Escolares.

Como critério para selecionar a amostra dos sujeitos participantes, utilizamos documentos expedidos pela Secretaria Estadual de Educação e publicados em Diário Oficial, os quais nomeiam os cargos de técnico educacional do Programa de Educação Integral no Ensino Médio e gestores escolares das respectivas escolas analisadas.

Os sujeitos participantes do primeiro grupo são compostos por 04 (quatro), técnicas educacionais que compõem a Equipe de Implantação do EMTI. Essa equipe é formada por uma Coordenadora-Geral, uma Especialista Pedagógica, uma Especialista em Gestão e uma Especialista em Infraestrutura. O processo de escolha dos membros da equipe atendeu aos requisitos descritos no artigo 7º da Portaria 1.145/16.

Assim, a Secretaria de Estado da Educação selecionou os técnicos que apresentaram o perfil desejado e os encaminhou para uma entrevista com o ICE e, após a entrevista, foram definidos os técnicos que apresentam o perfil adequado para gerenciar a implantação e implementação do EMTI no estado e apresentar os relatórios, tanto para o Ministério da Educação como para o ICE.

A equipe de implantação foi instituída pela SEDUC, por meio da Portaria nº 1.281/2017-GAB/SEDUC, de 11 de abril de 2017. Essa Portaria apresenta as atribuições de cada membro da equipe, conforme as seguintes especificações:

**a) Coordenador-Geral**

I – Planejar a implantação das Escolas em Educação de Tempo Integral a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais junto às áreas de competência da Secretaria para institucionalizar/ formalizar a sua criação;

II – Formular políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do Programa;

III – Planejar e administrar, direta ou indiretamente, os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa;

IV – Gerenciar o Programa bem como estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas da Secretaria e parcerias privadas estabelecidas;

V – Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas Escolas para subsidiar a Secretaria na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da política de expansão do Programa;

VI – Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa (em acordo com o período de avaliação em curso) ao Comitê Executivo definido no Ritual de Governança.

**b) Especialista Pedagógico**

I – Formular e acompanhar a execução da política pedagógica das escolas, em período integral, no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros;

II – Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das Escolas e áreas correlatas da Secretaria, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

III – Fomentar a produção de material estruturado, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;

IV – Formular e executar os programas relativos às inovações pedagógicas, a saber: Tecnologia Gestão Educacional, Protagonismo e Projeto de Vida;

V – Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas Escolas em Educação de Tempo Integral, identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa.

**c) Especialista em Gestão**

I – Planejar junto às áreas da Secretaria todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das Escolas em Educação de Tempo Integral e administrar os regimes exclusivos referentes às Escolas do Programa;

II – Definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das Escolas, prevendo e aportando os recursos necessários para tal;

III – Orientar a elaboração dos Planos de Ação das Escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;

IV – Consolidar os resultados obtidos pelas Escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as Áreas da Secretaria;

V – Sistematizar o processo de gestão e operação das Escolas com vistas a orientar a expansão do novo Modelo para o restante da rede.

**d) Especialista em Infraestrutura**

I – Elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa, bem como pelo controle da utilização dos recursos diretamente repassados às escolas;

II – Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas relativas à construção e reforma de escolas e disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios etc.), quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

III – Assegurar a oferta de serviços de apoio quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

IV – Coordenar a logística necessária para a operação da Gerência do Programa quanto às sessões de Acompanhamento nas Escolas em Educação de Tempo Integral e Formações bem como o apoio aos parceiros e colaboradores.

Assim, realizamos a entrevista com os 04 (quatro) sujeitos desse grupo, o que foi operacionalizado pela aplicação de um questionário, a fim de obtermos dados e

informações sobre o objeto pesquisado. Para nomear a equipe de implantação composta pelas técnicas educacionais, utilizamos as siglas ES1, ES2, ES3 e ES4. Com vistas ao conhecimento pessoal e profissional da equipe de implantação, buscamos informações sobre o seu perfil profissional junto aos arquivos funcionais da Subgerência de Educação Integral - SEI/GEB/DGE/SEDUC. O Quadro 5, a seguir, traz a síntese das informações obtidas:

**Quadro 5** - Dados Pessoais e Profissionais da Equipe de Implantação do EMTI

Técnica	Sexo	Concurso no estado	Formação	IES	Pós-Graduação	IES	Jornada de Trabalho
ES1	Fem.	Professor Classe C	Pedagogia Orientação Escolar	Púb.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação Pedagógica</li> <li>• MBA em Pedagogia e Psicopedagogia Empresarial</li> </ul>	Priv.	40 HORAS
ES2	Fem.	Professor Classe C	Pedagogia Supervisão	Priv.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização em Gestão Escolar</li> </ul>	Púb.	40 HORAS
ES3	Fem.	Professor Classe C	Biologia	Priv.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia do Ensino Superior</li> <li>• MBA: Gestão de Projetos, Controladoria e Auditoria</li> </ul>	Priv.	40 HORAS
ES4	Fem.	Tec. Educ. Nível 2	Direito	Priv.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Pública, Direito Público e Ciências Penais</li> </ul>	Priv.	40 HORAS

Fonte: Dados organizados pela autora (2018), fornecidos pela Equipe de Implantação/SEI/GEB/DGE/SEDUC, em 28/02/2018.

As componentes da Equipe de Implantação - ES1, ES2, ES3 e ES4 - são todas do sexo feminino, servidoras públicas efetivadas pelo Governo do Estado de Rondônia, lotadas (com a carga horária de 40 horas) na Subgerência de Educação Integral, que faz parte da estrutura organizacional da Gerência de Educação Básica e Diretoria Geral de Educação da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia. ES1, ES2 e ES3 são concursadas na rede estadual como professoras e ES4 é contratada como técnica administrativa nível 02.

Quanto à formação acadêmica e ao curso de Pós-Graduação, ES1, ES2 e ES3 possuem graduação e pós-graduação na área de Educação; ES4 possui Graduação e Pós-Graduação na área de Direito. Vale salientar que a Portaria 1.145/2017, em seu artigo 7º, não define a formação do membro da equipe de implantação e sim o perfil.

No Quadro 6, apresentamos o tempo de serviço e o tempo de experiência em gestão dos participantes da Equipe de Implantação:

**Quadro 6 - Tempo de Experiência Profissional em Gestão de Projetos da Equipe de Implantação do EMTI**

<b>Escola</b>	<b>Idade</b>	<b>Tempo de experiência em gestão de programas e projetos</b>	<b>Tempo de trabalho na Equipe de Implantação do EMTI – Novo Tempo</b>
ES1	20 a 30 anos	06 a 10 anos	01 ano e 08 meses
ES2	31 a 40 anos	Mais de 11 anos	08 meses
ES3	31 a 40 anos	01 a 05 anos	01 ano e 08 meses
ES4	31 a 40 anos	06 a 10 anos	01 ano e 08 meses

Fonte: Elaboração da autora (2018) com base em dados fornecidos pela Equipe de Implantação/SEI/GEB/DGE/SEDUC em 28/02/2018.

A equipe de implantação é muito jovem: ES2, ES3 e ES4 estão na faixa etária entre 31 e 40 anos e ES1 está na faixa entre 20 e 30 anos. Mesmo sendo uma equipe jovem, todas possuem alguma experiência em gestão de programas e projetos educacionais; a técnica que possui mais tempo de experiência é ES2 (mais de 11 anos); ES3 possui menos de 05 anos; ES1 e ES4 possuem entre 06 e 10 anos.

Em relação ao tempo em que as técnicas estão à frente da equipe de implantação, ES1, ES3 e ES4 já estão no Programa há 01 ano e 08 meses, desde sua implantação; ES2 está à frente do programa há apenas 08 meses, pois o técnico que estava antes dela saiu do programa por não atender ao perfil apresentado.

O segundo grupo foi composto pelos gestores das escolas. A escolha dos sujeitos desse grupo se deu com base no documento que constituiu os seus atos em comissão para exercer as suas funções. Tais gestores se encontram devidamente lotados nas unidades escolares: EEEMTI Heitor V. Lobos (Ariquemes), EEEMTI Cap. Silvo de Farias (Jaru), EEEMTI Juscelino K. Oliveira (Alta Floresta), EEEMTI Alejandro Yague (Ji Paraná) e EEEMTI Cândido Portinari (Rolim de Moura). Esses cinco gestores foram entrevistados por meio de questionário específico, a fim de obtermos dados e informações sobre o objeto pesquisado. No intuito de preservar a identidade dos participantes, utilizamos as siglas G1, G2, G3, G4 e G5.

É importante frisarmos que os atuais gestores das EEEMTI - Novo Tempo foram selecionados para atuar na função de gestor por meio de um processo de consulta pública, regida pelo Edital nº 2/2017-GAB/SEDUC, datado de 11/01/07. Esse processo seletivo foi realizado em três etapas, sendo a primeira etapa a realização da prova objetiva, a segunda etapa a prova de títulos e a terceira etapa a entrevista. Após a realização de processo seletivo, foi publicado o resultado da seleção através do Edital 08/2017-GAB/SEDUC, datado de 07 de fevereiro de 2017, que apresentava a relação dos gestores selecionados para atuar nas escolas de EEEMTI- Novo Tempo, conforme perfil delineado para o profissional dos Gestores Escolares do EMTI – Escola do Novo Tempo. Buscamos seus dados profissionais junto aos arquivos da equipe de implantação, conforme Quadro 7, a seguir:

**Quadro 07 - Dados Pessoais e Profissionais dos Gestores Escolares das EMTI – Novo Tempo**

Gestor	Sexo	Idade	Concurso	Graduação	Pós-Graduação	Jornada de trabalho
G1	Masc.	40	PCC	Letras- Língua Portuguesa	Linguagens	40h
G2	Fem.	54	PCC	Pedagogia/ Orientação Escolar	Gestão Escolar e Metodologia e Didática	40h
G3	Fem.	39	PCC	Pedagogia/ Orientação Escolar	Coordenação Pedagógica	40h
G4	Fem.	49	PCC	Pedagogia/ Supervisão Escolar	Psicopedagogia	40h
G5	Fem.	35	PCC	Matemática	Metodologia e Didática do Ensino Superior	40h

Fonte: Elaboração da autora (2018) com base em dados fornecidos pela Equipe de Implantação – Novo Tempo SEI/GEB/DGE/SEDUC em 28/02/2018.

Quanto aos dados pessoais e profissionais, verificamos que 100% dos gestores escolares das escolas do EMTI-Escola do Novo Tempo são servidores concursados como Professores Classe C da rede estadual de ensino de Rondônia e possuem carga horária de trabalho de 40 horas e formação em Nível Superior na área de Educação: G2, G3 e G4 são formados na área de Pedagogia; G1 é formado em Letras-Língua Portuguesa e G5 é formado em Matemática.

Quanto ao curso de Pós-Graduação, apenas G2 tem formação em Gestão Escolar, G5 tem formação em Metodologia e Didática do Ensino Superior, G4 em Psicopedagogia, G3 em Coordenação Pedagógica e G1 em Linguagens.

Em relação à idade cronológica dos gestores, verificamos que esse grupo possui idade que varia entre 35 e 54 anos, sendo que o mais novo (G5) possui idade de 35 anos e o mais experiente (G2) possui idade de 54 anos; os demais possuem idades variadas: G3 com 39 anos, G1 com 40 anos e G4 com 49 anos. Quanto ao gênero dos 05 (cinco) entrevistados, 04 são do sexo feminino (G2, G3, G4, G5) e apenas 01 (G1) é do sexo masculino.

O Quadro 8 abaixo, demonstra o tempo de experiência dos gestores escolares:

**Quadro 8** - Tempo de Experiência do Gestor Escolar na Gestão de Escolas e nas Escolas do EMTI – Novo Tempo

<b>Escola</b>	<b>Tempo de experiência como gestor escolar</b>	<b>Tempo de experiência na EMTI – Novo Tempo</b>
G1	06 anos	01 ano e meio
G2	15 anos	01 ano e 08 meses
G3	03 anos	01 ano e 08 meses
G4	15 anos e meio	01 ano
G5	01 ano	01 ano

Fonte: Elaboração da autora (2018) com base em dados fornecidos pela Equipe de Implantação/SEI/GEB/DGE/SEDUC em 28/02/2018.

Quanto ao tempo de experiência na função de gestor escolar, verificamos que esse tempo varia de 01 a 15 anos e meio, sendo que G4 conta com mais tempo de experiência em gestão escolar e G5 só um ano.

Com referência ao tempo de experiência na educação integral, observamos que o tempo varia entre 01 ano e 01 ano e oito meses: G2 e G3 estão desde quando foi implantado o Programa EMTI na escola, G1 está há um ano e meio na escola e os outros dois, G4 e G5, possuem apenas um ano de experiência na gestão das EMTI-Novo Tempo, pois assumiram a função após a implantação do programa.

### 3 EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: DEFININDO CONCEITOS

A presente seção tem como objetivo apresentar as definições acerca da Educação Integral e Educação em Tempo Integral, à luz dos estudos referenciados por Aleprandi, Souza e Trentini (2016), Arroyo (2012), Brandão (2009), Cavalieri (2012), Coelho, Azevedo e Paiva (2014), Coelho (2009), Gadotti (2009), Guará (2006), Mamede (2012), Moll (2009), Maurício (2009) e Giolo (2012).

Para tratarmos das concepções sobre Educação Integral e Educação em Tempo Integral, é importante que façamos uma reflexão, tendo em vista as imprecisões e confusões que têm marcado as visões acerca dessas temáticas, sob a ótica de três diferentes ideologias políticas: o conservadorismo, o liberalismo e o socialismo.

Essas ideologias formataram as propostas de tempo integral no cenário educacional brasileiro e trouxeram valiosas contribuições para a Educação Integral e, embora apresentem concepções diferenciadas de mundo, defendem a Educação Integral de acordo com os diferentes tempos e fatos históricos vivenciados.

Coelho (2009) enfatiza que, no Brasil, a partir da primeira metade do século 20, por exemplo, coexistiam movimentos, tendências e correntes políticas dos mais variados matizes, discutindo educação; mais precisamente defendendo a Educação Integral, mas com propostas político-sociais e teórico-metodológicas diversas. Segundo a autora:

Com a educação não é diferente: de acordo com a forma como veem e entendem o mundo, conservadores, liberais e socialistas (re) apresentam concepções de educação cujas características diversas em sua(s) natureza(s) – engendram práticas também diversas. Visto sob a perspectiva da dinâmica em que se inserem as sociedades complexas, há pontos em que elas convergem e há pontos, a grande maioria, em que divergem. Mas, fundamentalmente, são as divergências que as individualizam e fomentam os grandes embates ideológicos. Assim, podemos dizer que, historicamente, as reflexões sobre uma formação mais completa remontam ao início da civilização humana e, com ela, perpassam matrizes ideológicas bem diferentes em termos político-filosóficos (COELHO, 2009, p. 85).

Na proposição de Coelho (2009), é possível identificar movimentos e/ou tendências pelas quais a educação tem sido vista: se a partir do enfoque

conservador, liberal ou socialista. Tais movimentos remontam a uma construção histórica da educação, que se dá no decurso do tempo, perpassando fases.

A concepção liberal surgiu na Europa, no início do século XVIII. A doutrina liberal tinha como pressupostos a discussão em torno da liberdade e da igualdade. Essa concepção defendia uma educação pública, gratuita e universal, desde a educação infantil até o ensino universitário.

No Brasil, a proposta da Educação Integral despontou no período da Segunda República, com o Manifesto dos Pioneiros, em 1932, a partir da concepção de educação libertária, quando surgiu o movimento chamado Escola Nova, que discutia a renovação do ensino, inspirado no pensamento do filósofo norte americano John Dewey, o qual defendia os ideais de liberdade e democracia no ensino (SILVA; BOUTIN, 2015). O lema educacional estava pautado na reconstrução da educação, com um sistema escolar único, público e laico, que abrangesse a todos os segmentos da sociedade.

Desde então, no Brasil, a partir do século XX, observam-se as primeiras experiências classificadas como Educação Integral, incluindo escolas privadas que trabalhavam em tempo integral e experiências promovidas pelo Estado. Por exemplo, Anísio Teixeira, ao assumir o posto de Secretário de Educação da Bahia, implantou, na periferia de Salvador, um modelo de escola que ele denominou de Tempo Integral, o Centro Educacional Carneiro Ribeiro.

Além de Anísio Teixeira (1900-1971), destacam-se os principais pensadores da concepção liberal de educação: Fernando de Azevedo (1894-1974), Lourenço Filho (1897-1970), Cecília Meireles (1901-1964), Armanda Alvaro Alberto (1892-1974), Darcy Ribeiro (1922-1997) e Florestan Fernandes (1920-1995), os escolanovistas. O pensamento de Anísio Teixeira sobre a Educação Integral é pragmático, funcionalista e reproduz as ideias de Dewey de que a formação se dá pela ação e não pela transmissão de conteúdo (CAVALIERE, 2010).

Dando continuidade a esse movimento, nos anos de 1980, Darcy Ribeiro retomou a iniciativa de Educação Integral, da qual Anísio Teixeira foi o precursor. Isso ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, com os Centros Integrados de Educação

Pública (CIPE), que ofereciam oportunidade de desenvolvimento integral (SILVA; BOUTIN, 2015).

Cabe salientar que a perspectiva de Educação Integral sob os pressupostos escolanovistas partia da perspectiva de uma formação humanista e ao mesmo tempo profissionalizante, o que requeria um tempo de estudo estendido, ou seja, uma progressiva ampliação da jornada escolar.

No entanto, embora seu pensamento fosse construído sob a crítica à escola tradicional ou conservadora, enxergando a escola como instituição capaz de corrigir as distorções sociais, resultantes das desigualdades, acabava por desconsiderar a luta de classes existente por trás de todo o panorama das diferenças sociais.

O terceiro enfoque de uma Educação Integral encontra-se ancorado na concepção socialista ou marxista. Com base no pensamento marxista, vários autores desenvolveram a pedagogia crítico-social dos conteúdos. Essa teoria apresenta a educação e a escola como uma ferramenta que pode contribuir para a transformação da sociedade capitalista. A escola é uma instituição cuja diferença de classe acaba por se sobressair. No entanto, ainda que exista essa diferença, é possível que a educação contribua para a formação do sujeito, tornando-o um ser crítico, pensante, que se enxergue como sujeito histórico.

Nesse sentido, a formação do sujeito está voltada para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho e não para a exploração por meio do capital. Assim, o marxismo defende que a educação e o trabalho devem andar juntos, para que o homem possa ter de fato uma formação completa e integral.

Não é sem nenhum propósito que a educação está intrinsecamente ligada ao trabalho, que tem a sua centralidade no princípio educativo, já que o trabalho é a atividade fundamental por meio da qual o ser humano se constroi enquanto sujeito de uma determinada sociedade. Uma educação que considera todos os saberes historicamente produzidos é a visão da educação marxista.

A formação de sujeitos críticos, autônomos e emancipados é fruto de um processo coletivo, organizado, de busca pela transformação das relações sociais

desumanizadoras, capaz de superar a visão utilitarista, reducionista de trabalho, o que se confirma nas palavras de Frigotto (1984):

(...) implica superar a visão utilitarista, reducionista de trabalho. Implica inverter a relação, situando o homem e todos os homens como sujeitos do seu devir. Esse é um processo coletivo, organizado, de busca prática de transformação das relações sociais desumanizadoras e, portanto, deseducativas. A consciência crítica é o primeiro elemento deste processo que permite perceber que é dentro destas velhas e adversas relações sociais que podemos construir outras relações, nas quais o trabalho se torne manifestação de vida e, portanto, educativo (FRIGOTTO, 1984, p.8).

Existe a necessidade de superação da visão utilitarista, apontada criticamente por Frigotto (1984), que denota a importância de um projeto unitário de Educação Integral, com vistas a atender à classe trabalhadora, superando a dualidade histórica entre formação intelectual e formação profissional. Nesse enfoque, a tendência marxista define a Educação Integral como aquela que toma o trabalho como princípio educativo à medida que possibilita a compreensão do processo histórico e da produção científica que devem ser apropriados pelo homem.

É importante frisar que, apesar das diferentes concepções abordadas sobre a construção, desenvolvimento e definição da Educação Integral no Brasil, não temos a intenção de apontar desmerecimentos a qualquer uma das concepções, mas remontar o seu breve contexto histórico, levando-se em consideração que, se hoje a Educação Integral se encontra sob uma visão crescente, é preciso enxergar o movimento que deu início a esse processo, o percurso que tem sido construído para que se possa chegar ao nível em que se encontra neste momento. Porém, não podemos deixar de apontar que ainda há muito a ser feito.

Discorrido esse panorama contextual sobre as diversas concepções, a perspectiva da Educação Integral em seu conceito de tempo integral suscita várias discussões, uma vez que algumas correntes dos movimentos sociais ligados à educação não acreditam que apenas a ampliação do tempo de estudo garanta o resultado ambicionado pela educação integral no processo de ensino e aprendizagem, que é garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Por mais que as terminologias “Educação Integral” e “Educação em Tempo Integral” sejam semelhantes, elas possuem significados diferentes.

Conforme Paiva, Azevedo e Coelho (2014):

Compreender o significado da expressão “educação integral” requer, primeiramente, a consciência de que não existe hegemonia quanto à sua definição, uma vez que, ao longo da história, encontram-se diferentes interpretações acerca desta educação ampla para o indivíduo, com objetivos político-ideológicos distintos (PAIVA, AZEVEDO e COELHO, 2014, p. 49).

Diversas definições são encontradas sobre o significado da Educação Integral e de Educação em Tempo Integral. Procuramos, nesta subseção, apresentar o pensamento de alguns pesquisadores e sua percepção quanto ao tema.

Na contextualização do diálogo epistemológico, o conceito de Educação Integral tem uma longa história na área educacional do Brasil e do mundo. Gabriel e Cavalieri (2012) enfatizam que a Educação Integral significa uma ação educacional que envolve dimensões variadas e abrangentes da formação dos indivíduos. O conceito de Educação Integral pode ser utilizado de acordo com as seguintes ideias:

a) Ideia Grega de Paideia - é formação geral do homem, envolvendo o conjunto completo de sua tradição e propiciando pleno desenvolvimento no indivíduo, da cultura a que ele pertence (JAEGER, 2010).

b) Ideia de Educação Escolar - nesse enfoque, a Educação Integral apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida em sentido amplo, ou seja, relaciona a vida escolar com a vida do indivíduo e sociedade.

Gadotti (2009), um dos grandes estudiosos da Educação Integral e em Tempo Integral, afirma que o estudo da temática Educação Integral não é algo novo, pois tanto Aristóteles como Marx já falavam em Educação Integral na antiguidade.

Na visão de Aristóteles, a Educação Integral era a educação que desabrochava todas as potencialidades humanas. O ser humano é um ser de múltiplas dimensões que se desenvolvem ao longo de toda a vida (GADOTTI, 2009). Gadotti (2009) enfatiza que, desde a antiguidade, o homem já se preocupava com a formação integral do indivíduo, inclusive no que se reporta às questões das suas múltiplas dimensões que desabrocham ao longo da vida. Mas o que era essa Educação Integral de que Aristóteles estava falando? E que múltiplas dimensões são essas que o indivíduo desenvolve ao longo da vida? A Educação Integral à qual

Aristóteles se refere é a formação integral no significado mais amplo da palavra: uma educação que expressa a totalidade, a inteireza e a completude humana, levando em consideração os aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

O pensamento de formação integral do indivíduo ainda é uma preocupação do ser humano nos tempos atuais. Uma visão clara dessa preocupação é o que diz o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quando enfatiza que a educação infantil tem como finalidade a desenvolvimento integral da criança e ainda vai mais além quando afirma que essa integralidade se refere aos aspectos físico, psicológico, intelectual e social (BRASIL, 1996).

Para Maurício (2009), a concepção de Educação Integral (com a qual partilhamos) que embasa a proposta de extensão do tempo escolar diário reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, por exemplo, entre corpo e intelecto. Nesse sentido, Guará (2006, p. 16) diz:

A concepção de educação integral que a associa à formação integral traz o sujeito para o centro das indagações e preocupações da educação. Agregase à ideia filosófica de homem integral, realçando a necessidade de desenvolvimento integrado de suas faculdades cognitivas, afetivas, corporais e espirituais, resgatando, como tarefa prioritária da educação, a formação do homem compreendido em sua totalidade. Ver o homem como um todo é essencial para promovermos um ensino e aprendizagem de qualidade, superando a visão de fragmentação do indivíduo.

A formação que se propõe, portanto, não é uma formação fragmentada e sim uma formação que trabalhe os aspectos afetivo, cognitivo, físico, social e outros de forma conjunta.

Gadotti (2009) enfatiza que Educação Integral é uma concepção geral da educação: “de uma educação como política setorial a uma educação como política transetorial, da educação básica como educação escolar a uma educação básica como educação cidadã” (GADOTTI, 2009, p. 37).

A Educação Integral transcende o processo minimalístico de educação, pois se preocupa em oferecer ao estudante uma formação completa para além da escola, para vida e para o mundo. Quando se trata de Educação Integral, Gadotti (2009) destaca duas questões primordiais:

1) A educação integral não se confunde com a escolarização. A escola não é a única instituição que pode desabrochar potencialidades humanas (2009, p. 40);

2) Educação integral não pode ser confundida com escola de tempo integral [...] (GADOTTI, 2009, p. 41).

Com certeza, em hipótese nenhuma podemos confundir Educação Integral com escolarização, pois não é somente a escola a responsável pelo processo de despertar as potencialidades humanas. Esse processo pode se dar em diferentes momentos. Maurício (2009, p. 26) afirma que:

A criança vai se desenvolver de qualquer maneira, com escola ou sem ela, com mais tempo ou não no ambiente escolar - o processo educativo se fará de alguma forma. Mas será que com tempo escolar restrito a criança conseguirá ter garantida "a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

Gadotti (2009) destaca que não podemos confundir Educação Integral com Escola de Tempo Integral, pois, de acordo com o conceito de EI apresentado pelo Centro de Referências em Educação Integral, a Educação Integral é:

Uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Já a Educação em tempo integral, são os tempos e espaços disponibilizados pela escola para se dar esse processo (GADOTTI, 2009, p. 39).

Gadotti (2009) menciona que há muitas maneiras de pensar a Educação Integral. Não há um modelo único. Ela pode ser entendida como um “princípio orientador de todo o currículo, como a educação ministrada em tempo integral ou como uma educação que leva em conta todas as dimensões do ser humano, formando integralmente as pessoas” (GADOTTI, 2009, p. 41).

Atualmente, no Brasil, discorre-se sobre diversas políticas pelas quais se implementa a Educação Integral. Moll (2012) sugere que o Brasil compreende a Educação Integral como uma educação escolar de dia inteiro. De certa forma, esse “conceito é bem difundido no Brasil, pois quando falamos em Educação Integral logo se vem uma conceituação de “mais tempo na escola”” (MOLL, 2012, p. 129). Mas a autora faz questão de enfatizar que a Educação Integral não é uma modalidade de ensino e sim uma concepção de educação que coloca o aluno no centro do processo e busca o desenvolvimento de todas as dimensões do estudante: física, emocional, intelectual, social e cultural. De acordo com Moll (2012),

A educação integral não se resume a tempo integral, embora o tempo seja condição necessária para efetivá-la. O consenso é que deve haver mais tempo durante o qual a criança é conduzida por um educador, presumindo-se que mais tempo possibilite uma quantidade maior de oportunidades de aprendizagem (MOLL, 2012, p. 25).

Coelho (2009, p. 93) expõe a expressão “educação integral” no sentido de “ser entendida como a oferta de uma formação completa para o indivíduo, considerando-o em sua condição multidimensional”. Para a autora, a educação integral se baseia na concepção de um desenvolvimento pleno do ser humano e esse desenvolvimento só é possível quando se considera que os processos de aprendizagem ocorrem de modo multidimensional – física, afetiva, cognitiva, ética, estética e politicamente – e se articulam os diversos saberes da escola, da família, da comunidade e da região em que o indivíduo se insere. Nesse sentido, Coelho (2009) afirma que:

É importante falar sobre educação integral, no sentido também de pressupostos do que tange para nós em tempo ampliado/integral na escola: com o tempo escolar ampliado, é possível pensar em uma educação que englobe formação e informação e que compreenda outras atividades – não somente as conhecidas como atividades escolares – para a construção da cidadania partícipe e responsável (Coelho, 2009, p. 93).

Durante uma palestra, Arroyo (2012), outro estudioso dessa temática, enfatiza que a Educação Integral “é uma concepção de que o ser humano é um sujeito total e integral, enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores de ética, de identidade, de memória, de imaginação”. A educação deve abranger todas as dimensões da formação do ser humano.

Além de conhecer as concepções dos diversos autores aqui citados, é necessário, também, observar o que diz a legislação educacional brasileira a respeito de Educação Integral. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9394, promulgada em 20 de dezembro de 1996, no seu artigo 2º, preconiza que a educação:

É dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996).

A LDBEN se volta para a questão do pleno desenvolvimento do educando, ou seja, a formação humana em suas múltiplas dimensões, o que abrange seu contexto biológico, cognitivo, afetivo, psicológico, físico, histórico, cultural, social e político. Nesse sentido, tem-se um sujeito que estará preparado para o pleno exercício da cidadania e qualificado para mundo do trabalho. Para atender a essa formação, faz-se necessário o preparo da escola e a adequação do seu currículo. A esse respeito, Mamede (2012) argumenta que:

O desafio de formar profissionais na perspectiva da educação integral, ou seja, aquela que – além de ampliar a carga horária diária do aluno, revê, entre outros aspectos, a composição curricular como um todo, de maneira ampla, consistente e articulada com objetivos e os alcances da educação (MAMEDE, 212, p 235).

O currículo da Educação Integral precisa estar articulado para atender o objetivo de formação integral do indivíduo. O currículo deve ser pensado para formar cidadãos criativos e autônomos. Brandão (2012) afirma que a educação deve formar pessoas livres e criativas o bastante para se conhecerem corresponsáveis pelas suas próprias escolas.

Desse modo, podemos concluir que, quando discutimos a Educação Integral, não estamos falando apenas de ampliação da jornada na escola, mas também de uma concepção de educação mais ampla, que consiste em formar o indivíduo para que ele possa desenvolver e atender as diversas habilidades, competências e conhecimentos.

Até aqui buscamos compreender o significado de Educação Integral. De agora em diante, vamos apresentar o que significa Educação em Tempo Integral.

De acordo com Arroyo (2012), a ideia de Educação em Tempo Integral tem que “dar conta de todas essas dimensões da formação humana e para isso seria necessário mais tempo, não só mais tempo na escola, mas também mais tempo para a execução do currículo”. O processo de aprendizagem não se dá somente na escola, visto que o ser humano consegue o seu desenvolvimento educacional no trabalho, na casa e em todo lugar. Portanto, a escola tem que dialogar com os outros tempos e espaços para garantir essa formação.

O termo Educação em Tempo Integral diz respeito àquelas escolas e Secretarias de Educação que ampliaram as jornadas escolares dos seus estudantes, trazendo ou não novas disciplinas para a grade curricular da instituição escolar.

A maioria das unidades de ensino que adota esse modelo, geralmente implementa a extensão do tempo em turno e contra turno escolar: durante metade de um dia letivo os estudantes estudam as disciplinas do currículo básico, como português e matemática e o outro período é utilizado para aulas ligadas às artes ou aos esportes.

A legislação nos apresenta alguns pontos delineadores no que tange ao que é a Educação em Tempo Integral. A Resolução nº 7, do Conselho Nacional de Educação, do ano de 2010, nos seus artigos 36 e 37, apresenta um vasto campo de orientações, repassando o que é e como deve ser a educação nas escolas que oferecem Educação em Tempo Integral.

Em primeiro lugar, a citada Resolução conceitua o que são as Escolas de Tempo Integral. No artigo 36, considera-se período integral a jornada escolar organizada em 07 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de pelo menos 1.400 (mil e quatrocentas) horas. Assim, as Escolas de Tempo Integral são escolas que ampliaram a sua jornada escolar diária de seus estudantes de 04 horas (quatro horas) para 07 horas (sete horas), enfatizando-se que as escolas devem envidar esforços para aumentar progressivamente a sua carga horária diária e a anual, objetivando o atendimento escolar em período integral. No artigo 37, outra questão bem enfatizada é que a proposta educacional da Escola de Tempo Integral deve promover a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e diminuir as diferenças de acesso ao conhecimento e aos bens culturais, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis (BRASIL, 2010).

O currículo da Escola de Tempo Integral deve ter a sua jornada escolar diária também ampliada, desenvolvendo-se atividades tais como: o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a

pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares. Tais atividades podem ser desenvolvidas tanto dentro como fora do espaço escolar e a escola deverá se articular com órgãos parceiros e entidades locais, sempre levando em consideração o projeto político-pedagógico.

As escolas de tempo integral precisam ter uma infraestrutura adequada e pessoal qualificado para o atendimento dos estudantes. Cabe aos estados e à união oferecer essas condições para que as escolas possam atender as suas especificidades com qualidade e lograr êxito no processo ensino e aprendizagem.

Cabe aqui discorrer sobre o fato de que “educação não se dá somente na escola”. Gadotti (2009) dialoga com o pensamento epistemológico de Arroyo (2012), quando diz que “educação se dá em tempo integral, na escola, na família, na rua, em todos os turnos, de manhã, de tarde, de noite, no cotidiano de todas as nossas experiências e vivências” (GADOTTI, 2009, p. 22). O tempo de aprender é aqui e agora e isso inclui não apenas os espaços formais como promotores de educação, mas também outros ambientes.

De fato, o processo de ensino e aprendizagem se dá em todos os lugares e espaços na sociedade, por isso existe a necessidade de a escola saber contextualizar esses diversos saberes dos estudantes com os saberes escolares. Gadotti (2009, p. 37), afirma que “todas as escolas precisam ser de educação integral, mesmo que não sejam de tempo integral”, ou seja, a formação completa precisa ser assegurada aos estudantes, independente do tempo em que eles passam na escola. Frisando essa afirmativa, o autor continua:

a escola de Tempo Integral tem como objetivo ampliar a aprendizagem dos alunos, além do tempo em sala de aula, a escola de tempo integral deve proporcionar estudos complementares e atividades de esporte, cultura, lazer, estudos sociais, línguas estrangeiras, cuidados de saúde, música, teatro, cultivo da terra, canto, ecologia, artesanato, corte e costura, informática, artes plásticas, potencializando o desenvolvimento da dimensão cognitiva e ao mesmo tempo afetiva e relacional dos alunos, entre outras (GADOTTI, 2009, p. 38).

A ampliação deve acontecer tanto no tempo na escola, como no processo de ensino e aprendizagem, por meio da inter-relação dos conteúdos escolares com as

diversas atividades que possam dar conta da formação integral do indivíduo, pelo comprometimento do professorado na transmissão dos saberes.

O conceito de ampliar a aprendizagem é fundamental para que os alunos tenham novas oportunidades de adquirir os conhecimentos basilares de sua formação plena. Não adianta implantar a Educação em Tempo Integral na escola que não oportunize aprendizado diferenciado aos estudantes e atenda às especificidades do compromisso educacional, pois a ampliação do tempo escolar tem que ser efetivada com responsabilidade, caso contrário, prejudicará o processo estudantil (ARROYO, 2012).

Dentro desse pressuposto, Gadotti (2009) faz uma crítica às propostas de tempo integral implantadas no Brasil:

As propostas atuais de tempo integral estão muito mais preocupadas em estender o direito de passar “mais tempo na escola” às camadas mais pobres da população. Ele acredita que a escola assumiu algumas responsabilidades inerentes a sua responsabilidade, esquecendo assim de assumir a sua principal função que é a de ensinar (Gadotti, 2009, p. 32).

Moll (2012) também faz uma reflexão quando fala sobre as diversas especificidades assumidas pelas escolas quanto às responsabilidades sociais a elas imputadas: “Nesse sentido, a escola pública passa a incorporar um conjunto de responsabilidades que não eram vistas como tipicamente escolares, mas que, se não estiverem garantidas, podem inviabilizar o trabalho pedagógico” (MOLL, 2012, p. 17).

Como podemos observar, o conceito de Educação Integral se diferencia de Educação em Tempo Integral, embora algumas vezes alguns escritores empreguem o termo Educação Integral para se referir à jornada ampliada na escola. Porém, quando se fala em Educação em Tempo Integral, os diversos autores concordam que o termo se refere à ampliação de tempo na escola.

Outro conceito de Educação em Tempo Integral é apresentado por Coelho (2009, p. 93):

Ao mesmo tempo em que falamos de educação integral, para nós, pressupõe falar, também, em tempo ampliado/integral na escola: com o tempo escolar ampliado é possível pensar em uma educação que englobe formação e informação e que compreenda outras atividades - não somente as conhecidas como atividades escolares - para a construção da cidadania partícipe e responsável.

Falar sobre Educação Integral implica, então, considerar a questão das variáveis de tempo, com referência à ampliação da jornada escolar e espaço, com referência aos territórios em que cada escola está situada. Trata-se de tempos e espaços escolares reconhecidos, graças à vivência de novas oportunidades de aprendizagem, para a reapropriação pedagógica de espaços de sociabilidade e de diálogo com a comunidade local, regional e global (MOLL, 2012).

Em se tratando de tempo inclusivo, Gadotti (2009) pontuou que as diversas experiências de Educação Integral têm em comum “tanto uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola e no seu entorno), quanto uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano)” (GADOTTI, 2009, p. 33). Essas duas dimensões são inseparáveis.

Enfatizamos que apenas a ampliação do tempo de estudo não garante o resultado desejado pela Educação Integral, referente ao ensino e aprendizado dos estudantes, pois é necessário que esse tempo integral seja qualificado. Tempo qualificado é aquele que mescla atividades educativas diferenciadas e que, ao fazê-lo, contribui para a formação integral do aluno, para a superação da fragmentação e do estreitamento curricular e da lógica educativa demarcada por espaços físicos e tempos delimitados rigidamente. Faz-se necessário “entender que a extensão do tempo - quantidade - deve ser acompanhada por uma intensidade do tempo - qualidade - nas atividades que constituem a jornada ampliada na instituição escolar” (MOLL, 2012, p. 28).

Nesse sentido, a Educação Integral não pode ser assumida apenas como oferta de maior tempo de permanência na escola, mas como uma escola que se preocupa com a ampliação dos conhecimentos necessários para a formação plena do sujeito. A ampliação do tempo e o aumento do número de horas dos componentes curriculares formais, por si só, não caracterizam o conceito de Educação Integral.

Educação Integral é uma concepção que considera a multidimensionalidade do ser de forma integrada, reconhecendo que o desenvolvimento pleno de indivíduos só é possível quando se observam diferentes dimensões: física, afetiva, cognitiva, socioemocional e ética. Assim, os conhecimentos e experiências

proporcionados pela escola, embora constituam grande parte do patrimônio cultural necessário, não esgotam o conjunto de saberes necessários para uma participação atuante na sociedade.

Cabe-nos a seguinte inferência: a Educação em Tempo Integral não pode ficar restrita apenas à ampliação dos turnos, visto que o fato de o educando ir para a escola pela manhã e à tarde, não pode ter um fim em si mesmo; a Educação em Tempo Integral necessita se voltar para a ampliação de aprendizados, tempos e espaços educativos que possam contribuir para a formação integral do indivíduo, despertando nele as suas múltiplas dimensões para a atuação profissional e para a vida pessoal.

## **4 EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E EM RONDÔNIA: ASPECTOS HISTÓRICOS E FUNDAMENTOS LEGAIS**

Nesta seção, apresentamos a implantação da Educação Integral e em Tempo Integral no Brasil em Rondônia, fazendo uma retrospectiva histórica e apresentando os fundamentos legais que deram suporte a sua implementação.

### **4.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL E EM RONDÔNIA**

Delineamos um breve panorama histórico sobre a EI, apresentando alguns modelos de escolas de tempo integral que sempre existiram no Brasil. Os grandes exemplos dessas escolas são mencionados por Giolo (2012):

Os colégios jesuíticos do período colonial, eles eram de tempo integral, outro exemplo são os liceus onde estudava a elite imperial, também era de tempo integral, o mesmo podemos afirmar quanto aos grandes colégios da República, dirigida por ordens religiosas ou por empresários laicos. Como pode se observar as escolas de tempo integral no Brasil, sempre estiverem a serviços das classes dominantes, daqueles que possuíam o maior poderio financeiro na sociedade (GIOLO, 2012, p. 94).

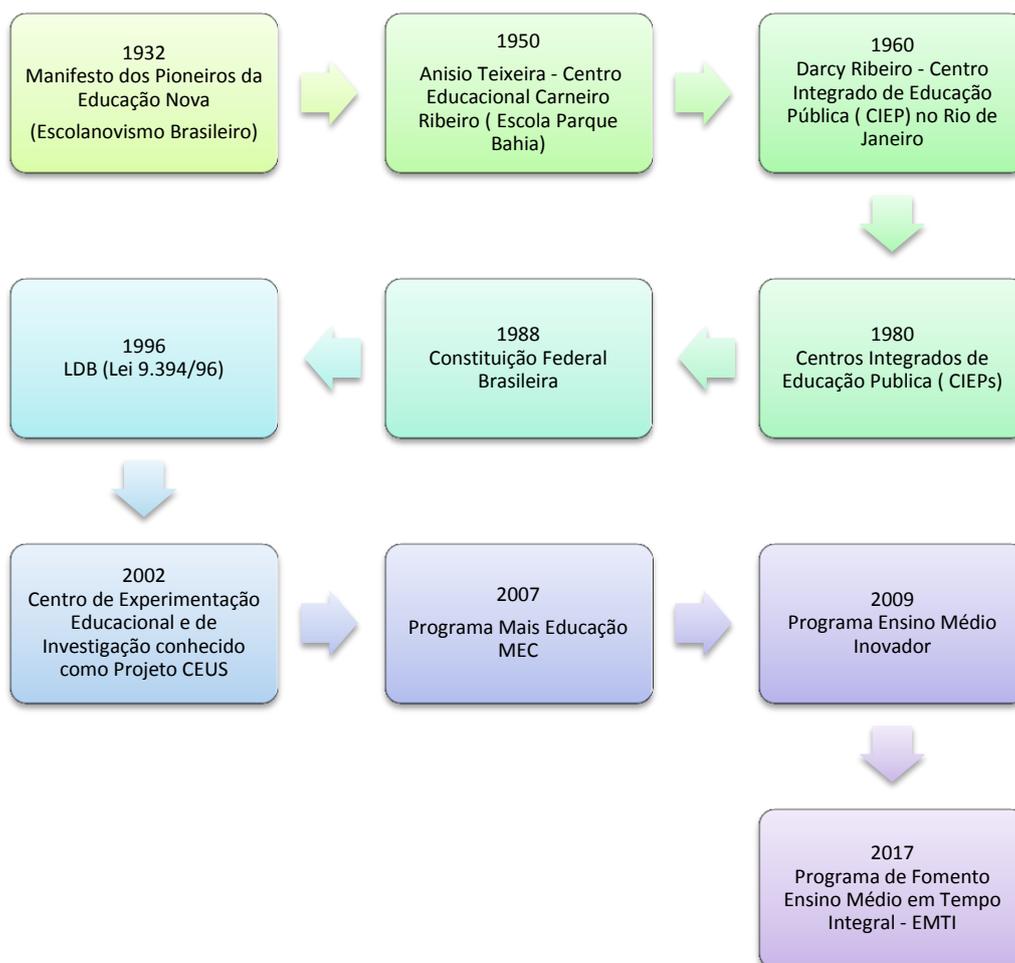
Com o processo de industrialização e urbanização ocorrido no ano de 1950, as escolas tiveram que atender a uma quantidade maior de estudantes; assim, algumas escolas elitizadas, de tempo integral, passaram a atender somente em um horário. Mesmo com o advento da industrialização, muitos estudantes de classe elitizada continuaram a receber Educação em Tempo Integral na própria escola. Podemos citar, como exemplo, cursos de língua estrangeira, aulas de informática, aulas de ciências, balé, tênis, aula de dança e outros.

Outra experiência de Educação em Tempo Integral destinada às classes populares foram as escolas técnicas industriais e as escolas técnicas agrícolas, criadas pelas Leis Orgânicas do Ensino, preconizadas pelo Decreto-Lei nº 4.073/1942 e Decreto-Lei nº 9.613/1946, que previam um período semanal de trabalhos escolares variando de 36 e 44 horas.

Não podemos deixar de falar das escolas técnicas federais, que também ofereceram cursos em tempo integral. Porém, as dificuldades de acesso a essas escolas também é algo que precisa ser analisado. Atualmente esse acesso se encontra mais democratizado, mas antigamente não era essa a realidade. Houve também outras experiências de Educação em Tempo Integral implantadas no Brasil, tais como os Centros Integrados de Atendimento à Criança – (CIAC) e os Centros de Atenção Integral à Criança – CAIC.

Apresentamos, a seguir, uma retrospectiva histórica da implantação da Educação Integral e em Tempo Integral no Brasil, mostrando os fatos históricos relevantes para compor o objeto deste trabalho, conforme sintetizado na Figura 4:

**Figura 4 – Linha do Tempo da Educação Integral no Brasil**



Fonte: Elaboração da autora (2018).

No ano de 1930, a Educação Integral era mencionada e defendida pelos famosos integralistas que pertenciam ao Partido de Representação Popular - PRP, dentre os quais destacamos o político, escritor, jornalista e teólogo brasileiro Plínio Salgado, que enfatizou a espiritualidade, o nacionalismo cívico e a disciplina como bases para a Educação Integral. Nesse grupo destacamos também o jurista, intelectual, educador e escritor brasileiro Anísio Spínola Teixeira, que foi um dos mentores do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova. Plínio Salgado e Anísio Teixeira tinham ideais de atendimento globalizado ao indivíduo e não apenas ensinar português e matemática aos estudantes.

No ano de 1950, Anísio Teixeira conseguiu colocar em prática o modelo de Escola Nova em Salvador, no Centro Educacional Carneiro Ribeiro ou Escola Parque, que traz em sua gênese a proposta então revolucionária de educação profissionalizante e integral, voltada para as populações mais carentes.

No ano de 1960, surgiu um modelo evoluído de Educação Integral, inspirado no modelo de Brasília. O então Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, convocou Anísio Teixeira, Darci Ribeiro e Ciro Versiani dos Anjos para criar o Plano Humano de Brasília. Essa comissão organizou o sistema educacional da capital a fim de ser um modelo para todo o Brasil. Esses projetos educacionais trabalhavam muito mais do que a simples ampliação da jornada escolar.

Em meados do ano de 1980, no governo de Leonel de Moura Brizola, surgiram os Centros Integrados de Educação Pública - CIEP implantados, inicialmente, no Estado do Rio de Janeiro e coordenados por Darcy Ribeiro, com a proposta de Educação Completa do Ser Humano. O projeto oferecia refeições desde a chegada da criança para o primeiro turno até a saída, quando havia o jantar. Quando encerrava o período letivo ou havia as férias de meio de ano, eram oferecidas atividades recreativas para que as crianças pudessem continuar a frequentar o CIEP e obter acesso a recursos como as salas de leitura e as refeições. Os materiais didáticos como cadernos, lápis e borracha eram entregues às crianças e em cada turno havia uma professora.

Nos anos de 1990 e 1992, o governo Fernando Collor retomou o projeto dos CIEP e o transformou no Centro Integrado de Atendimento à Criança (CIAC), cujo

objetivo era prover a atenção à criança e ao adolescente, envolvendo a educação fundamental em tempo integral, programas de assistência à saúde, lazer e iniciação ao trabalho, entre outros; os CIAC tinham um caráter de atendimento mais assistencialista (GADOTTI, 2009). Para não perder os investimentos já realizados, a partir do ano de 1992 os CIEP passaram a se chamar Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC)<sup>3</sup>.

Em 2002, no município de São Paulo, surgiu o Centro de Experimentação Educacional e de Investigação, conhecido como Projeto CEU, com uma visão de educação além da sala de aula e do espaço escolar. O projeto CEU foi concebido, desde sua origem, como uma proposta intersetorial, somando a atuação de diversas áreas, tais como: meio ambiente, educação, emprego e renda, participação popular, desenvolvimento local, saúde, cultura, esporte e lazer.

No ano de 2007, após longos cinco anos, o tema Educação Integral voltou a ser debatido. Isso se deu em decorrência dos baixos índices nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática apresentados pelo Instituto de Pesquisa Pedagógica Anísio Teixeira - INEP.

Então, o Governo Federal instituiu o Programa Mais Educação, pelo Decreto n.º 7.083, de 27 de janeiro de 2010, com a finalidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral nas escolas localizadas em periferias, onde havia alunos vulneráveis e com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) inferior a 2,5. Com essa implantação, o programa fomentou o processo de implantação da Educação Integral em Tempo Integral nas escolas públicas, tanto da rede estadual como da rede municipal, com resultados promissores.

No ano de 2009, o Governo Federal instituiu o programa Ensino Médio Inovador, através da Portaria nº 971/2009/SEB/MEC, a fim de apoiar e fortalecer os sistemas de ensino estaduais e distrital no desenvolvimento de propostas

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/ciacs-centros-integrados-de-atendimento-a-crianca/>>. Acesso em: 14 de mar. 2018.

curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível, que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade atual.

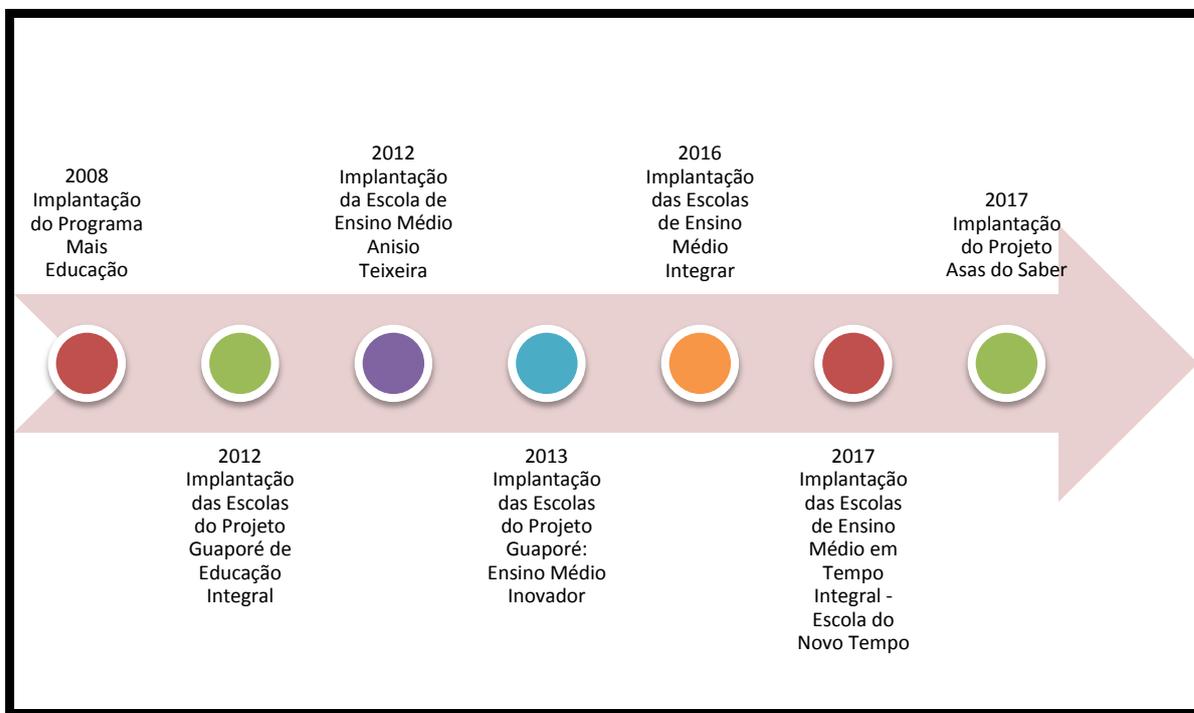
O programa Ensino Médio Inovador busca promover a formação integral dos estudantes e fortalecer o protagonismo juvenil com a oferta de atividades que promovam a educação científica e humanística, a valorização da leitura, da cultura, o aprimoramento da relação teoria e prática, da utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de metodologias criativas e emancipadoras.

No ano de 2017, foi instituído o Ensino Médio em Tempo Integral, fomentado por meio da Medida Provisória nº 746, de 22 de junho de 2016, que determinou a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Mediante as legislações promulgadas, o estado de Rondônia iniciou a oferta da Educação Integral. O processo de Implantação da Educação Integral e em Tempo Integral na rede estadual de ensino do estado de Rondônia foi realizado de forma gradativa, por meio de programas e projetos que apresentaram propostas bem definidas, com objetivo de ampliar a jornada escolar, mediante atividades escolares que oportunizem aprendizagens significativas e organizadas em regime de contraturno.

A Figura 5, a seguir, mostra a linha do tempo da implantação da Educação em Tempo Integral na rede estadual de ensino de Rondônia.

**Figura 5** – Linha do Tempo da Implantação da Educação em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino de Rondônia



Fonte: Elaboração da autora (2018).

Conforme verificamos na Figura 5, o histórico da Educação Integral e em Tempo Integral na rede pública de Rondônia foi marcado por sete grandes projetos, sendo eles: Programa Mais Educação, Projeto Guaporé de Educação Integral, Escola Anísio Teixeira, Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador, Projeto Ensino Médio Integrar, EMTI – Novo Tempo e Projeto Asas do Saber. Para fins de melhor compreensão, apresentamos, a seguir, um breve histórico de implantação de cada um desses programas.

**Programa Mais Educação** - sua implantação se deu no ano de 2008, pelo Programa Mais Educação, cuja proposta visa fomentar, por meio de sensibilização, incentivo e apoio, projetos e ações de articulação de políticas sociais e implementação de ações socioeducativas oferecidas, gratuitamente à criança, aos adolescentes e aos jovens, considerando, em especial, a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas. O programa foi implantado em 11 escolas,

localizadas em 01 município, com atendimento a 3.553 estudantes. Atualmente o Programa Mais Educação está presente em 79 escolas, localizadas em 36 municípios, com 15.696 estudantes.

No ano de 2017, o Programa Mais Educação passou por uma reformulação, por meio da Portaria nº 1.144/2016/MEC e regido pela Resolução nº 5/2016/FNDE. Sua denominação foi alterada de Programa Mais Educação para Programa Novo Mais Educação. Foram apresentados novos objetivos de realização do acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em cinco ou quinze horas semanais no turno ou contraturno escolar. No estado de Rondônia, passou-se a atender somente com 05 horas.

Após a implantação e execução do Programa Mais Educação no Estado de Rondônia, a SEDUC realizou estudos técnicos para implantar a Educação Integral na Rede Estadual. Para tanto, foi instituída uma Comissão nomeada por meio da Portaria nº 2.010/2011-GAB/SEDUC, de 30 de novembro de 2011.

Como um dos primeiros resultados dos estudos da Comissão, foi promulgada a Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro 2011, que cria as Escolas de Educação Integral no Estado de Rondônia, com objetivo de amparar legalmente e empoderar a nova política de estado, favorecendo a captação de recursos para fins de manutenção das escolas que viessem a ser implantadas.

**Projeto Guaporé de Educação Integral de Rondônia** - Sua implantação ocorreu no ano de 2012, amparado pela Lei Estadual nº 2416, de 24 de fevereiro de 2011 e pela Resolução nº 1074/12 CEE/RO. O objetivo do Projeto era implantar a Educação Integral nas escolas, com a criação de espaços de aprendizagem e a ampliação da jornada escolar de 04 para 10 horas diárias, sendo 08 horas de estudos dirigidos e 02 horas de alimentação (café, almoço e lanche), somando o total de 10 horas diárias de efetivo trabalho escolar e atividades, preparando e qualificando o estudante para o trabalho e para a cidadania.

O Projeto Guaporé de Educação Integral contemplou, inicialmente, 19 (dezenove) escolas, atendendo a 11.216 alunos do Ensino Fundamental e Médio localizados em 13 municípios.

Devido às dificuldades apresentadas em termo de infraestrutura, recursos humanos e financeiros, no ano de 2017 foram realizadas adequações no projeto quanto aos aspectos pedagógico, financeiro e administrativo, o que foi chamado de Revitalização do Projeto Guaporé de Educação Integral. Assim, a jornada escolar diária de 10 horas passou para 09 horas e 12 minutos por dia de aula, com carga horária anual de 1.472 horas, enfocando a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática para crianças e adolescentes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental Regular, atendendo estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (antes, o projeto atendia ao Ensino Médio). A quantidade de escolas e alunos diminuiu, passando a ser ofertado em 09 escolas em 06 municípios, com atendimento a 3.475 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco) estudantes.

Desde a implantação desse projeto até hoje, houve significativas dificuldades pedagógicas, administrativas e financeiras na sua execução, porém resultados promissores foram apresentados pelos estudantes no processo de ensino e aprendizagem.

**Escola Estadual de Ensino Médio Anísio Teixeira** - no ano de 2012 foi implantada essa escola, sendo a segunda experiência de Educação em Tempo Integral no Estado de Rondônia, no Município de Porto Velho. A escola foi criada por meio da Portaria nº 1026/12-GAB/SEDUC, de 08 de março de 2012, que concedeu, em caráter excepcional, a autorização de funcionamento da referida escola até a data de 31 de dezembro de 2012, para oferta da Educação Básica na etapa de Ensino Médio Regular, até sair o Decreto nº 16.587, de 21 de março de 2012, que criava, oficialmente, a Escola Estadual Anísio Teixeira.

A proposta metodológica da Escola Anísio Teixeira era oferecer a Educação Básica na etapa do Ensino Médio Regular, com a perspectiva de formação integrada do sujeito, utilizando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como prática pedagógica, a ciência, a tecnologia e a cultura como dimensões da formação humana, possibilitando garantir autonomia intelectual e assegurando acesso ao

conhecimento historicamente acumulado e a produção de novos conhecimentos, constituindo-se em um centro de referência em experiências pedagógicas a serem disseminadas a outras instituições de ensino da rede pública estadual.

O currículo escolar era desenvolvido por competências e habilidades, utilizando-se a Metodologia de Projetos como uma das principais intervenções pedagógicas para o trabalho com os programas dos componentes curriculares. Para esse atendimento, em alguns dias da semana os alunos permaneciam em dois turnos na escola.

Tendo em vista que a escola não possuía prédio próprio e não conseguia ampliar a quantidade de estudantes, suas atividades foram encerradas por meio do Decreto nº 21.915, de 03 de maio de 2017 e seus estudantes foram transferidos para a Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Brasília e para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carmela Dutra.

**Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador** - O Programa Ensino Médio Inovador foi assegurado pela Portaria nº 971, de 09 de outubro de 2009, tendo como objetivos a operacionalização de ações voltadas à reestruturação curricular, bem como estabelecer ações conjuntas compatíveis com as perspectivas da sociedade contemporânea e com os anseios dos jovens e adultos, na perspectiva de ampliar os espaços educativos, no contexto das unidades escolares, que possibilitem articulações entre o mundo do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, como pressupostos à implantação gradativa da Educação Integral.

Embora a Secretaria de Estado da Educação tenha aderido ao Programa Ensino Médio Inovador no ano de 2011, sua execução se deu somente no ano letivo de 2013, por meio do Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução CEE/RO/CEB nº 055/13, de 25 de novembro de 2013.

No ano de 2013, aderiram ao projeto 30 escolas em 10 municípios, iniciando o atendimento com os alunos do 1º ano do Ensino Médio, num total de 4.781 estudantes. A expansão do atendimento para os anos seguintes seria o 2º ano em 2014 e o 3º ano em 2015.

No ano de 2017, o Programa Ensino Médio Inovador, em nível de Ministério da Educação, passou por uma reformulação, assegurada pela Resolução nº 4, de 25 de outubro de 2016, que estabeleceu novas regras para o atendimento do PROEMI. Dentre as várias alterações, foram apresentadas duas possibilidades de ampliação da jornada escolar diária para o atendimento aos estudantes: de 05 ou 07 horas diárias.

O Estado de Rondônia optou por atender a 05 horas diárias, tendo em vista a escassez de professores na rede, uma vez que o Ministério da Educação financia os recursos financeiros e materiais para escolas e a contrapartida da Secretaria Estadual de Educação é o apoio pedagógico, logística para o monitoramento e os recursos humanos (professores) para o atendimento dessa uma hora a mais.

Neste contexto, a SEDUC orientou as 28 escolas da rede pública estadual de ensino que haviam aderido ao Programa, atendendo a 9.625 estudantes no ano de 2017, a realizarem seu Redesenho Curricular com a ampliação de 1(uma) hora a mais nas atividades diárias para os estudantes, ampliando o tempo de permanência do estudante para 5 (cinco) horas diárias na escola, atendendo com os Campos de Integração - CIC, sendo 4(quatro) obrigatórios e 1(um) optativo. Atualmente o programa Ensino Médio Inovador está sendo ofertado em 15 escolas, com 5.535 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco) estudantes.

Os resultados obtidos através dos relatórios recebidos das escolas demonstram que os estudantes do Programa Ensino Médio Inovador se tornaram mais participativos, solidários e autônomos, além de terem apresentado melhoria no desempenho acadêmico proporcionado pelas atividades realizadas no contraturno, momento em que a socialização foi trabalhada como forma de melhor conviver com as diversidades.

**Projeto de Ensino Médio Integrar** - visando implantar uma política de fortalecimento para o Ensino Médio, a Secretaria de Estado de Educação implantou, no ano de 2016, o Projeto de Ensino Médio Integrar, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e amparado pela Lei nº 3.839, de 27 de junho de 2016.

O Projeto Ensino Médio Integrar tem como objetivo proporcionar a elevação da qualidade de ensino e reduzir as lacunas de aprendizagem constatadas no

desenvolvimento do processo de escolarização dos estudantes do Ensino Médio, por meio de metodologia diferenciada e utilização de recursos tecnológicos a favor do processo de ensino e aprendizagem.

A jornada escolar dos estudantes do Projeto Ensino Médio Integrar é de 08 (oito) horas diárias, assim distribuídas: 04 (quatro) horas para o currículo de formação básica; 2h40min (duas horas e quarenta minutos), de carga horária de componentes curriculares e atividades complementares; 1h20min (uma hora e 20 minutos) de almoço. O projeto oferta carga horária complementar distribuída em componentes curriculares da Base Nacional Comum e atividades complementares como: alternativas de leitura e produção de texto e estudos orientados em Ciência, Cultura, Tecnologia e Trabalho.

As escolas selecionadas para executar o Projeto contaram com as suas salas de aula adaptadas e estruturadas para atender turmas com 70 (setenta) a 90 (noventa) alunos, proporcionando aos estudantes ambientes de estudo que estimulem seu interesse pelo conhecimento.

No final do ano de 2016, o Ministério da Educação instituiu o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral, por meio da Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que apresentava em seu quadro de implantação as escolas consideradas elegíveis.

As três escolas que já estavam funcionando com o Projeto Integrar em Rondônia - a EEEFM Álvares de Azevedo, do município de Vilhena; a EEEFM Cândido Portinari, do município de Rolim de Moura e a EEEFM Capitão Sílvio de Farias, do município de Jaru - passaram a fazer parte do Programa de Ensino Médio de Tempo Integral. No ano de 2017, ficou apenas a EEEFM Cora Coralina, do Município de Cacoal, que não havia iniciado as atividades letivas no ano de 2016 porque estava aguardando a entrega dos equipamentos. A referida escola encontra-se com uma turma formada por 70 estudantes do 2º ano do Ensino Médio.

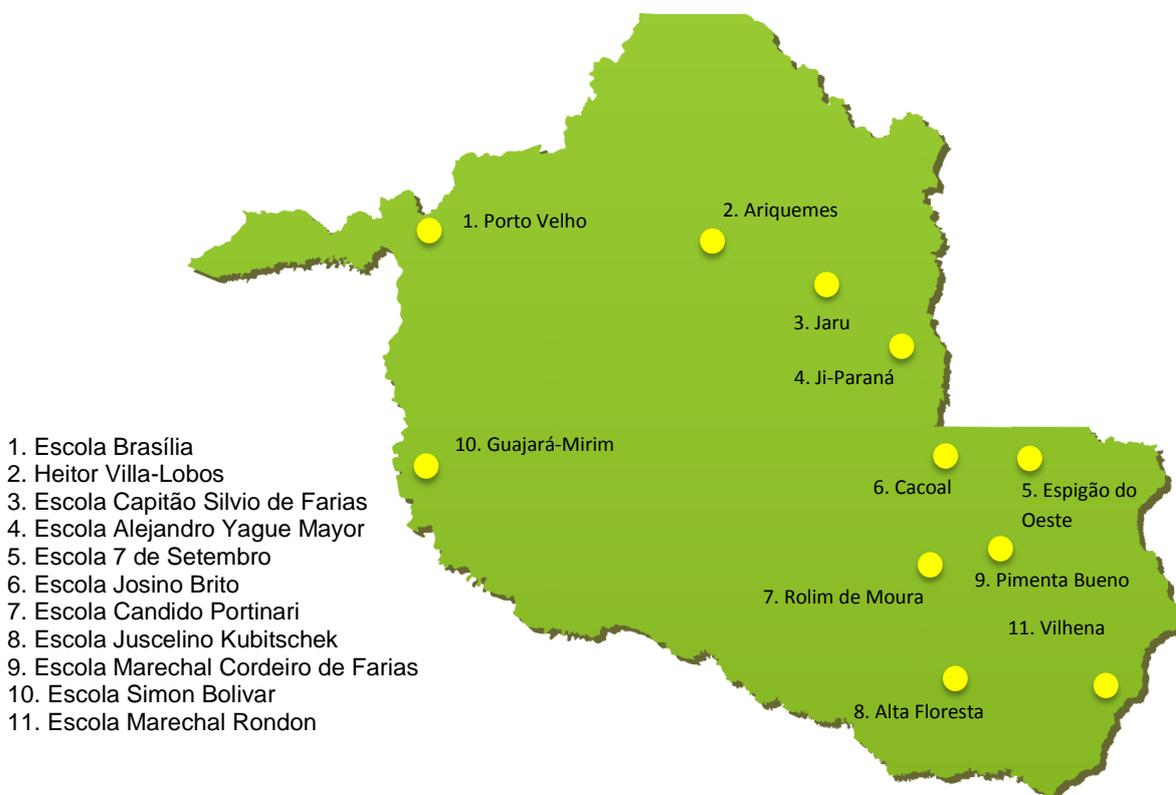
O desenvolvimento do projeto exigiu muito planejamento e o processo de execução enfrentou diversos desafios. Mesmo assim, o resultado foi promissor, pois muitos estudantes puderam vivenciar uma proposta de aula diferenciada, com elaboração de atividades pedagógicas que lhes possibilitaram a ampliação da

cultura do estudo sistematizado: aulas de revisão, plantão de dúvidas, seminários, palestras, exibição de vídeos, filmes, documentários em anfiteatro, teatro e auditório, visitas a instituições de ensino superior, excursões, trabalho de orientação vocacional, leitura e análise dos livros.

**Escolas de EMTI- Novo Tempo** - foram criadas no final do ano de 2016 e iniciaram as suas atividades letivas no ano de 2017. O programa foi implantando no ano de 2017, em 10 escolas, atendendo a 4.633 (quatro mil, seiscentos e trinta e três) estudantes. No ano de 2018, foi inserida mais uma escola, localizada no município de Vilhena, perfazendo um quantitativo geral de 11 (onze) escolas, que atendem a estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, mediante um processo de matrícula única. O aluno permanece o tempo de 9 horas e 30 minutos na escola.

A Figura 6, abaixo, demonstra os municípios onde foram Implantadas as Escolas de EMTI no estado de Rondônia.

**Figura 6** – Municípios onde foram Implantadas as Escolas de EMTI em Rondônia



Fonte: Elaboração da autora (2018), com base nas informações da SEI/GEB/DGE/SEDUC.

A metodologia do programa é desenvolvida em parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação - ICE, por meio da metodologia da Escolha, que é um modelo de gestão oferecido ao Estado de Rondônia, através da consultoria especializada, para garantir a consolidação da metodologia de Educação em Tempo Integral, com a participação ativa de estudantes, professores, coordenadores pedagógicos, gestores, articuladores e equipe de implantação, atores importantes para o seu bom desenvolvimento.

É importante ressaltar que, no Estado de Rondônia, as Escolas de EMTI receberam a denominação de Escola do Novo Tempo, conforme Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, deixando de serem escolas de Ensino Fundamental para atender somente ao Ensino Médio, com a seguinte nomenclatura EEEMTI – Novo Tempo. Com relação à nomenclatura utilizada para as escolas de EMTI no Estado de Rondônia, é importante esclarecer que:

- EMTI: é a nomenclatura dada pelo MEC às escolas de todo o Brasil que participam da Política de Fomento à implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, determinada no artigo 5º da MP 746/16, de 29/09/2016.

- EMTI-Novo Tempo: é a nomenclatura dada ao Programa de Fomento de Ensino Médio em Tempo Integral em Rondônia, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017.

**Projeto Asas do Saber** - No ano de 2017, o Projeto Asas do Saber foi implantado na EEEMTI Lydia Johnson de Macedo, no município de Porto Velho, visando atender ao Ensino Médio e, preferencialmente, jovens e adolescentes que evadiram da escola e estão desestimulados frente ao modelo de ensino que conhecem. O Projeto foi aprovado pela Resolução nº 1.217/17-CEE/RO e implantado pela Portaria nº 281/2017/SEDUC.

O Projeto tem como objetivo incentivar o aluno do Ensino Médio a desenvolver diferentes formas de expressão, não só em âmbito intelectual, como também nas esferas artística, física, cultural, digital e social, permitindo aos estudantes percorrer itinerários diversificados e que melhor respondam à heterogeneidade de suas condições, interesses e aspirações, com previsão de espaços e tempos para utilização aberta e criativa.

Em 2017, foram atendidos 126 (cento e vinte e seis) estudantes; em 2018, o atendimento foi ampliado para 163 (cento e sessenta e três), porém alguns alunos foram transferidos e hoje há um total de 100 (cem) estudantes.

O Projeto Asas do Saber espelha a concretização de uma educação no viés dos ensinamentos de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, compromissada com as condições objetivas em que se encontram os estudantes, especialmente aqueles oriundos das classes menos favorecidas, que não tiveram acesso ou não concluíram o Ensino Médio e estão em risco de vulnerabilidade social; tais estudantes precisam ser, de fato, sujeitos do processo educativo, de modo a desenvolver as potencialidades humanas nos seus aspectos cognitivos, afetivos e socioculturais.

A operacionalização do projeto e a metodologia adotada consideram: as diferenças individuais, características e necessidades do estudante; a matriz curricular diferenciada, que estabelece interface entre a Formação Básica e as Atividades Eletivas; a jornada escolar diária de 9h e 45 minutos, totalizando 1.408 horas anuais, incluindo a alimentação escolar adequada, composta por 04 (quatro) refeições diárias, sendo café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde; a matrícula única; o currículo integrado com a Base Nacional Comum e as Atividades Eletivas.

O Projeto oferece aos estudantes um auxílio-permanência no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, como incentivo financeiro e estímulo ao ingresso e permanência no Ensino Médio, de acordo com a Lei nº 4.171, de 07 de novembro de 2017.

Os professores têm dedicação exclusiva. Outro aspecto relevante é a articulação permanente com pais e comunidade, utilizando as instalações da escola para desenvolverem atividades multidisciplinares nos finais de semana, disponibilizando, assim, novos espaços de convivência e cuidado com o âmbito educacional.

## **4.2 FUNDAMENTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E EM RONDÔNIA**

Para o estudo sobre os aspectos legais que fundamentam a Educação Integral e a Educação em Tempo Integral no Brasil, utilizamos as contribuições teóricas de Moll (2012). Realizamos uma análise da legislação, apresentando os estudos que versam sobre a temática de Educação Integral e em Tempo Integral e as suas contribuições para o fortalecimento no Brasil e em Rondônia.

A Educação Integral e em Tempo Integral ainda tem um vasto caminho a ser percorrido, no campo da legalidade, para ser assegurada enquanto política educacional, muito embora importantes legislações já tenham contribuído para o avanço da EI enquanto política nacional e estadual.

Em nossos estudos, constatamos que a EI está presente em várias legislações, a saber: Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); Constituição Federal de 1988, nos artigos 205, 206 e 227; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8069/1990), nos artigos 53 e 59; Lei de Diretrizes e Bases (Lei n.º 9394/1996), nos artigos 01, 02, 12, 34 e 87 e nos artigos 24, 35 A § 5º e 35 Aa – 7º; Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei n.º 11.494/2007); Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE (Decreto Lei n.º 6094/2007), nos artigos 07, 24 e 27; Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014), nas metas 06 e 01; Lei 13.415, que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, no artigo 13.

O primeiro documento por nós analisado foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que tem como base a garantia do exercício da cidadania e dos direitos de liberdades básicas para todos os seres humanos. Esses direitos servem de orientação para a conduta dos cidadãos e dos governantes e foram aprovados no ano de 1948, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Os direitos humanos são compreendidos como aqueles dos quais todo ser humano deve desfrutar, tais como o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros.

Todas as pessoas fazem jus a esses direitos, sem discriminação de cor, raça, nacionalidade, orientação política, sexual ou religiosa. Todos nós temos direito a um nível de vida digno, com saúde, alimentação, educação, cultura e assistência à saúde.

No artigo 26, a Declaração Universal dos Direitos Humanos enfatiza que:

1 – Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

2 – A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3 – Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Na alínea 02 do artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, está explícito que é direito do indivíduo uma instrução que vise ao seu pleno desenvolvimento, ou seja, o seu desenvolvimento completo. Assim, percebemos que a Educação Integral vai garantindo o seu espaço no campo educacional.

Agora, vejamos o que diz a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em três artigos que asseguram o pleno desenvolvimento da educação integral:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - Garantia de padrão de qualidade.

VIII - Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

Quando a legislação fala em “pleno desenvolvimento da pessoa”, entendemos que é preconizada a formação completa ao indivíduo em sua plenitude, abrangendo as suas diversas dimensões física, intelectual, emocional e social.

Essa visão também está assegurada igualmente no artigo 186 da Constituição Estadual do Estado de Rondônia, de 1989, e no artigo 2º da Lei nº 9.394, de 1996, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Dentre os princípios em que se assenta a oferta do ensino, essas normas estabelecem o princípio da equidade, assegurando que o ensino será ministrado com “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e com a “garantia de padrão de qualidade”, “valorização da experiência extraescolar” e “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (BRASIL, 1996)”.

Com a nova redação dada ao inciso I do artigo 208 da Constituição Brasileira, pela Emenda Constitucional nº 59/2009, fica assegurada a Educação Básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos de idade, com oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

É dever do Estado, dos sistemas de ensino e das escolas assegurar que todos tenham acesso à Educação Básica e que a cursem integralmente, chegando até a conclusão do processo de escolarização que lhe corresponde, garantir o direito de obter o domínio dos conhecimentos escolares previstos para as etapas da trajetória escolar e de adquirir os valores, atitudes e habilidades derivadas dos conteúdos e das interações que ocorrem no processo educativo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, mais conhecido como ECA, é um conjunto de leis que visa à proteção da criança e do adolescente. Esse estatuto foi

promulgado através da Lei 8.069, de 1990. Nos artigos 53 e 59, o ECA enfatiza a Educação Integral, nos seguintes termos:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento, assegurando a igualdade de acesso e permanência na escola, ainda assevera quando diz que o poder público, a família e sociedade devem unir-se para a efetivação desses direitos, principalmente no que diz respeito a facilitar a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude (Brasil, 1990).

Sobre a temática Educação em Tempo Integral, a LDBEN, Lei nº 9394/1996, nos artigos 01, 02, 12, 34 e 87 e nos artigos 24, 35 A § 5º e 35 Aa - 7º, é um marco fundamental para assegurar a ampliação de tempo, espaços e recursos para a efetivação dessa proposta de educação. O artigo 2º fala sobre a finalidade da educação, que é o pleno desenvolvimento do educando, e o artigo 12 manifesta que deve haver integração entre família e escola:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

VI - Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola (BRASIL, 1996).

Transcrevemos, abaixo, alguns artigos que asseguram a ampliação da jornada escolar e orientam a adoção do atendimento em tempo integral:

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017 (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017).

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento.

§ 5º A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga

horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

§ 7º Os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

Outro marco legal voltado para a implementação da Educação em Tempo Integral é a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil.

O FUNDEB é um complemento financeiro que o Governo Federal disponibiliza para os estados, municípios e Distrito Federal, com objetivo de atender a Educação Básica. Esses recursos se estenderão até o ano de 2020.

Um dos grandes avanços nos termos de definição da Educação em Tempo Integral partiu do FUNDEB, através do Decreto nº 6.253/07, de 13 de novembro de 2007 (que regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007) no artigo 4º, considerando como “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração de 7 horas diárias”:

Art. 4º - Para os fins deste decreto considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares, observado o disposto no art. 20 deste decreto (BRASIL, 2007).

No artigo 20, é considerada Educação Básica em Tempo Integral o turno escolar com duração igual ou superior a seis horas diárias, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares (BRASIL, 2007).

Como podemos observar, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação, a Educação Básica em Tempo Integral significa a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo,

compreendendo o tempo total que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares.

O parágrafo 3º do artigo 10 da Lei nº 11.494/2007 determina e regulamenta a Educação Básica em Tempo Integral e sobre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental:

Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental (BRASIL, 2007).

Podemos enfatizar que o FUNDEB, foi um marco legal de grande expressividade para a definição do que seria a Educação em Tempo Integral.

O Plano Nacional de Educação, movido pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Lei n.º 6094/2007, apresenta um conjunto de medidas específicas que visam à melhoria da qualidade da educação básica em cada território. Esse compromisso significa a conjugação de esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação.

Vale salientar que as ações de fortalecimento da Educação Integral estão previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual recomenda que a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Essa é uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral, conforme podemos observar no artigo 2º, incisos VII, XXIV e XXVII do Decreto-Lei n.º 6094/2007:

Art. 2º A participação da União no Compromisso será pautada pela realização direta, quando couber, ou, nos demais casos, pelo incentivo e apoio à implementação, por Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, das seguintes diretrizes:

VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;

XXIV - integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas (BRASIL, 2007).

Essas metas enfatizam que, para fazer a Educação em Tempo Integral por meio da ampliação da jornada escolar, a escola deverá mudar sua forma de pensar e agir; ela deverá saber integrar diversos programas da área da educação para fins de atendimento ao estudante, devendo firmar parcerias externas como forma de executar as ações previstas no planejamento escolar e a ampliação do tempo deverá acontecer sob a responsabilidade única e exclusiva da escola.

A escola terá um novo olhar para a educação, como forma de atingir o objetivo proposto no PDE, que é a melhoria da qualidade da educação.

O Plano Nacional de Educação, promulgado pela Lei nº 13.005/2014, orienta as políticas de educação brasileira para o decênio de 2014 a 2024. A Educação Integral é contemplada no Plano Nacional de Educação em duas metas que tratam, especificamente, da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, que são as metas 01 e 06. Na meta 01, que trata do atendimento na Educação Infantil na Pré-Escola, encontramos a estratégia 1.17, que aborda o atendimento em tempo integral a esse público: “estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil” (BRASIL, 2014). A meta 06 trata, especificamente, da ampliação do tempo na escola, nos seguintes termos: “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (BRASIL, 2014).

O PNE avança para além da LDBEN ao apresentar a Educação em Tempo Integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o referido documento apresenta como meta a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 07 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares. A ampliação do tempo de permanência dos estudantes de 04 para 07 horas diárias, apresentada pelo PNE, é

ousada, tendo em vista que essa ampliação pressupõe mais tempo, mais espaço, mais estrutura, mais dinheiro e mais recursos humanos.

Também não podemos deixar de citar a Lei nº 13.415, que instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, implantada em 16 de fevereiro de 2017, sancionada pela Lei nº 13.415, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/1996) e a Lei 11.494/201, que regulamenta o FUNDEB – Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O objetivo geral da Lei nº 13.415 é apoiar a ampliação da oferta de educação de Ensino Médio em Tempo Integral nas redes públicas dos estados e do Distrito Federal, transferindo recursos às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação - SEE que participarem do programa, conforme os critérios definidos na Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017. Com foco em propiciar novas organizações curriculares para o novo Ensino Médio e atender à meta 6 do Plano Nacional de Educação, essa importante Lei foi um marco para assegurar a Educação Integral no Ensino Médio como política sedimentada para a efetivação das políticas para a implementação da Educação Integral. Vejamos o que diz a Lei nº 13.415/2017 quanto à ampliação de jornada escolar:

Art. 13. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Parágrafo único. A Política de Fomento de que trata o caput prevê o repasse de recursos do Ministério da Educação para os Estados e para o Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, contado da data de início da implementação do ensino médio integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes (BRASIL, 2017).

Como observamos, em termos de legislação, a Educação em Tempo Integral apresentou um grande avanço em nível nacional. Tal avanço serviu como base para a regulamentação das políticas de Educação Integral e em Tempo Integral na rede pública estadual de ensino de Rondônia.

A Educação Integral está presente nos principais dispositivos legais da Legislação do Estado de Rondônia, dentre os quais destacamos: a Constituição Estadual; o Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 3.565, de 03 de junho

de 2015; a Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Os marcos legais da Implantação da Educação em Tempo Integral na rede estadual de ensino de Rondônia foram iniciados no ano de 2011, com a promulgação da Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro de 2011, que cria as Escolas de Educação Integral no Estado de Rondônia.

Em seguida, foram homologadas duas importantes legislações: o Decreto nº 16.587, de 21 de março de 2012, que criou a Escola Estadual Anísio Teixeira, no Município de Porto Velho, e a Resolução nº 1.074/12-CEE/RO, de 05 de novembro de 2012, que aprovou o Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia, com implantação gradativa a partir de 2013, nas escolas da rede estadual.

Vale ressaltar que, embora o Projeto Pedagógico do Projeto Guaporé de Educação Integral tenha sido aprovado pelo Conselho Estadual de Educação no ano de 2012, somente no ano de 2017 foi instituída a Lei nº 4.202, de 12 de dezembro de 2017, de criação do Projeto Guaporé de Educação Integral - PGEI nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

Ainda no ano de 2013, teve-se a efetivação de mais uma legislação: a Resolução CEE/RO/CEB nº 055/13, de 25 de novembro de 2013, que aprovou o Projeto Guaporé: Ensino Médio Inovador, implantado no ano letivo de 2013 nas escolas da rede pública estadual de ensino de Rondônia.

Fazemos referência, ainda, à Lei nº 3.839, de 27 de junho de 2016, que institui o Projeto Ensino Médio Integrar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências, e à Lei complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que instituiu o programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O Programa Escola do Novo Tempo foi aprovado pela Resolução nº 1.228/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018, que aprovou o Projeto Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, da Secretaria de Estado da Educação e, por fim, tivemos a Resolução nº 1.217/CEE/RO, 10 de julho de 2017, que aprova o Projeto Asas do Saber, como piloto, para a implantação

gradativa, a partir de agosto de 2017, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lydia Johnson de Macedo, em Porto Velho.

Não podemos também deixar de citar o Plano Estadual de Educação – PEE/RO, votado e sancionado pela lei nº 3.565, de 03 de junho de 2015, fruto de um processo democrático de discussões e deliberações legitimadas em treze Conferências Regionais e na Conferência Estadual de Educação coordenada pelo Fórum Estadual de Educação – FEE/RO. O PEE/RO foi alterado pela Lei nº 3.602, de 12 de agosto de 2015, de propositura da Assembleia Legislativa, que mudou a redação dos itens 1.9, 7.8, 7.10 e 7.14 das metas e estratégias do PEE/RO, do anexo único da Lei 3.565.

O Plano Estadual de Educação – PEE/RO traz uma construção coletiva dos anseios da sociedade. Elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação, possui 20 metas e 344 estratégias, dentre as quais destacamos a meta 6, que enfatiza que deverá ser oferecida a Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 20% das escolas públicas de educação básica, até o final do período de vigência desse Plano.

O caminho percorrido pela EI ainda é desafiador. Observamos que todos os projetos implantados em Rondônia tiveram as suas bases de implantação amparadas na legislação, embora a rede estadual tenha apenas 08 (oito) anos desenvolvendo essa oferta de ensino.

## 5 ENSINO MÉDIO: DAS POLÍTICAS PASSADAS À AGENDA ATUAL

Nesta seção, enfocamos o Ensino Médio brasileiro, trazendo uma retrospectiva histórica e legal das políticas, programas e medidas planejadas para o Ensino Médio no Brasil e para o estado de Rondônia, a partir do ano de 1930 até o ano de 2018, como forma de conhecer as políticas implantadas, seus objetivos e finalidades para melhorar o Ensino Médio. Ao longo dos anos, tem ocorrido a implantação de políticas estáveis, asseguradas pela Legislação, para mudar os rumos do Ensino Médio. Porém, ainda estamos em busca de um ensino que atenda aos anseios e especificidades do estudante brasileiro dessa fase escolar, pois a atual estrutura e conteúdos ainda se encontram longe de atender as expectativas do estudante, seja na formação para a cidadania, seja para o mundo do trabalho.

De acordo com a LDBEN 9394/96, o Ensino Médio consiste na última etapa na Educação Básica que, além do Ensino Médio, engloba a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. O Ensino Médio tem a duração média de três anos e antecede o ingresso ao ensino superior. O objetivo dessa etapa de ensino é dar uma formação voltada para o mercado de trabalho, além de aprimorar os conhecimentos do cidadão já adquiridos nas etapas anteriores e como ser humano dotado de razão.

O Brasil possui hoje 7.930.384 estudantes no Ensino Médio nas esferas: estaduais, federais, municipais e de ordem privada (INEP/2017), matriculados em 183.743 escolas de áreas urbanas e rurais, conforme o Quadro 9:

**Quadro 9** - Número de Matrículas no Ensino Médio Regular 2017

Região Geográfica	Número de Matrículas no Ensino Médio Regular por Dependência Administrativa – 2017				
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
<b>Brasil</b>	191.523	6.721.181	47.368	970.312	7.930.384
<b>Norte</b>	22.079	707.564	602	54.764	785.009
<b>Rondônia</b>	3.716	52.797	-	4.024	60.537

Fonte: Dados do INEP/2017.

Verifica-se, no Quadro 9, que a maioria dos estudantes está matriculada na rede estadual de ensino e que 47.368 estudantes ainda cursam o Ensino Médio em escolas municipais, em regime de colaboração com os estados.

O Brasil registrou, em 2017, a queda no número de matrículas no Ensino Médio, conforme podemos observar no Quadro 10, a seguir:

**Quadro 10 – N° de Matrículas no Ensino Médio Regular – Comparativo 2016 a 2017**

Região Geográfica	Número de Matrículas no Ensino Médio - Ensino Regular e/ou Especial, por Dependência Administrativa – 2016 e 2017		
	Total de alunos matriculados no ano de 2016	Total de alunos matriculados no ano de 2017	Total de alunos a menos matriculados
<b>Brasil</b>	8.133.040	7.930.384	-202.656
<b>Norte</b>	792.783	785.009	-7.774
<b>Rondônia</b>	60.916	60.537	-379

Fonte: Dados do INEP/2016 e 2017.

Comparando os dados estatísticos do ano de 2017 com os dados de 2016, constatamos que houve a diminuição de 202.656 estudantes matriculados no Ensino Médio. No ano de 2016 foram matriculados 8.133.040 estudantes e em 2017 foram matriculados 7.930.384. Verificamos, ainda, que, no estado de Rondônia, essa situação não foi diferente: no ano de 2016, tivemos 60.916 estudantes matriculados e no ano de 2017 apenas 60.537; os dados apontam que de um ano para o outro houve um decréscimo de 379 estudantes. Para uma etapa da Educação Básica que precisa melhorar seu fluxo, esses dados não são promissores. Ao contrário, são preocupantes.

Observando o número de estudantes matriculados por série, podemos verificar que, conforme vai se aproximando a etapa final do Ensino Médio, a quantidade de estudantes matriculados vai diminuindo, como representado no Quadro 11, a seguir:

**Quadro 11** - Número de Matrículas no Ensino Médio e/ou Especial 2017

Região Geográfica	Número de Matrículas no Ensino Médio - Ensino Regular e/ou Especial, por Ano Escolar – 2017					
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Não seriado	Total
<b>Brasil</b>	3.098.466	2.509.720	2.205.674	69.449	47.075	7.930.384
<b>Norte</b>	307.783	252.567	217.173	2.572	4.914	785.009
<b>Rondônia</b>	25.852	17.938	15.445	420	882	60.537

Fonte: Dados do INEP/2016 e 2017.

Observamos que, dos 3.098.466 estudantes que iniciam o Ensino Médio, apenas 2.205.674 chegam à etapa final. No estado de Rondônia a situação ainda é um pouco mais grave: dos 25.852 matriculados no 1º ano, apenas 15.445 estudantes chegaram ao 3º ano do Ensino Médio, ou seja, mais de 10 mil evadiram da escola, talvez por falta de interesse, ou pela busca de um emprego, ou por outros fatores.

Esse cenário retrata o Ensino Médio em nível nacional, regional e estadual, mas é inegável que o anseio por mudanças significativas também esteve presente nas políticas de fortalecimento dessa etapa da Educação Básica. Essas mudanças são extremamente necessárias para aproximar o estudante da escola e promover o ensino de qualidade pelo qual tanto ansiamos.

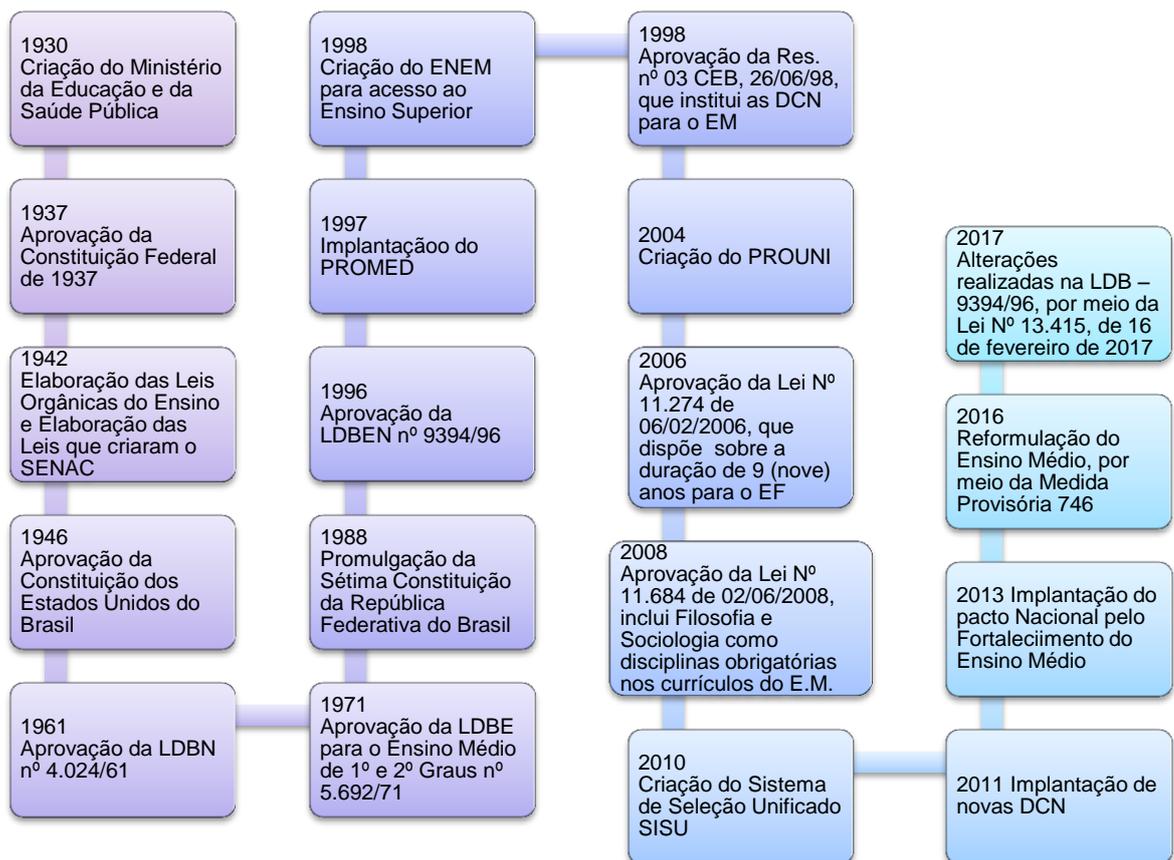
No item 5.1 desta seção, a seguir, apresentamos as principais políticas de fortalecimento estabelecidas no Brasil e no Estado de Rondônia, com o propósito de melhorar a oferta do Ensino Médio numa perspectiva de formação plena para vida pessoal e profissional do futuro cidadão brasileiro e rondoniense.

## 5.1 POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL E EM RONDÔNIA

Nesta subseção detalhamos as principais políticas, Leis e Decretos que foram essenciais para efetivar a política de Ensino Médio no Brasil, especialmente em Rondônia.

Na Figura 7, apresentamos o panorama dos Marcos Históricos - de 1930 até 2017 - que legitimaram e direcionaram a política de consolidação do Ensino Médio no Brasil e em Rondônia.

**Figura 7 - Marcos Históricos do Ensino Médio no Brasil**



Fonte: Elaboração da autora (2018).

Iniciamos nosso estudo pelos acontecimentos ocorridos no ano de 1930, quando surgiram os debates e discussões sobre os caminhos que a educação brasileira iria percorrer para proporcionar a aprendizagem no país. Nesse período, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública para cuidar, especificamente, dos assuntos relacionados à educação e à saúde no país.

No ano de 1931, foi implantada a Reforma Francisco Campos, que organizaria de forma efetiva o ensino secundário e superior no Brasil. Conforme Nascimento (2007),

Após a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930, sob a responsabilidade de Francisco Campos, foram instituídos vários decretos com a finalidade de reformar o ensino superior (Decretos n.º 19.851 e n.º 19.852 de 11/04/1931), o ensino secundário (Decreto n.º 19.890 de 18/4/1931) e ensino comercial (Decreto n.º 20.158, de 30/06/1931) (NASCIMENTO, 2007, p. 81).

Essa reforma propôs o ensino secundário em duas etapas: fundamental de 05 anos (formação básica geral) e o complementar (cursos propedêuticos) que compreendia dois anos de estudos intensivos, obrigatórios para os alunos que desejassem ingressar em determinados cursos superiores.

No ano de 1937, houve a aprovação da Constituição Federal, que legitimou a oferta do ensino por entidades públicas e particulares e determinou a obrigação de oferta apenas do ensino primário.

No ano de 1942, foram elaboradas as Leis Orgânicas do Ensino e deu-se a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com foco no ensino profissionalizante. Nesse mesmo ano de 1942, o então Ministro da Educação, Gustavo Capanema, realizou algumas reformas no ensino através da Lei Orgânica do Ensino Secundário, estruturando o ensino propedêutico em primário e secundário e o ensino técnico-profissional em industrial, comercial, normal e agrícola. Nesse mesmo período, foram aprovadas as Leis que criaram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

De acordo com a Lei Orgânica do Ensino Secundário foram extintos os cursos complementares, substituídos por cursos de 2º ciclos, conhecidos como colegiais, nos tipos clássico e científico, com o objetivo de preparar o estudante para o ingresso no Ensino Superior. Os cursos de formação profissional (normal,

agrotécnico, comercial técnico e industrial) não davam acesso ao Ensino Superior. Dessa forma, os cursos colegiais eram oferecidos para as classes elitizadas e os cursos de formação profissional eram destinados à classe trabalhadora, extinguindo-se a oportunidade de continuidade dos estudos.

Na era Vargas, em 1954, surgiu uma estrutura de educação no país composta por: ensino primário, com cinco anos de duração; ensino ginásial, que durava quatro anos e um ensino colegial (nas modalidades clássica ou científica), com duração três anos.

Com a aprovação da Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 1946, cabia à União fixar as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diante disso, foi elaborada e aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 4.024, em 20 de dezembro de 1961, que estruturou o Ensino Médio, conforme o artigo 34:

Art. 34. O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (BRASIL, 1961).

O Ensino Médio passou a ser aplicado em dois ciclos: o ginásial, com a duração de 04 (quatro) anos, que corresponde aos anos finais do atual Ensino Fundamental e o colegial, com duração de no mínimo 03 anos e que corresponde ao atual Ensino Médio. Faziam parte desses cursos o ensino secundário e o ensino técnico-profissional (industrial, agrícola, comercial e de normal), conforme artigo 47:

Art. 47. O ensino técnico de grau médio abrange os seguintes cursos: (Revogado pela Lei n.º 5.692, de 1971):  
a) industrial;  
b) agrícola;  
c) comercial.

Parágrafo único. Os cursos técnicos de nível médio, não especificados nesta lei serão regulamentados nos diferentes sistemas de ensino (BRASIL, 1971).

É importante ressaltarmos que o ensino secundário se destinava à formação geral, com um currículo científico, enquanto o ensino técnico proporcionava a formação profissional, ofertando três cursos: industrial, agrícola e comercial.

A referida Lei aponta as premissas do curso normal, conforme o artigo 52:

Art. 52. O ensino normal tem por fim a formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário, e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relativos à educação da infância (Revogado pela Lei nº 5.692, de 1971) (BRASIL, 1971).

O ensino normal, também profissionalizante, destinava-se à formação de professores para atuar no ensino primário e pré-primário.

Após toda a estrutura oferecida pela LDB 4024 ao Ensino Médio, veio a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 5.692, em 11 de agosto de 1971, que criou o ensino de 1º e 2º Graus, conforme artigo 1º:

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

§ 1º Para efeito do que dispõe os artigos 176 e 178 da Constituição, entende-se por ensino primário a educação correspondente ao ensino de primeiro grau e por ensino médio, o de segundo grau (BRASIL, 1971).

Verificamos que essa Lei unificou o Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) - apresentado pela LDB 4.024/61 como primário (1º ao 4º ano) e ginásio (6º ao 9º ano) - dando origem ao Primeiro Grau (1ª a 8ª série), com oito anos de duração, o que hoje corresponde a 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O que era chamado pela LDB 4024/61 de colegial, com a duração de três anos, passou a ser chamado de 2º grau pela LDB 5.692/71.

De acordo com Nascimento (2007), o ensino de 2º grau passou a ser obrigatoriamente profissionalizante. Isso quer dizer que o estudante, ao sair do Ensino Médio, já ingressava no mercado de trabalho e, dessa forma, não haveria tanta pressão por vagas no Ensino Superior.

A LDB 5.692/71 apresentou dois pontos importantes, sendo o primeiro a obrigatoriedade da escolaridade dos 07 aos 14 anos e o segundo a generalização do ensino profissionalizante que destinava ao ensino de 2º grau à formação integral do adolescente, levando em consideração todas as suas potencialidades e a preparação para o mercado (SANTOS, 2007).

No ano de 1988, foi promulgada a sétima Constituição da República Federativa do Brasil, aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de

setembro e promulgada em 05 de outubro de 1988. Essa é a lei fundamental e suprema do Brasil, que serve como parâmetro para as demais legislações. Devido ao contexto de sua formulação, a CF de 1988 significa uma vitória para o povo brasileiro, pois é um resultado de lutas pelos direitos sociais e, principalmente, da educação, conforme preconizado no art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394/96, sancionada no dia 20 de dezembro de 1996, o Ensino Médio passou a ser observado como etapa final da Educação Básica. A Lei nº 9.394/96 - LDBEN classifica as etapas de ensino em: Educação Infantil, Ensino Fundamental: do 1º ao 5º ano (anos iniciais), do 6º ao 9º ano (anos finais), Ensino Médio e Ensino Superior.

De acordo com a LDBEN, os três anos correspondentes ao Ensino Médio tornam-se obrigatórios, com a finalidade de consolidar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, desenvolver a autonomia intelectual e do pensamento crítico do educando, assegurando-lhe a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos – garantindo-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (LDBEN/96, Art. 22 e 35).

Como parte da educação escolar, o Ensino Médio deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Essa vinculação é orgânica e deve contaminar toda a prática educativa escolar (BRASIL, 1996).

Em suma, a LDBEN estabelece as finalidades para o Ensino Médio, integrando perspectivas até então dissociadas, para oferecer de forma articulada - numa mesma e única modalidade - uma educação equilibrada, com funções equivalentes para todos os educandos.

Na contextualização da referida Lei, os currículos no Ensino Fundamental e Médio contemplam uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, conforme preconizado no artigo 26:

A Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma Parte Diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (BRASIL, 1996).

A LDBEN traz inúmeras conquistas referentes ao Ensino Médio, dentre as quais destacamos o artigo 4º, inciso 1º, que trata da gratuidade e obrigatoriedade do Ensino Médio, algo que nas leis anteriores não estava assegurado. Essa obrigatoriedade foi aprovada somente no ano de 2009, por meio da Emenda Constitucional nº 59/2009, que amplia a obrigatoriedade escolar para a faixa dos 6 aos 17 anos de idade.

Outra questão importante tratada pela LDBEN é que os estados têm por responsabilidade oferecer o Ensino Médio, conforme legitimado no artigo 208, inciso 2, da Constituição Federal de 1988, ao enfatizar que é dever do estado a responsabilidade pela progressiva universalização do Ensino Médio gratuito (BRASIL, 1996).

Destacamos também o Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED, também conhecido como Projeto Escola Jovem, instituído no ano de 1997 pelo Ministério da Educação. De acordo com Menezes (2018), o PROMED, também chamado de Projeto Escola Jovem, é uma iniciativa da Secretaria de Ensino Médio Tecnológico do Ministério da Educação (MEC), com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujo objetivo é melhorar a qualidade e a eficiência do Ensino Médio, garantir maior acesso, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

No ano de 1998, atendendo aos princípios descritos pela Lei de Diretrizes e Bases Curriculares e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 no que concerne ao Ensino Médio, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM, por meio da Resolução nº 3 CEB, de 26 de junho de 1998. As DCNEM se constituem num conjunto de definições doutrinárias sobre princípios,

fundamentos e procedimentos a serem observados na organização pedagógica e curricular de cada unidade escolar integrante dos diversos sistemas de ensino, tendo em vista vincular a educação com o mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania e propiciando preparação básica para o trabalho.

Com a reforma do Ensino Médio, o currículo passou a ser organizado em três áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Para fins de materializar os princípios defendidos na reforma curricular do Ensino Médio e desconstruir a visão fragmentada do currículo, no ano de 2000 o Governo Federal instituiu os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, que visam subsidiar os professores na busca de novas abordagens, metodologias e elaboração do currículo escolar. Os PCNEM contribuem de forma significativa com o ensino e aprendizagem, na medida em que possibilitam ao professor ter uma visão contextualizada do currículo por meio da interdisciplinaridade, propiciando aos estudantes um aprendizado integral de acordo com os quatro eixos estruturais da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

Outra política de grande relevância que tem contribuído para a melhoria da qualidade do Ensino Médio é o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), implantado no ano de 1998. O ENEM se destaca como o primeiro processo de avaliação geral do sistema de ensino realizado no Brasil. Em suas primeiras edições, o ENEM apenas verificava o desempenho dos estudantes; as notas não eram utilizadas para ingresso no Ensino Superior, pois a intenção do Ministério da Educação (MEC) era ter um método para avaliar a educação no país e, assim, aprimorar as políticas educacionais, especialmente da rede pública. Somente no ano de 2004 o exame possibilitou aos estudantes terem o acesso no Ensino Superior por meio por meio das notas obtidas, mas para isso era necessário que o candidato se inscrevesse para conseguir uma bolsa de estudo em faculdades particulares pelo PROUNI.

Em 2004, foi criado o PROUNI - Programa Universidade para Todos, aprovado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Esse programa concede bolsas de

estudos parciais (50%) e integrais (100%) para estudantes brasileiros que ainda não tenham um diploma de nível superior, com base nas notas do ENEM.

Em decorrência das constantes investidas na reforma do Ensino Médio, houve uma alteração no artigo 36 da LDBEN, no ano de 2008, quando se incluiu a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos. Essa alteração foi efetivada por meio da Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008.

No ano de 2009, foi introduzido um modelo de prova para o ENEM, com proposta de unificar o concurso vestibular das Universidades Federais brasileiras e, logo em seguida, o exame passou a ser utilizado como acesso ao Ensino Superior em Universidades Públicas através do SISU – Sistema de Seleção Unificada, instituído pela Portaria Normativa n.º 2 MEC, de 26 de janeiro de 2010. O Ingresso no Ensino Superior por meio do SISU iniciou no ano de 2010. Por esse Sistema, o candidato que faz o ENEM pode tentar uma vaga, num processo seletivo totalmente informatizado, que classifica os candidatos usando unicamente o desempenho nesse Exame.

Com o passar do tempo, os resultados das avaliações do ENEM possibilitaram ao estudante pleitear bolsas de estudo integral ou parcial em universidades privadas através do PROUNI e financiamentos através do FIES, que é o programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal. Com ele, é possível financiar entre 50% e 100% das mensalidades da faculdade particular a juros baixos, com taxa de 3,4% ao ano. O estudante só começa a pagar a dívida um ano e meio depois de formado.

O ENEM também serviu para certificar a conclusão do Ensino Médio em cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA, substituindo o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEEJA). Através do ENEM o estudante também pleiteia bolsas de estudo para intercâmbio em instituições estrangeiras nas áreas de Engenharia, Tecnologia, Biologia e Meio Ambiente.

No ano de 2011, por meio do Parecer CEB/CNE 5/2011, foram estabelecidas novas DCNEM que incentivam as escolas a elaborar currículos mais flexíveis e adaptados ao contexto dos estudantes. A ideia é que cada escola organize o ensino

em torno de quatro grandes áreas: trabalho, tecnologia, ciência e cultura. A partir delas, o currículo pode enfatizar algumas disciplinas sem, porém, desconsiderar as disciplinas obrigatórias, priorizando-se a discussão sobre a relação entre educação e trabalho.

No ano de 2013, por meio da Portaria nº 11.140, de 22 de novembro de 2013, foi instituído o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, que objetiva coordenar as ações e estratégias entre a União e os governos estaduais e distrital na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio. Dentre as ações estratégicas do PNE estavam o redesenho curricular, em desenvolvimento nas escolas por meio do PROEMI, e a formação continuada de professores do Ensino Médio. Essas ações tinham como objetivo a melhoria da qualidade da educação e a implantação das DCNEM.

No ano de 2017, o ENEM passou por algumas reformulações. A principal reformulação se refere à aplicabilidade da prova em dois domingos consecutivos e não mais em apenas um final de semana. A segunda mudança trata da impossibilidade de obtenção do certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do Exame. Assim, o certificado para o Ensino Médio volta a ser feito pelo Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), em parceria com estados e municípios.

Outras políticas importantes para avaliação do Ensino Médio são: a Prova Brasil, que avalia os conhecimentos dos estudantes em Matemática e Língua Portuguesa e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Estas são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

No ano de 2017, a Prova Brasil também passou por uma reformulação, assegurada pela Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, que estabelece diretrizes para o planejamento e operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). A avaliação, que até então era aplicada somente para estudantes de Ensino Fundamental, passou a ser aplicada também para os estudantes do 3º ano

do Ensino Médio. Também no ano de 2017 foi realizada a alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, por meio da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

O processo de alteração da LDBEN se deu em um cenário nacional em que mais de 1,7 milhões de jovens de 15 a 17 anos estavam fora da escola (INEP/2016) e o IDEB do Ensino Médio estava estagnado desde 2011, conforme exposto no Quadro 12, abaixo:

**Quadro 12 – IDEB do Ensino Médio**

Dados	IDEB Observado						Metas					
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2021
Total												
Dependência Administrativa												
Esta- dual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.5	3.1	3.2	3.3	3.6	3.9	4.9
Priva- da	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.3	5.6	5.7	5.8	6.0	6.3	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.5	3.1	3.2	3.4	3.6	4.0	4.9

Fonte: INEP, 2018 (IDEB no estado de Rondônia).

Diante desses resultados, foi apresentada uma proposta de reformulação do Ensino Médio, no ano de 2016, através da Medida Provisória nº 746/2016, regulamentada pela Lei n 13.415/2017; tal proposta afetaria toda a estrutura do sistema atual do Ensino Médio. A reforma foi alvo de intermináveis críticas das Universidades, professores e estudantes, pelo fato de não ter sido amplamente discutida na sociedade.

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, apresenta como proposta para o novo Ensino Médio a flexibilização da grade curricular, permitindo que o estudante escolha a área de conhecimento para aprofundar seus estudos. A nova estrutura terá uma parte comum e obrigatória a todas as escolas (Base Nacional Comum Curricular) e outra parte flexível. Com isso, o Ensino Médio aproximará ainda mais a escola da realidade dos estudantes, à luz das novas demandas profissionais do

mercado de trabalho. Sobretudo, permitirá que cada um siga o caminho de suas vocações e sonhos, seja para seguir os estudos no nível superior, seja para entrar no mundo do trabalho.

Dentre as diversas alterações realizadas na LDBEN pela Lei 13.415, destacamos a inclusão do artigo 35-A, que vincula a Base Nacional Comum Curricular aos direitos e objetivos de aprendizagem do Ensino Médio. Ressalta-se que o artigo 36, que trata do currículo, foi totalmente modificado, com nova redação:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

O Novo Modelo de Ensino Médio propõe a mudança de um modelo único de currículo por um modelo diversificado e flexível, com oferta de itinerários formativos e com ênfase na formação geral.

O currículo do novo Ensino Médio é norteado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), obrigatória e comum a todas as escolas (da Educação Infantil ao Ensino Médio). A BNCC define as competências e conhecimentos essenciais que deverão ser oferecidos a todos os estudantes na parte comum (1.800 horas), abrangendo as 04 (quatro) áreas do conhecimento e todos os componentes curriculares do Ensino Médio definidos na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

A BNCC ainda está em processo de elaboração, buscando criar alternativas que superem a fragmentação dos conhecimentos e tornem o trato com o saber um desafio interessante e envolvente para os estudantes, por meio de desenvolvimento das competências e habilidades, garantindo articulação entre os componentes de cada área e entre as áreas de conhecimento.

Outra proposta apresentada com objetivo de melhorar o Ensino Médio foi o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Esse Plano é resultante da articulação entre o Ministério da Educação e as

demais instâncias e entes federados. O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O PNE é composto por 20 metas e cada meta possui as suas estratégias para alcance das metas propostas. De acordo com o artigo 3º da Lei 13.005, as diretrizes do PNE (2014-2024) são:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014).

Dentre as metas do Plano Nacional de Educação, destacamos as metas 03 e 11. A meta 03 possui 14 estratégias, com o objetivo de universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e aumentar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% até 2023. É uma meta desafiadora, uma vez que, dos estudantes que concluem o Ensino Médio (75,2%), 16,8% não cursam o Ensino Superior e tampouco o Ensino Técnico (8%). A meta 3 prevê, ainda, a universalização da educação para os adolescentes de 15 a 17 anos até 2016 e o aumento das matrículas no Ensino Médio em cerca de 30% até 2024. A meta 11 objetiva triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão no segmento público. É também uma meta bastante desafiadora, tendo em vista que o Brasil é o único país do mundo que oferece apenas um modelo de Ensino Médio (BRASIL, 2014).

Não há dúvida que um dos caminhos para a melhoria do Ensino Médio é a ampliação da jornada escolar. Mesmo que no Brasil essa iniciativa ainda seja embrionária, pois atualmente possuímos 624.109 estudantes matriculados no Ensino

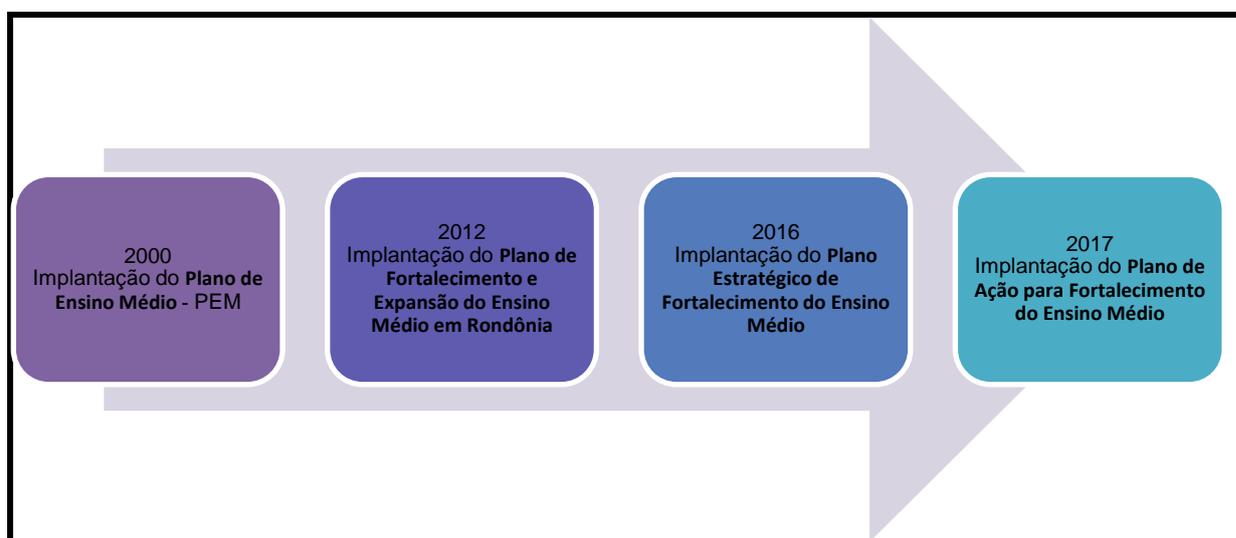
Médio em Tempo Integral, verifica-se a necessidade de que o estado invista prioritariamente nessa política, em um contexto em que o Ensino Médio ocupe papel de destaque no cenário nacional da educação.

Após discorrermos sobre o panorama histórico da educação, da agenda passada até os dias atuais no Brasil, passaremos a expor a organicidade do Estado de Rondônia, visto que essa unidade federativa efetivou diversas iniciativas importantes para a melhoria do Ensino Médio, em consonância com as Diretrizes Nacionais, com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação.

O estado de Rondônia implantou e implementou as políticas de fortalecimento do Ensino Médio por meio de Planos que direcionaram as Políticas para o Ensino Médio.

A Figura 8, a seguir, demonstra a linha do tempo em que ocorreu a implantação das referidas políticas:

**Figura 8** – Linha do Tempo das Políticas do Ensino Médio em Rondônia



Fonte: Elaboração da autora (2018)

Passamos, a seguir, a discorrer sobre cada um desses Planos.

**Plano de Ensino Médio – PEM:** implantado no ano de 2000 (PEM/RO/2000). Esse documento é composto por um diagnóstico sobre o Ensino Médio e as políticas e estratégias de curto e médio prazo, em consonância com as diretrizes nacionais vigentes. Diante dos problemas detectados, o PEM/RO/2000 registra que o estado estabeleceu uma Política de Ensino Médio tendo os seguintes princípios norteadores:

- Racionalização do atendimento à demanda, provendo o sistema educacional de recursos humanos habilitados e permanentemente capacitados em programas de formação continuada;
- Definição e implantação de mecanismos de gestão escolar compartilhada com o Ensino Fundamental e exclusiva para o Ensino Médio e de valorização dos profissionais;
- Fortalecimento das instituições educacionais, desenvolvendo processos de implementação do Currículo do Ensino Médio, assegurando o atendimento às normas legais (LDB-9394/96 e DCNEM).

Enfatizamos que, depois de transcorridos longos 12 anos após a elaboração do PEM/RO/2000, poucas das ações planejadas com foco na melhoria do Ensino Médio foram executadas.

**Plano de Fortalecimento e Expansão do Ensino Médio em Rondônia:** implementado no ano de 2012. Esse Plano traçou um panorama da realidade do Ensino Médio em Rondônia, mapeando suas principais demandas, com o objetivo de contribuir e estimular reflexões que resultem em políticas públicas que, por sua vez, garantam acesso e qualidade universais ao Ensino Médio.

Com base em indicadores externos da avaliação do SAEB, foram diagnosticados os principais desafios para o fortalecimento do Ensino Médio do estado, dentre os quais elencamos: a universalização do acesso, permanência e sucesso; o reordenamento da rede de escolas públicas estaduais; a expansão do número de escolas com atendimento exclusivo para o Ensino Médio; a ampliação da jornada diária de atendimento para garantir a realização de estudos de maior aproveitamento de rendimento acadêmico; a implantação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio; o atendimento da Educação do Campo e da Educação Indígena mediado pela tecnologia; a Formação Inicial e

Continuada de Professores; a elaboração do Referencial Curricular do Ensino Médio.

De posse das informações do diagnóstico do Ensino Médio, foram propostas as seguintes ações para fins de combater das dificuldades apresentadas: possibilitar a universalização do acesso, permanência e sucesso; realizar o reordenamento da rede de escolas públicas estaduais; expandir o número de escolas com atendimento exclusivo para o Ensino Médio; ampliar a jornada diária de atendimento para garantir a realização de estudos de maior aproveitamento de rendimento acadêmico; implantar o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, realizar o atendimento da Educação do Campo e da Educação Indígena mediado pela tecnologia; promover a Formação Inicial e Continuada de Professores; realizar a elaboração do Referencial Curricular do Ensino Médio.

Enfatizamos que o Plano de Fortalecimento e Expansão do Ensino Médio em Rondônia conseguiu colocar em prática diversas estratégias e ações, porém, mesmo com essas políticas implantadas, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ano de 2015 apontou que o Ensino Médio em Rondônia não atingiu a meta prevista para o ano de 2015 (3.9), retrocedendo para 3.3.

O Plano de Fortalecimento e Expansão do Ensino Médio em Rondônia foi substituído pelo Plano Estratégico de Fortalecimento do Ensino Médio.

**Plano Estratégico de Fortalecimento do Ensino Médio:** foi elaborado no ano de 2016 com objetivo de promover ações efetivas que impactem na melhoria da qualidade do Ensino Médio. Dentre essas ações, elencamos:

- Efetivação do Currículo Escolar em Sala de Aula;
- Políticas de Controle Acompanhamento Pedagógico nas Escolas – Implantação do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento Pedagógico do Ensino Médio;
- Implantação e implementação do Comitê Gestor de Políticas Públicas do Ensino Médio;

- Políticas para a diminuição da evasão e repetência; Revitalização do Programa “Nenhum a Menos” – Programa de combate à evasão escolar em parceria com o Ministério Público de Rondônia;

- Políticas de Regularização do Fluxo Escolar – Projeto de Correção do Fluxo Escolar do Ensino Médio – SALTO, o qual visa atender estudantes com dois ou mais de dois anos em distorção idade/ano, com fins de regularizar o fluxo escolar dos estudantes matriculados no Ensino Médio; Implantação de turmas de EJA durante o dia;

- Políticas de Nivelamento Escolar;

- Políticas de Fortalecimento para o ENEM em todas as turmas de 3º ano – Aulões, Corujões e Simulados;

- Políticas de Educação Integral;

- Políticas voltadas para o Protagonismo Juvenil: Formação Profissional; Programa Conexão Mundo; Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia – FEROCIT e DESPERTAR;

- Políticas de Organização Curricular diversas para o Ensino Médio com Mediação Tecnológica.

Verificamos que grande parte dessas políticas implantadas foi implementada e avaliada.

**Plano de Ação para Fortalecimento do Ensino Médio: foi implantado no ano de 2017.** Com esse Plano, a SEDUC intensificou o acompanhamento das políticas de Ensino Médio, tendo como parâmetro o Plano Nacional de Educação. Dentre as políticas desenvolvidas pelo Governo de Rondônia, para fins de fortalecimento do ensino, no ano de 2018 foram apresentadas as seguintes propostas:

a) Fortalecimento da Educação Integral: Projeto Asas do Saber na EEEMTI Lydia Johnson de Macedo; Ensino Médio em Tempo Integral – Programa Escola do Novo Tempo; o Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI.

b) Fortalecimento do Programa Conexão Mundo: o objetivo do Programa é elevar o nível de proficiência em inglês, com a oportunidade de intercâmbio cultural entre os estudantes brasileiros e jovens profissionais norte-americanos.

c) Fortalecimento do Programa de Iniciação Científica Escolar: Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia – FEROCIT, regulamentada pela Portaria 1.667/2016-GAB/SEDUC. A FEROCIT é uma ação prioritária dentro das ações do Programa de Iniciação Científica, a fim de atender a todos os municípios, oportunizando e permitindo aos estudantes despertar o espírito investigativo para a construção do saber, transformando teorias em conhecimento prático, fortalecendo a integração entre escola e comunidade.

d) Expansão do Programa Jovens Embaixadores: desenvolvido em parceria com a Embaixada Americana, o principal objetivo do Programa é promover o intercâmbio de língua Inglesa.

e) Elaboração da Proposta para a implantação do Novo Ensino Médio assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Essa proposta foi elaborada e ainda aguarda adesão da SEDUC/RO para a sua implantação e implementação.

f) Fortalecimento do Projeto Correção de Fluxo Escolar do Ensino Médio – SALTO, o qual visa corrigir o fluxo escolar mediante o atendimento aos alunos com distorção idade/ano nas escolas da rede pública estadual de ensino com dois anos ou mais de distorção idade/ano nas faixas etárias entre 17 a 18 anos no Ensino Médio.

As políticas implantadas, tanto em nível nacional como em nível estadual, apresentam contradições, limites e virtudes.

Com relação às virtudes, podemos elencar: a proposta de desfragmentação do currículo, como no caso dos PCN e da Política de Ensino Médio em Tempo Integral, originado da Lei 13.415/96. A integralização do currículo é necessária, tendo em vista que propicia ao estudante uma formação integral; a inclusão do Ensino Médio como etapa da Educação Básica, assegurando sua obrigatoriedade, com base na Lei 9394/96.

No que toca ao nível estadual, as políticas têm como grande virtude o fato de terem sido elaboradas com o objetivo de atender parte das metas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação, tais como: aceleração da aprendizagem para o Ensino Médio; fortalecimento da Educação em Tempo Integral; ações de melhoria da proficiência, como o fortalecimento para o ENEM em todas as turmas de 3º ano, através de Aulões, Corujões e Simulados. Podemos observar o resultado dessas ações no IDEB 2017, que apresentou melhorias significativas. Outra ação positiva, proveniente do Plano de Fortalecimento e Expansão do Ensino Médio em Rondônia, foi o reordenamento da rede de escolas públicas estaduais, expandindo-se o número de escolas com atendimento exclusivo para o Ensino Médio, facilitando o desenvolvimento de ações nessas escolas.

Em relação aos limites das políticas nacionais e estaduais, destacamos a descontinuidade das ações e políticas públicas implantadas que deram resultados positivos; tal descontinuidade é causada pela constante mudança de agentes públicos das pastas majoritárias do governo e, muitas vezes, por falta de recursos financeiros.

Outro ponto importante é a dificuldade da aplicabilidade das políticas no contexto escolar. Um exemplo prático dessa limitação é a fragmentação do currículo escolar: mesmo que os PCN recomendem a integralização do currículo desde o ano 2000 (a BNCC está enfatizando a integralização curricular no ano de 2017, por meio da Lei 13.415/2017), ainda é latente a dificuldade de superação da dualidade curricular na prática, pois o currículo do Ensino Médio, apesar de todos os esforços, ainda continua fragmentado, com exceção das escolas de EMTI – Novo Tempo e Escolas do PROEMI. As demais, que são a maioria, continuam com o currículo fragmentado, dificultando a aprendizagem dos estudantes.

Também vale ressaltarmos que as políticas públicas, na maioria, são implantadas para poucos. Podemos observar isso na proposta do EMTI, legitimada pela lei 13.415/2016, modificando toda e qualquer arquitetura legal para implantar o Ensino em Tempo Integral: as intenções são as melhores possíveis, porém essas propostas beneficiam somente uma pequena parcela de estudantes, havendo a necessidade de expansão de atendimento. Nesse sentido, lembramos que, de

acordo com a CF de 1988, a educação é um direito de todos e visa à formação do cidadão e à preparação para o trabalho; entretanto, a maioria das escolas não consegue oferecer a preparação para o trabalho, em decorrência da falta de estrutura física e de equipamentos adequados.

As políticas, tanto em nível nacional como estadual, apresentam contradição entre o teórico e prático. Podemos observar essa contradição quando analisamos o PNE e o PEE: as propostas ali apresentadas são quase que impossíveis de serem executadas, dado que a Lei 13.005 exige a execução das estratégias, visando atingir determinadas metas, porém os estados não possuem recursos financeiros suficientes para executar as ações. Não basta apenas implantar políticas; é necessário que sejam dadas condições para que as escolas possam executá-las, caso contrário, as propostas ficarão somente no campo teórico.

É inegável que a implantação de legislações e políticas, seja em nível nacional e/ou estadual, tem sido muito promissora, porém ainda existe a necessidade de se realizar um grande investimento no Ensino Médio, de forma que os estudantes possam alcançar os objetivos delineados na LDBEN 9394/96.

Nesse contexto, consideramos que o Ensino Médio já percorreu um longo caminho, buscando a melhoria de sua qualidade de ensino, tentando encontrar maneiras de aproximar a sua proposta de formação com as especificidades dos estudantes, a fim de formar, de fato, cidadãos críticos, criativos, participativos e preparados para o mundo trabalho.

## **6 A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NO ESTADO DE RONDÔNIA: ENTRE O PROPOSTO E O REALIZADO, O QUE REVELAM DOS DADOS DA PESQUISA:**

Nesta seção, apresentamos os resultados referentes às duas fases da pesquisa: a análise dos documentos que instituem e regulamentam o Programa de Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia e o estudo empírico realizado junto à equipe de implantação da Secretaria de Estado da Educação e Gestores Escolares das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo.

Para a realização da análise, adotamos os seguintes procedimentos:

a) Quanto aos documentos que regulamentam e instituem o Ensino Médio em Tempo Integral, criamos, *a priori*, as categorias de análise;

b) Quanto aos dados averiguados junto à equipe de implantação da Secretaria de Estado da Educação e Gestores Escolares das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, criamos também categorias *a priori* e, a partir das falas dos sujeitos, tomando como base os critérios de similaridade e frequência propostos por Bardin (2011), criamos as subcategorias.

### **6.1 CATEGORIZAÇÕES E ANÁLISE A PARTIR DE DOCUMENTOS QUE REGEM A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO EMTI:**

Conforme as fases da pesquisa, apresentaremos, primeiramente, os resultados da análise documental. Para essa análise, criamos algumas categorias *a priori*, com base em na Legislação pertinente ao tema e outros documentos que regulamentam e instituem o Ensino Médio em Tempo Integral no Brasil e em Rondônia.

No quadro 13, a seguir, estão dispostas as categorias criadas para a análise dos referidos documentos.

**Quadro 13** - Categorias Criadas *a Priori*, a Partir dos Documentos que Regulamentam e Instituem o Ensino Médio em Tempo Integral:

<b>Categorias 01 - criadas <i>a priori</i> a partir dos documentos que regulamentam e instituem o Ensino Médio em Tempo Integral</b>		
<b>Categoria de análise</b>	<b>Subcategorias de análise</b>	<b>Aproximações e distanciamentos</b>
<b>6.1. Aspecto Legal</b>	<b>a) Aspectos pertinentes à implantação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivos</li> <li>• Processo de Adesão</li> <li>• Plano de Implementação</li> <li>• Processo de Seleção das Escolas</li> </ul>
	<b>b) Aspectos pertinentes à implementação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento</li> <li>• Estrutura das escolas</li> </ul>
<b>6.2 Aspecto Administrativo</b>	<b>a) Gestão Administrativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha dos Gestores</li> <li>• Escolha da Equipe Escolar</li> <li>• Horário de trabalho dos profissionais da Educação</li> <li>• Operacionalização do Programa</li> </ul>
<b>6.3 Aspecto Financeiro</b>	<b>a) Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos financeiros disponibilizados às escolas</li> <li>• Direito à gratificação dos gestores e demais funcionários lotados na escola</li> </ul>
<b>6.4 Aspecto Pedagógico</b>	<b>a) Operacionalização do Programa</b> <b>b) Avaliação do Programa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios de Admissão do estudante</li> <li>• Metodologia implantada</li> <li>• Da matriz curricular</li> <li>• Monitoramento das escolas</li> </ul>

Fonte: Dados da autora (2018).

A análise foi realizada mediante o estudo das diversas legislações que nortearam a implantação e regulamentação do Ensino Médio em Tempo Integral em nível nacional, a saber:

- Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016;
- Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016;
- Resolução nº 7, de 3 de novembro de 2016;
- Portaria nº 24, de 22 de dezembro de 2016;
- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;
- Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017;
- Portaria nº 82, de 04 de dezembro de 2017;
- Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 2017.

Analisamos também as seguintes legislações estaduais:

- Termo de Adesão;
- Lançamento do edital 02/2017–GAB/SEDUC, de 11 de janeiro de 2017;
- Portaria nº 301/2017 – GAB/SEDUC, de 30 de janeiro de 2017;
- Edital 08/2017 – GAB/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2017;
- Portaria nº 393/2017 – GAB/SEDUC – PORTO VELHO, de 07 de fevereiro de 2017;
- Portaria nº 513/2017-GAB/SEDUC, de 10 de fevereiro de 2017;
- Termo de Cooperação Técnica nº 05/2017/SEDUC/RO. PROCESSO: 01-1601. 03420-0000/2017, de 22 de fevereiro de 2017;
- Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017;
- Portaria nº 1.281/2017 - GAB/SEDUC/Porto Velho/RO, de 11 de abril de 2017;
- Decreto nº 22.234, de 29 de agosto de 2017;
- Lei Complementar nº 958, de 31 de outubro de 2017;
- Portaria nº 804/2017/SEDUC-ASRED, de 13 de dezembro de 2017;
- Resolução nº 1.228/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018;
- Parecer nº 001/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018.

Após a leitura dos referidos documentos, extraímos diversos fragmentos para imersão na análise documental, buscando o aprofundamento do objeto de estudo referente aos aspectos legais, administrativos, financeiros e pedagógicos, dialogando com os fundamentos teóricos que adotamos para o embasamento das discussões dos resultados.

### **6.1.1 Categoria Aspecto Legal das Escolas de EMTI**

Com base na definição das categorias *a priori*, iniciamos a investigação analisando as aproximações e distanciamentos da proposta apresentada pelo MEC e executada nas Escolas de EMTI–Novo Tempo, com ênfase nas leis e documentos que regem o programa.

Para fins desta análise, levamos em consideração dois aspectos. O primeiro aspecto é pertinente à implantação do EMTI: as linhas gerais, enfatizando os objetivos, o processo de adesão dos estados, o plano de implementação e a seleção das escolas para participar do Programa. O segundo aspecto se refere à implementação do Programa, o que abrange questões de financiamento e estrutura das escolas.

No aspecto legal, no que tange aos processos de implantação do Programa nas escolas do estado de Rondônia, o objetivo da Educação Integral apresentado pelo Ministério da Educação tem como base a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais, observados os seguintes pilares: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, conforme preconizado na Portaria nº 1.145/17.

É importante ressaltar que a Portaria nº 1.145/17 traz em sua proposta a concepção de Educação Integral a ser implantada junto às escolas de EMTI, apresentando também a concepção de Educação Integral como ampliação de jornada escolar. De acordo com o art. 36 da Resolução nº 07 do CNE, considera-se “educação em tempo integral o período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas” (BRASIL, 2017).

Verificamos que a proposta apresentada pelo MEC enfatiza que o estudante do EMTI deverá ficar no mínimo 7 horas na escola. A Lei apresenta a concepção de Educação Integral a ser oferecida, que é uma educação “integral e integrada”, levando em consideração os aspectos socioemocionais e os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser; uma educação que valorize as múltiplas dimensões do indivíduo: cognitivas, afetivas, sociais e físicas.

Em outras palavras, não é possível educar sem reconhecer que os sujeitos se constituem a partir de sua integralidade afetiva, cognitiva, física, social, histórica, ética, estética, que, pela complexidade das relações que se estabelecem entre todos os elementos que coabitam a Terra.

Quando falamos de Educação Integral, supomos falar da ampliação da jornada escolar como forma de possibilitar ao estudante o espaço para que ele

possa desenvolver as suas potencialidades enquanto indivíduo, de forma equilibrada, nos aspectos sociais, intelectuais, físicos e emocionais, possibilitando sua formação integral. Nesse sentido, Gadotti (2009) enfatiza que a “educação integral tem em comum tanto uma dimensão quantitativa (mais tempo na escola e no seu entorno), quanto uma dimensão qualitativa (a formação integral do ser humano). Essas duas dimensões são inseparáveis” (GADOTTI, 2009, p. 33).

Moll (2012) faz uma alerta em relação ao pensamento de que Educação Integral é somente a ampliação do tempo escolar, alertando para o fato de que é necessário também saber o que se quer trabalhar com e que tipo de indivíduo se quer formar por meio dessa ampliação.

A Educação Integral não se resume ao tempo integral, embora o tempo seja condição necessária para concretização do processo. O consenso é que deve haver mais tempo durante o qual a criança é conduzida por um educador, presumindo-se que mais tempo possibilite uma quantidade maior de oportunidades de adquirir os saberes ensinados. Não é apenas aumentar o tempo, mas é mudar esse tempo para qualidade no ensino.

Dessa maneira, a formação integral proposta pelo MEC tem como princípios a ampliação da jornada escolar e a formação “integral e integrada” do estudante, princípios que estão em consonância com a proposta das escolas de EMTI - Novo Tempo, implantadas no estado de Rondônia em parceria com o ICE.

A proposta das escolas de EMTI de Rondônia apresenta como princípios educativos “a formação integral, baseada no protagonismo, nos quatro pilares da educação, na pedagogia da presença e a educação interdimensional desse estudante”, que estão solidificados na metodologia do Projeto Escola do Novo Tempo: Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Destacamos que, para participar do Programa de EMTI, as Secretarias Estaduais de Educação enviaram ao MEC o Termo de Adesão e o Formulário do Plano de Implementação. O MEC detalhou como deveria ser o processo de adesão dos estados ao Programa, na Portaria nº 727/17, artigo 5º, e na Lei 13.415, artigo 13, parágrafo único, enfatizando que as SEE deveriam realizar a adesão por meio da

celebração do Termo de Compromisso entre SEE e MEC. O artigo 5º da Portaria 727/17 assim preconiza:

Art. 5º - A adesão de cada ente federado está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso específico, conforme Anexo I, bem como ao preenchimento de seus documentos complementares, o plano de implementação das escolas de sua rede e prestação de informações em outros instrumentos disponibilizados pelo Ministério da Educação - MEC (BRASIL, 2017)

Em relação à adesão, averiguamos que, em 24 de novembro de 2016, o próprio Governador do Estado de Rondônia e a Secretária de Estado da Educação em exercício assinaram o termo de adesão junto ao Ministério da Educação para a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, manifestando o seu interesse em participar do Programa e comprometendo-se a observar todas as regras e disposições constantes da Portaria e demais atos relacionados.

Dentro das prerrogativas do MEC para os estados fazerem parte do Programa de EMTI, foi solicitado que, após a adesão, as SEE deveriam encaminhar o aceite da comunidade, antes mesmo de encaminhar o plano de implementação, como forma de garantir que as comunidades escolar e estudantil tivessem conhecimento da proposta a ser implantada na escola. GADOTTI (2009, p. 35-36) afirma que:

O tempo integral, para ser efetivo, deve ser opção voluntária da escola ou de um conjunto de escolas. A escola de tempo integral depende muito da participação dos pais. A escola que adotar o tempo integral precisa estar ciente de que precisa incorporar em seu projeto político-pedagógico o formal, o não formal e o informal. A maior parte do que sabemos aprendemos fora da escola. O que sabemos está vinculado tanto à escola quanto à sua primeira comunidade de aprendizagem, que é a família e o seu entorno.

Dessa forma, pontuamos que a escola necessita desenvolver a sua autonomia quanto à decisão de querer ou não participar da adesão a um programa, principalmente ao programa de Educação Integral, que estaria mudando a estrutura das escolas, comunidade e família, visto que a mudança de horário escolar interfere na vida de todos os agentes que fazem parte da escola.

Firmada a adesão, a equipe de implantação deslocou-se para cada escola, com o objetivo de apresentar a proposta que ali seria implementada. Foram

realizadas reuniões com os gestores, com os professores e com a comunidade escolar, conforme informações colhidas pelos sujeitos do grupo de representantes da SEDUC.

Enfatizamos que, no início do processo, houve certa resistência da comunidade na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, porém, após conhecer todas as dimensões e a metodologia do programa, bem como os benefícios que o projeto traria para comunidade, todos passaram a ter uma visão diferenciada e concordaram com a implantação. Nesse sentido, é importante prever a participação da família e dos estudantes na construção da proposta pedagógica, de forma que ela seja resultante de um projeto coletivo de intencionalidade e propósito educativo.

Após a ciência da comunidade escolar sobre a nova proposta que seria implantada na escola, foram iniciados os trabalhos de reorganização e reordenamento escolar da rede das 05 (cinco) escolas objeto deste estudo.

As escolas que ofertam a Educação Integral precisam ter em escopo organizacional em que todo o alunado esteja no regime integralizador de ensino. Assim, foi realizado o reordenamento total dos estudantes da escola, uma vez que a proposta da SEDUC era transformar a escola em Ensino Médio em Tempo Integral. As demais modalidades de atendimento que a escola realizava, bem como os seus estudantes, foram encaminhadas para outras escolas nas adjacências.

Posteriormente, a SEDUC reorganizou as escolas de forma que pudessem realizar a implantação maneira totalizada. Realmente, é muito difícil desenvolver o projeto pedagógico em tempo integral na escola atendendo às diversas nuances para promover a formação integral. O MEC permitiu que os estados e as SEE escolhessem livremente como seria mediado o processo de implantação do EMTI em cada escola, se aconteceria na sua totalidade ou parcialmente. As escolas poderiam também trabalhar com o atendimento nas modalidades integral e parcial.

Também analisamos o Plano de Implementação proposto pelo MEC, que era uma exigência para o estado participar e uma das condições para recebimento de recursos para o Programa.

O MEC estabeleceu como critério que as SEE deveriam apresentar o plano de Implementação, contendo: a lista das escolas selecionadas, o plano de trabalho e a matriz curricular, incluindo o plano político-pedagógico, sendo este último aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, conforme Portaria 727/17 e Lei nº 13.415, de 2017 (BRASIL, 2017). O instrumental do Plano de Implementação foi disponibilizado pelo MEC aos estados no sítio eletrônico <http://www.mec.gov.br> e também no módulo específico do SIMEC. Esse plano consiste no planejamento de como seria a Educação Integral no estado de Rondônia. Nesse planejamento deveriam ser apresentados os documentos que dariam suporte legal, administrativo e financeiro ao EMTI no Estado de Rondônia. O Plano de Implementação possibilitou à SEDUC traçar os caminhos para o EMTI no estado, planejando, organizando e reorganizando processos, para fins da proposta.

No processo de implantação, norteou-se uma política de tempo integral, reunindo leis, resoluções e portarias, para prever toda a organicidade necessária para o funcionamento de todas as unidades escolares de EMTI. A implantação de uma política de tempo integral escolar é um projeto de médio em longo prazo, tanto pela demanda de recursos materiais e humanos como pela pouca tradição que temos com turno escolar longo (MAURICIO, 2017). Atendendo aos pressupostos da Lei 727/17, a SEDUC tomou as seguintes medidas:

a) Elaboração do Projeto de Lei que regulamentou a implementação do EMTI nas escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. A SEDUC/RO instituiu o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017;

b) Aprovação da matriz curricular pelo Conselho Estadual de Educação, assegurado pela Resolução nº 1.228/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018 e Parecer nº 001/18-CEE/RO, que aprovou o Projeto Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, onde é disponibilizada a matriz do Projeto;

c) Instituição da equipe de implantação: foi elaborada a Portaria nº 301/2017 – GAB/SEDUC, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a escolha simplificada interna da equipe gestora (coordenador administrativo e

financeiro e coordenador pedagógico), secretário escolar, professores, responsáveis pela biblioteca e laboratórios pedagógicos das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

d) Conversão das escolas selecionadas para a nova proposta de educação em tempo integral, com o intuito de garantir a adesão de forma gradual. Esse processo foi regulamentado pelo Decreto nº 22.234, de 29 de agosto de 2017, que definiu as unidades escolares de Ensino Médio da rede pública estadual de ensino, mantidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para desenvolver o Programa Escola do Novo Tempo, nos termos da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017. Dessa forma, as unidades escolares passaram a ter uma nova nomenclatura, bem como uma nova estrutura para o funcionamento;

e) Realização do diagnóstico inicial nas escolas participantes e apresentação do plano para a realização de diagnóstico inicial acadêmico dos novos alunos admitidos, incluindo proposta de ações voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e de seus resultados;

f) Apresentou-se o plano para que os professores da base comum do currículo trabalhassem em dedicação integral à escola ao final dos três anos de conversão completa. A SEDUC homologou a Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, assegurando ao professor o direito de trabalhar em período integral na escola, bem como propôs um incentivo financeiro para esse professor, conforme podemos verificar nos artigos 13, 18 e 19, inciso 2, uma gratificação para o exercício da docência nessas escolas;

g) Elaboração de plano para promover a participação da comunidade nas escolas e um plano de gestão escolar para as escolas participantes.

h) A Comissão Coordenadora do Programa Escola do Novo Tempo foi criada e implementada conforme artigo 6º da Lei Complementar 940/17, além da sua remuneração e demais gratificações e auxílios instituídos na legislação estadual vigente. Os membros da Comissão fazem jus ao recebimento de gratificações, de acordo com o cargo e função desempenhados, a serem pagas com recursos oriundos do Governo Federal, via Programa, nos seguintes termos:

Art. 13. Os integrantes do quadro do magistério selecionados para o exercício nas escolas de ensino médio em tempo integral do Programa Escola do Novo Tempo cumprirão a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, inteiramente no interior das referidas escolas, em período diurno.

II - O professor lotado nas escolas de ensino médio de tempo integral participantes do Programa Escola do Novo Tempo, além da sua remuneração e demais gratificações e auxílios instituídos pela Lei Complementar nº 680, de 2012, e nas legislações estaduais vigentes, percebidas pelo cargo e função docente desempenhados, farão jus ao recebimento da Gratificação de Docência das escolas de ensino médio de tempo integral participantes do Programa, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) (BRASIL, 2017)

As escolas pesquisadas iniciaram o ano letivo em 2017 já com a carga horária estendida e a nova matriz curricular implantada. Destacamos que o MEC apresentou alguns critérios de elegibilidade para as escolas participarem do programa EMTI (artigo 6º da Portaria 727/17): mínimo de 120 (cento e vinte) matrículas no primeiro ano do Ensino Médio; alta vulnerabilidade socioeconômica em relação à respectiva rede de ensino (as escolas indicadas apresentam esse perfil, até pela sua localização em cada município); existência de pelo menos 4 (quatro) dos 6 (seis) itens de infraestrutura exigidos no Anexo III da Portaria 727/17; escolas de Ensino Médio em que mais de 50% dos alunos tenham menos de 2.100 (dois mil e cem) minutos de carga horária semanal. Esse quesito foi atendido tendo em vista a matriz curricular proposta pela SEDUC para que os estudantes do Ensino Regular possuam uma carga horária de 1.500 horas.

A seleção das escolas obedeceu ao artigo 7º, inciso II da Portaria 727/17: “o processo de seleção compreenderá as seguintes etapas: II - a SEE indicará, dentre as escolas elegíveis, aquelas que pretende incluir no EMTI, elencadas por ordem de prioridade” (BRASIL, 2017).

O MEC aprovou como proposta inicial para o estado de Rondônia somente 4 escolas, com 1.800 estudantes, porém Rondônia entrou com um recurso solicitando a ampliação desse atendimento. Então, o MEC ampliou o número de escolas para 11 (onze) e a quantidade de estudantes de 1.800 para 6.530 estudantes, com a previsão orçamentária de repasse no valor R\$ 9.786.918 (nove milhões, setecentos

e oitenta e seis mil, e novecentos e dezoito reais), sendo R\$ 6.422.860 (seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, e oitocentos e sessenta reais) destinados ao custeio e R\$ 3.364.058 (três milhões, e trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais) destinados a capital, por meio da Portaria nº 24, de 22 de dezembro de 2016, que apresenta o resultado da adesão do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

No que tange aos aspectos pertinentes à implementação que abrangem a estrutura das escolas, verificamos que o MEC estabeleceu como critério atender escolas que apresentassem uma estrutura física contendo: biblioteca ou sala de leitura, no mínimo 8 salas de aula, quadra poliesportiva, vestiário masculino e feminino, cozinha e refeitório. As escolas envolvidas em nosso estudo apresentavam a estrutura necessária para a implantação do Programa, porém sua estrutura física não era suficiente para oferecer Educação em Tempo Integral, havendo a necessidade de serem realizadas pequenas reformas, construção e ampliação do espaço físico, pois a ampliação da jornada requer que os espaços educativos sejam recuperados e revitalizados (MAURÍCIO, 2017).

Em relação à infraestrutura, pontuamos que esse é um dos maiores problemas para fins de implantação da Educação em Tempo Integral. O Plano Nacional de Educação prevê, em sua meta 06, que os estados e municípios devem trabalhar em regime de colaboração para fins de ampliar e reestruturar as escolas para atendimento à Educação em Tempo Integral (BRASIL, 2014). Entretanto, sabemos que a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola exige ambientes adequados para promover o ensino e a aprendizagem com foco na formação integral do indivíduo.

### **6.1.2 Categoria Aspecto Administrativo das Escolas de EMTI**

Analisamos a Gestão Administrativa no que tange aos processos de escolha dos gestores escolares, equipe escolar, horário de trabalho dos profissionais da educação e operacionalização do programa. Enfatizamos que o MEC solicitou a criação de mecanismo para realizar a seleção dos servidores, bem como a possível

substituição de gestores das escolas participantes, em consonância com a Meta 19 do PNE, para o efetivo atendimento em escolas de Educação em Tempo Integral.

Então, a SEDUC criou mecanismos para a seleção de gestores, bem como da equipe escolar, por meio edital público, atendendo às orientações do MEC e às normas de estrutura do modelo pedagógico “Escola da Escolha”, implantado em parceria com o ICE, o qual prevê a organização dos seguintes servidores para a escola:

- Equipe Gestora das Escolas do Novo Tempo: Gestor Escolar; Coordenador Administrativo Financeiro – CAF; Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar;
- Equipe escolar das Escolas do Novo Tempo: Professor de Área Específica; Professor Coordenador de Área (Área de Linguagens e Suas Tecnologias, Área de Matemática e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Suas Tecnologias); Responsável pela Biblioteca; Responsável pelo Laboratório de Informática; Responsável pelo Laboratório de Secos e Molhados.

A metodologia da escolha coloca em evidência a figura do gestor escolar, dando ênfase ao seu papel e atribuindo a ele a responsabilidade por todo o Projeto da escola. O gestor deverá coordenar as diversas áreas, garantindo a integração dos resultados parciais e educando os liderados pelo exemplo e trabalho, de acordo com Projeto Pedagógico da Escola do Novo Tempo. Percebemos que o gestor têm autonomia e empoderamento para realizar as ações de gestão, articulando os papéis dos diversos atores da escola, com foco em manter uma gestão escolar harmoniosa e eficaz. Nas palavras de Costa (2010), é papel do gestor:

Na esfera administrativa: organização e articulação de todos os setores da escola e recursos humanos; cria e organiza as normas que devem ser seguidas no âmbito escolar e o diretor ainda faz o elo de ligação comunidade e ambiente das escolas. Supervisiona e orienta a todos que foram delegado alguma função. Nas questões pedagógicas: liderança e inspiração, ação integradora e cooperativa; comunicação entre professores, alunos e a comunidade e principalmente estimula uma inovação e melhoria constante no processo educacional (COSTA 2010).

Assim, verificamos que a SEDUC também conseguiu executar esse item, uma vez que a seleção dos gestores escolares, bem como da equipe escolar, se deu por meio do processo de escolha, através do Edital 02/2017–GAB/SEDUC, de 11 de janeiro de 2017, o qual apresentava as diretrizes para o processo de escolha dos gestores.

O processo seletivo foi realizado em 03 etapas: a prova objetiva, a prova de títulos e a entrevista. Após a realização das avaliações, foi publicado o Edital 08/2017 – GAB/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2017, contendo o resultado final da escolha para exercer a função de gestor escolar (diretor).

Em seguida, foi lançada a Portaria nº 393/2017 - GAB/SEDUC - Porto Velho, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a escolha simplificada interna da equipe gestora (coordenador administrativo e financeiro e coordenador pedagógico), secretário escolar, professores, responsáveis pela biblioteca e laboratórios pedagógicos das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O resultado dessa escolha simplificada foi promulgado por meio da Portaria nº 513/2017-GAB/SEDUC, de 10/02/2017, que apresenta o resultado final e as respostas aos recursos da Portaria nº 393/2017 – GAB/SEDUC, de 07 de fevereiro de 2017.

Os demais profissionais da Educação Básica lotados nas escolas participantes do Programa Escolas do Novo Tempo foram selecionados mediante análise de currículo e entrevista, conforme critérios objetivos e impessoais definidos pela Comissão de Coordenação do Programa Escolas do Novo Tempo.

Quanto ao horário de trabalho dos servidores das escolas de EMTI, a Lei 727/17 propõe, no seu artigo 12, inciso X, que as SEE devem apresentar uma proposta de plano para que os professores da base comum do currículo trabalhem em dedicação integral à escola ao final dos três anos (BRASIL, 2017).

Então, O MEC apresentou a proposta, solicitando aos estados que elaborem um plano para que os professores possam desenvolver o currículo na escola em tempo integral. Assegurar esse direito ao professor é relevante, uma vez que, ao ampliar o tempo de permanência do aluno, é necessário que professor também esteja presente na escola. Gadotti (2009, p. 37) afirma que “é preciso prever horário

ampliado para o professor, para o planejamento, a preparação de material didático e o estudo”. Seguidamente, o autor continua:

O professor também precisa ter direito ao horário integral numa só escola para lhe permitir tempo para preparar e planejar suas aulas, produzir material didático e possibilitar o seu aperfeiçoamento profissional indispensável ao exercício da docência. Quando isso ocorre resulta na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem (GADOTTI, 2009, p. 98).

Em consonância ao que Gadotti (2009) defende em termos de garantir o horário integral para os professores, Moll (2012) também enfatiza que:

a compreensão da “jornada de trabalho dos professores na perspectiva da Educação Integral requer a inclusão de períodos de estudo, de acompanhamento pedagógico, de preparação de aulas e de avaliação de organização da vida escolar (MOLL, 2012, p. 39).

Nesse sentido, a SEDUC regulamentou o atendimento em horário integral por meio da implantação da Portaria nº 1.281/2017-GAB/SEDUC, de 11 de abril de 2017, propondo a jornada de 40 horas para os professores da Educação em Tempo Integral; essa carga horária também deveria ser a da equipe de técnicos da SEDUC.

Para fins de esclarecimento quanto ao que se entende por carga horária de trabalho do professor nas escolas de EMTI, a Lei 940/17, no seu artigo 4, inciso V, assim define:

V - carga horária de trabalho do professor: conjunto de atividades distribuídas em horas de regência e horas de trabalho pedagógico multidisciplinar, cumpridas exclusivamente e integralmente nas escolas estaduais de ensino médio em tempo integral, no período diurno, com a integração das áreas de conhecimento da base nacional comum e da parte diversificada específica, conforme matriz curricular instituída para desenvolvimento nas unidades participantes (BRASIL, 2017).

É importante que o professor tenha conhecimento da função que vai desempenhar dentro da escola. A Lei Complementar nº 940, em seu artigo 12, parágrafo 1º, estabelece a carga horária do professor nos seguintes termos:

Art. 13. Os integrantes do Quadro do magistério selecionados para o exercício nas escolas de ensino médio em tempo integral do Programa Escola do Novo Tempo cumprirão a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, inteiramente no interior das referidas escolas, em período diurno.

§ 1º. Os profissionais docentes terão esta carga horária de 40h (quarenta horas) semanais distribuídas da seguinte forma: 27h (vinte e sete horas) de atividade docente/regência, equivalente à 32h (trinta e duas horas) horas-aulas, 8h (oito horas) de planejamento e 5h (cinco horas) destinadas ao intervalo e às atividades multidisciplinares, que deverão ser desenvolvidas integralmente nestas unidades escolares.

Outro dispositivo apresentado pela Lei Complementar 940, em seu artigo 12, parágrafo 2º, é a proibição de que o professor desempenhe outra atividade remunerada, pública e privada, nos turnos da manhã e da tarde, visto que a lotação deste professor, nos turnos citados, será em regime integral nas unidades escolares de EMTI. Esse artigo garante, de fato, que professor desenvolva suas funções na escola para fim de atendimento exclusivo ao estudante.

Considerando todas essas orientações legais, na operacionalização do Programa prevista pelo EMTI, foram selecionadas pela Comissão de Coordenação do Programa: a equipe gestora, os profissionais da Educação Básica e os participantes do Programa Escola do Novo Tempo.

### **6.1.3 Categoria Aspecto Financeiro das Escolas de EMTI**

Analisamos a subcategoria que trata da gestão financeira no que tange aos recursos financeiros disponibilizados às escolas e ao direito a gratificação dos gestores e demais funcionários lotados na escola e na SEDUC.

Constatamos que, embora o MEC disponibilize o valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) por aluno, anualmente, por um período de até 10 anos a partir do ano de adesão ao EMTI, existe ainda a necessidade dos estados se adequarem para atender às escolas com a complementação da merenda e outras demandas que não estão previstas no financiamento realizado pelo MEC. Oferecer Educação em Tempo Integral necessita de amplo investimento.

Conforme garante a legislação nacional e estadual, a educação é um direito de todos, por isso é preciso exigirmos mais apoio do governo e o investimento de mais recursos na implementação dos programas voltados à Educação em Tempo

Integral, pois não adianta ofertá-la com poucos recursos. Nesse sentido, Coelho (2010, p. 53), enfatiza:

(...) sendo a educação um direito constitucional, faz-se necessário exigir do Estado maior investimento na escola pública, ao invés de se conformar com o apoio da iniciativa privada ou da sociedade civil, permitindo que este abdique de suas responsabilidades.

Coelho (2010) ainda diz mais:

Para que a escola pública possa ofertar uma educação integral, alguns elementos pedagógicos, administrativos e estruturais devem ser considerados importantes, tais como: a ampliação da jornada escolar diária; o planejamento e a realização de atividades significativas para além do currículo regular; possuir uma estrutura física que possibilite a permanência dos educandos em tempo integral, bem como profissionais capacitados para esta tarefa (COELHO, 2010, p. 53)

Comungamos com a fala de Coelho (2010), pois fazer Educação Integral exige uma análise profunda de diversas nuances que permeiam essa ampliação, tais como: mais professor, mais merenda, mais espaço, mais tempo e mais investimento. Por isso se faz necessário um olhar mais diferenciado e um investimento mais robusto para atender a essa modalidade.

Como diz Maurício (2017), “o orçamento pode comprometer imediatamente um projeto de ampliação de jornada”. Podemos afirmar que, sem investimento financeiro, fica inviável a execução de um projeto de educação integral.

Outra questão importante sobre os recursos financeiros é a necessidade dos estados se reorganizarem financeiramente para atender às demandas do EMTI, tendo em vista que o apoio financeiro do FNDE/MEC para o Programa será somente pelo período de 10 anos.

Os recursos financeiros disponibilizados pelo MEC para implementação e desenvolvimento do EMTI são encaminhados pelo FUNDEB para as SEE que apresentaram os seus planos de implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e o Plano de Marcos de Implementação das escolas. O Plano de Marcos de Implementação é um plano de ações, com desembolso orçamentário, onde é demonstrado como as escolas se adequarão em relação às recomendações de infraestrutura dentro do prazo de dezoito meses após o primeiro repasse de

recursos. Conforme a Lei nº 13.415/2017 e a Resolução FNDE nº 7/2016, os recursos do EMTI podem ser utilizados nas seguintes despesas para a manutenção das escolas participantes de Ensino Médio integral (incisos I, II, III, V e VIII do art. 70 da LDB):

I - Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

V - Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VIII - Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

A SEDUC/RO já viabilizou a execução dos investimentos dos recursos oriundos do MEC nas escolas objeto desse estudo. Houve investimento na estrutura física das escolas (construção de banheiros), complementação da merenda escolar e também o investimento na remuneração e pagamento do pessoal.

Quanto ao andamento das adequações na infraestrutura das 05 (cinco) escolas, os projetos arquitetônicos complementares e planilhas orçamentárias foram elaborados pela Assessoria Técnica de Infraestrutura da SEDUC e verificamos que muitas benfeitorias já foram realizadas, propiciando um ambiente agradável para o desenvolvimento do EMTI.

O estado de Rondônia priorizou o investimento financeiro na valorização dos profissionais que trabalham nas escolas de EMTI-Novo Tempo. A esse respeito, Moll (2012, p. 39) diz que:

Uma política de Educação Integral pressupõe uma consistente valorização profissional, a ser garantida pelos gestores públicos, de modo a permitir dedicação exclusiva e qualificada à educação. Também pressupõe adequação dos espaços físicos e das condições materiais, lúdicas, científicas e tecnológicas a essa nova realidade.

Verificamos que há um incentivo por parte do estado em oferecer maior salário para os que promovem a educação em jornada ampliada.

Abaixo, apresentamos o Quadro 14, que demonstra os investimentos realizados pela SEDUC/RO na valorização dos profissionais, com os recursos federais, provenientes do FNDE, destinados ao EMTI.

**Quadro 14** – Recursos Financeiros Investidos na Gratificação de Servidores da EMTI - Novo tempo

<b>Ord.</b>	<b>Funções</b>	<b>Valor mensal</b>
1	Coordenador do programa EMTI – CRE	R\$ 750,00
2	Gestor	R\$ 1.000,00
3	Professor	R\$ 750,00
4	Coordenador Administrativo e Financeiro	R\$ 800,00
5	Coordenador Pedagógico	R\$ 800,00
6	Secretário Escolar	R\$ 300,00
7	Agente de Alimentação	R\$ 300,00
8	Agente de Limpeza e Conservação	R\$ 300,00
9	Inspetor de Pátio	R\$ 300,00
10	Auxiliar de Secretaria	R\$ 300,00
11	Biblioteca	R\$ 300,00
12	Laboratório	R\$ 300,00
13	Equipe de implantação – Coordenador Geral e Especialista em Infraestrutura	R\$ 3.500,00
14	Equipe de Implantação – Especialista em Gestão e Especialista Pedagógico	R\$ 2.500,00

Fonte: Dados da Lei Complementar nº 940/17, datada de 10/04/17.

Lembramos que o acompanhamento e o controle social sobre a utilização dos recursos do Programa são exercidos, em âmbito estadual e distrital, pelo respectivo Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, previsto no artigo 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

É importante ressaltarmos que o MEC lançou dois documentos para orientar os estados e as escolas quanto à execução dos recursos financeiros: o Manual de Execução Financeira do Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral e Diretrizes para Prevenir e o documento para Combater a Fraude e a Corrupção no Financiamento dos Programas por Resultados, que contém informações relevantes para a execução do recurso. Salientamos que, anualmente, as SEE precisam realizar as prestações de contas dos recursos recebidos ao FNDE.

#### **6.1.4 Categoria Aspecto Pedagógico das Escolas de EMTI**

Em relação à admissão de estudantes ao programa de EMTI, a Lei 727/17, em seu artigo 12, inciso VI, enfatiza que a admissão dos alunos se dá por proximidade da escola pública de origem ou localidade de residência e não apresenta possibilidade de atendimento desse critério de seleção por nenhuma outra forma (BRASIL, 2017). É compreensível a lei não permitir nenhuma outra forma de seleção dos estudantes para fazer parte do EMTI, uma vez que já está assegurado esse direito no artigo 4º, inciso 10, da LDB 9394/96.

Da mesma forma, esse direito foi assegurado pela SEDUC. O processo de admissão dos alunos respeita os princípios de proximidade da escola pública de origem ou localidade de residência. Isso está assegurado através da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que instituiu o Programa Escola do Novo Tempo.

Com base no Projeto Pedagógico das Escolas do Novo Tempo aprovado pelo CEE, realizamos a análise da metodologia do Programa. Nessas escolas foi implantado o modelo da Escola da Escolha, gerenciado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação - ICE.

O ICE se dedicou a formular as bases para a concepção de um novo modelo com inovações em conteúdo, método e gestão. A partir dessa concepção, surgiu o Modelo da Escola da Escolha. Esse modelo de escola visa à formação de um jovem que, ao final da Educação Básica, deverá ter formulado seu Projeto de Vida como sendo expressão da visão que ele constroi de si e para si em relação ao seu futuro e

define os caminhos que seguirá para realizá-lo a curto, médio e longo prazo. O modelo ainda contempla a Tecnologia em Gestão Educacional – TGE e o Modelo Pedagógico.

O modelo metodológico da Escola da Escolha está fundamentado em quatro princípios educativos: Protagonismo, Quatro Pilares da Educação, Pedagogia da Presença e a Educação Interdimensional.

O currículo das EMTI – Novo Tempo está estabelecido pelas diretrizes vigentes. Uma parte da Base Comum e uma Parte Diversificada, como mencionado anteriormente na fundamentação teórica desta pesquisa. Segundo Gadotti (2009):

A escola de tempo integral deve proporcionar estudos complementares e atividades de esporte, cultura, lazer, estudos sociais, línguas estrangeiras, cuidados de saúde, música, teatro, cultivo da terra, canto, ecologia, artesanato, corte e costura, informática, artes plásticas, potencializando o desenvolvimento da dimensão cognitiva e ao mesmo tempo afetiva e relacional dos alunos, entre outras (GADOTTI, 2009, p. 38).

A carga horária anual para o desenvolvimento curricular é assim distribuída: 1.360 (mil trezentos e sessenta horas) para efetivação da Base Nacional Comum e 440 (quatrocentos e quarenta horas) para os componentes Curriculares Integradores.

No módulo de aula de 50 (cinquenta) minutos, o horário ofertado é das 07h30 às 17h, totalizando 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos em Tempo Integral, sendo 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos em efetivo trabalho em sala de aula.

O modelo da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral agregou um trabalho em conjunto no seu currículo da Base Comum e da Parte Diversificada, proporcionando a formação plena do alunado de forma integral. Esse modelo comunga com o pensamento de GADOTTI (2009) quanto à necessidade da escola oferecer uma educação integral e integrada. Segundo o autor,

O conceito de integralidade também deve ser entendido como um *princípio organizador do currículo escolar*. Numa escola de tempo integral (como, aliás, deveria ser em toda escola), o currículo deve proporcionar a integração de todos os conhecimentos aí desenvolvidos, de forma interdisciplinar, transdisciplinar, intercultural, intertranscultural e transversal, baseando a aprendizagem nas vivências dos alunos (GADOTTI, 2009, p 38).

O modelo pedagógico da Escola da Escolha também realiza formações continuadas com toda a equipe, a fim de municiar todas as ações necessárias para a execução do processo de ensino e aprendizagem.

Para se ter uma educação de qualidade, é essencial investir na formação continuada de professores. Conforme Gadotti (2009, p. 54), para “melhorar a qualidade da escola pública é preciso investir na formação continuada do professor”. Por meio da formação continuada, os professores estarão mais preparados para enfrentar os novos desafios, bem como compreender como funciona a metodologia da Educação em Tempo Integral.

A avaliação da aprendizagem e a verificação do rendimento escolar do estudante devem atender à determinação da Portaria nº 4563/2015-GAB/SEDUC, de 23 de dezembro de 2015, que estabelece normas para regulamentar e orientar ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas estaduais.

As escolas de EMTI – Novo Tempo têm como composição pedagógica uma equipe formada por: Gestor Escolar; Coordenador Administrativo Financeiro – CAF; Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar. Para ministração dos saberes, os professores são organizados em áreas específicas, com um professor coordenador para cada área.

Além disso, cada escola tem um responsável para cada setor: Biblioteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Secos e Molhados, onde são realizadas as aulas de práticas experimentais (Laboratório de Biologia). Esses servidores foram selecionados através de editais ou de relotação nas unidades escolares.

Analisando a metodologia do programa, verificamos que os princípios estão de acordo com a proposta apresentada pelo MEC, cujo principal objetivo é a ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada dos estudantes, tendo como base os 04 (quatro) pilares da educação.

Observamos que a proposta curricular integrada apresentada pela SEDUC adequou-se à proposta solicitada pelo MEC tanto em termos de carga horária, quanto em termos de integralização. A implantação do EMTI no Brasil e no Estado de Rondônia foi algo desafiador; os estados dispuseram de um espaço de tempo muito pequeno para reorganizar suas redes de ensino, tendo em vista que o

Programa foi lançado no final do ano de 2016, para fins de implantação no mês de fevereiro do ano de 2017.

O monitoramento e a avaliação das escolas de EMTI-Novo Tempo acontecem em dois momentos: o primeiro é organizado pelo MEC, por meio do Comitê Estratégico de Monitoramento e Avaliação do Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral e o segundo é realizado pela SEDUC, através da Equipe de Implantação e ICE.

Quanto ao monitoramento e à avaliação, Moll (2012, p. 81) explica que:

(...) monitoramento e avaliação estão entre as ações gerenciais e de formação que amparam os atores engajados nos programas, fornecendo conhecimentos claros sobre a natureza de suas propostas e da disponibilidade de recursos necessários para melhorar e/ou ampliar o escopo das iniciativas. Por outro lado, podem ser uma ação política, comprometida com a democratização de informações sobre as ações executadas e os resultados alcançados por elas, possibilitando a prestação de contas daquilo que se faz com recursos públicos.

O monitoramento avaliativo é essencial para averiguação dos fatores positivos e negativos na execução de um programa, pois temos a possibilidade de verificar, com esse monitoramento, os desafios que ainda devem ser efetivados.

Para fins de acompanhamento do Programa de Fomento a Implantação do EMTI, o MEC estabeleceu a Criação do Comitê Estratégico de Monitoramento e Avaliação do Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (artigo 21 da Portaria 727/17), para realizar o acompanhamento e monitoramento anual do programa nas escolas e SEE (artigo 21, inciso 4º, parágrafo 2º, da Portaria 727/17) (BRASIL, 2017). Esse acompanhamento se dará por meio da avaliação dos processos das SEE, com base no plano de implementação de marcos legais e prestação de contas em dia e também por meio da avaliação de resultados, tendo como base o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, tanto no componente de fluxo quanto no de proficiência.

Os critérios para a avaliação dos processos das SEE para a implementação do EMTI no nível das escolas são:

- Ter número mínimo de matrículas em tempo integral conforme estabelecido no § 1º do artigo 8º Portaria 727/17;

- Apresentar carga horária definida nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 12 da Portaria 727/17, conforme dados oficiais do Censo Escolar;
- Alcançar condição de infraestrutura conforme requisitos do Anexo III e de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 20 da Portaria 727/17 (BRASIL, 2017).

O monitoramento e a avaliação promovidos pela SEDUC são realizados pela equipe do ICE e pela Equipe de Implantação, que fazem o ciclo de acompanhamento com o objetivo de constatar a execução da metodologia, dialogando diretamente com o Plano de Ação do Programa da Escola do Novo Tempo. Esse acompanhamento é feito 04 (quatro) vezes ao ano e tem como pontos de referência a análise das premissas: Protagonismo; Formação Continuada; Excelência em Gestão; Corresponsabilidade e Replicabilidade.

No encerramento de cada ano letivo, são analisados os resultados do Rendimento Escolar e a Aplicação da Metodologia. Esses dados servem de base para planejamento do ano seguinte.

Entendemos que a realização do monitoramento e avaliação dos programas é fundamental para verificarmos, por meio de indicadores, se as propostas de EMTI apresentados pelo MEC e SEDUC estão sendo executadas na escola.

Após a análise da legislação e demais documentos, tecemos algumas considerações quanto aos aspectos observados, o que passamos a elencar a seguir.

#### **(i) Quanto aos aspectos legais**

- Os objetivos da EMTI Novo Tempo estão em consonância com os objetivos apresentados pelo MEC, segundo a proposta pedagógica das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (cf. artigo 1º da Lei 727/17);
- A adesão ao programa seguiu os ritos legais, inclusive com a consulta à comunidade quanto o aceite para a implantação do programa, conforme artigo 10 da Portaria 727/17, e também foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 05/2017/SEDUC/RO. PROCESSO: 01-1601.03420-0000/2017 - 22 de fevereiro de 2017;
- Foi apresentado o Plano de implementação do EMTI das escolas (cf. artigo 11 da Lei 727/17) ao MEC, contendo:

a) A lista das escolas selecionadas, plano de trabalho e matriz curricular, incluindo plano político-pedagógico, aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (cf. Lei nº 13.415, de 2017). Essa ação foi executada por meio da Resolução nº 1.228/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018, que aprovou o Projeto Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, da Secretaria de Estado da Educação, contendo todas as informações sobre o Programa.

b) Apresentação do Plano de Trabalho, conforme o artigo 12 da Portaria 727, contendo: Declaração de que as escolas participantes estão seguindo a matriz curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, conforme inciso III do artigo 11 e apresentação da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do estado de Rondônia;

c) Instituição da equipe de implantação, por meio da Portaria nº 1.281/2017-GAB/SEDUC: Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação:

d) Demonstração de que estão em funcionamento mecanismos, objetivos para seleção, monitoramento, avaliação, formação continuada e possível substituição de gestores, em consonância com a meta 19 do PNE, para o efetivo atendimento em escolas de Educação em Tempo Integral. Essa ação foi executada por via da Resolução nº 1.228/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018, que aprovou o Projeto Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral do Programa Escola do Novo Tempo, da Secretaria de Estado da Educação;

e) Decreto nº 22.234, de 29 de agosto de 2017, que converte as escolas selecionadas para a nova proposta de Educação em Tempo Integral;

f) Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, garantindo que a admissão dos alunos se daria por proximidade da escola pública de origem;

g) Organização dos dados dos diagnósticos iniciais realizados nas escolas participantes e elaboração do plano para promover a participação da comunidade nas escolas;

h) Elaboração de proposta de gestão escolar para as escolas participantes;

i) Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, assegurando que os professores da base comum do currículo trabalhem em dedicação integral;

j) Início do ano letivo com a carga horária estendida e com a nova matriz curricular integrada implantada (parágrafo 3º do artigo 12 da Portaria 727/17); essa ação foi assegurada por meio da Resolução nº 1.228/18-CEE/RO, de 12 de março de 2018, que aprovou o programa EMTI – Novo Tempo.

l) O Processo de Seleção das Escolas atendeu critérios de elegibilidade para participar do EMTI (artigo 4º e 6º da Portaria nº 727/17 e artigo 14 da Lei 13.415),

Consideramos que a SEDUC cumpriu todos os critérios para fins de aderir ao Programa EMTI. Então, quanto aos aspectos legais, houve **aproximação** entre a proposta implementada pela SEDUC e a apresentada pelo MEC.

## **(ii) Quanto aos aspectos administrativos**

Na categoria aspectos administrativos, consideramos a subcategoria gestão administrativa e verificamos que:

a) A escolha de Gestores pela SEDUC foi realizada atendendo às orientações do MEC, por meio do lançamento do Edital 02/2017–GAB/SEDUC, de 11 de janeiro de 2017, que regulamenta o processo de escolha para a função de gestor escolar (diretor);

b) A Escolha da Equipe Escolar seguiu o estabelecido pela Portaria nº 393/2017 – GAB/SEDUC – Porto Velho, de 07 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a escolha simplificada interna da equipe gestora (coordenador administrativo e financeiro e coordenador pedagógico), secretário escolar, professores, responsáveis pela biblioteca e laboratórios pedagógicos das EMTI;

c) O horário de trabalho dos profissionais da educação foi assegurado por meio da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017.

d) A Operacionalização do programa seguiu os critérios estabelecidos pelos MEC, disponível no Projeto Pedagógico aprovado pelo CEE/RO.

Percebemos que a SEDUC cumpriu todos os critérios quanto à escolha dos gestores, escolha da equipe escolar, horário de trabalho dos profissionais da

educação e operacionalizou o programa a contento. Portanto, podemos concluir que, nos aspectos administrativos, também houve **aproximação** entre a proposta implementada pela SEDUC e a proposta apresentada pelo MEC.

### **(iii) Quanto aos aspectos financeiros**

a) A SEDUC apresentou o Plano dos Marcos de Implementação, contendo suas ações, desembolso orçamentário e respectivas datas (artigo 20 da Portaria 727/17);

b) O MEC repassou os recursos financeiros para as escolas, via FNDE (artigo 17 da Lei nº 13.415, de 2017, e artigo 28 da Portaria 727/2017);

c) A realização das prestações de contas, anualmente, ao FNDE dos recursos recebidos pelas SEE (cf. artigo 29 da Portaria 727/17) ainda se encontra em processo de execução.

Dessa forma, concluímos que a SEDUC cumpriu todos os critérios quanto à elaboração do Plano de Marcos Legais, recebeu e encaminhou os recursos do Programa para as escolas e está em fase de realização de prestação de contas. Verificamos que, no aspecto financeiro, também houve **aproximação** entre a proposta implementada pela SEDUC e a proposta apresentada pelo MEC.

### **(iv) Quanto aos aspectos pedagógicos**

a) Os critérios de admissão do estudante foram estabelecidos pela Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que garante a admissão dos alunos por proximidade da escola pública de origem;

b) A metodologia implantada atendeu aos requisitos propostos pelo MEC, considerando-se a execução do Projeto Pedagógico aprovado pelo CEE/RO;

c) A matriz curricular integrada está amparada pelo Projeto Pedagógico aprovado pelo CEE/RO;

d) O monitoramento das escolas é cumprido pela SEDUC por meio da Equipe de Implantação, implementada por meio da Portaria nº 1.281/2017-GAB/SEDUC.

Verificamos que, em relação aos aspectos pedagógicos, a SEDUC conseguiu atender aos critérios de admissão do aluno estabelecidos pelo MEC, desenvolve

metodologia e matriz curricular com foco na formação integral do indivíduo e realiza o monitoramento por meio dos ciclos de acompanhamento formativo. Sendo assim, concluímos que, no aspecto pedagógico, também houve **aproximação** entre a proposta implementada pela SEDUC e a proposta apresentada pelo MEC.

## 6.2 CATEGORIZAÇÕES E ANÁLISE A PARTIR DAS FALAS DOS SUJEITOS DA PESQUISA:

Nesta subseção, analisamos as vozes dos sujeitos da pesquisa em conformidade com as categorias e subcategorias apresentadas no Quadro 15, a seguir:

**Quadro 15** - Categorias de análise quanto aos aspectos averiguados junto à equipe de implantação da Secretaria de Estado da Educação e Gestores Escolares da EMTI – Escola do Novo Tempo

<b>Categorias de análise</b>	<b>Subcategorias de Análise</b>
<b>Avaliação do Programa</b>	a) Fatores que dificultaram a implementação
	b) Fatores que facilitaram a implementação
<b>Dificuldades na implantação</b>	a) Fatores relacionados a recursos humanos e financeiros
<b>Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo</b>	a) Metodologia Adequada
	b) Monitoramento do Programa Pertinente
	c) Formação Continuada Suficiente para atuar no Ensino Médio
<b>Contribuição para o EMTI</b>	a) Contribuição específica para a aprendizagem de conteúdos
	b) Contribuição para a Formação dos Estudantes em suas múltiplas dimensões
<b>Desafios na Implantação do EMTI: aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros</b>	a) Mecanismo de replanejamento das ações
	b) Mecanismo de ações colaborativas

Fonte: Elaboração da autora (2018).

### 6.2.1 Categoria Avaliação da Implementação do Programa

Analizamos as questões aplicadas aos dois grupos de sujeitos participantes. Em acordo com a definição da categoria *a priori*, a investigação foi iniciada com base no seguinte questionamento: Como você avalia a implementação do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia? Desse questionamento, emergiram as seguintes subcategorias: a) Fatores que dificultaram o processo de implantação e b) Fatores que facilitaram o processo de implantação. Tais subcategorias surgiram a partir das falas dos sujeitos relacionadas a fatores que dificultaram o processo de implantação, conforme abaixo:

Ainda há algumas dificuldades a serem superadas, como infraestrutura e alguns marcos legais (ES1).

[...] faltou mais conhecimento teórico, falta de estudo por minha parte (ES3).

Falta realizar alguns alinhamentos com a equipe escolar quanto às atribuições de cada um, bem como quanto à correta execução da metodologia (ES4).

[...] reordenamento do Ensino Médio na cidade (G1).

O início foi muito difícil devido a uma série de fatores relacionados à realidade da escola que estava se estruturando por ser seu segundo ano de funcionamento (G4).

Em relação à categoria avaliação da implementação, as falas dos sujeitos revelam que a maioria avalia como positiva a implementação do Programa. Porém, verificamos que essas falas apontam para alguns fatores que dificultaram e outros que facilitaram o processo de implantação.

Nos fragmentos das falas dos sujeitos da equipe de implantação e dos gestores escolares, identificamos que os principais fatores que dificultaram a implementação do programa foram: a infraestrutura das escolas, a apropriação dos marcos legais e teóricos, a necessidade de alinhamento entre a equipe da SEDUC e escola e o reordenamento do Ensino Médio na rede. Os fatores apontados pelos sujeitos precisam ser levados em consideração, uma vez que, para oferecer Educação Integral, é necessário que seja realizado um planejamento prévio de toda

a estrutura de Educação Integral que se pretende ofertar, levando-se em conta a infraestrutura das escolas, necessidades de equipamentos, recursos humanos, recursos financeiros e o reordenamento da rede, o que é imprescindível para a implementação de uma Educação Integral adequada.

Entendemos que a ampliação da jornada parcial para a jornada integral não acontece repentinamente: é fundamental um planejamento, provisionando o necessário para essa implantação. Quanto a isso, Moll (2009, p. 138) enfatiza que:

Nenhuma escola construída como “espaço de turno”, com equipe delimitada para determinado número de estudantes para a manhã, para a tarde e às vezes para os três turnos diários, “transforma-se”, de um dia para o outro, em escola de jornada ampliada, em escola que inclui várias refeições diárias, em escola que acompanha, qualifica e diversifica a experiência formativa de seus estudantes.

Concordamos com a afirmativa de Moll (2009), visto que não se pode alterar uma estrutura de escola de forma aligeirada, pois esse processo exige planejamento e, acima de tudo, um planejamento com estudos, contendo as viabilidades de execução do projeto que se deseja implementar. Muitas das implementações de um programa de ampliação de jornada escolar que acontecem de forma apressada tendem a implantar políticas fadadas ao fracasso.

Guará (2006) também nos alerta sobre a importância do planejamento para a implantação da Educação em Tempo Integral, enfatizando que o planejamento é um fator facilitador da implantação.

Antes de implantar o EMTI nas escolas do estado, a SEDUC elaborou um plano de implementação de acordo com as orientações do MEC. No diagnóstico para a elaboração desse plano, foram detectadas as mesmas dificuldades descritas nas falas dos sujeitos: infraestrutura, estudo teórico, reordenamento da rede; por isso, o plano já apresentou estratégias para resolução dos problemas.

Quanto aos fatores que facilitaram o processo de implantação, seguem as vozes dos sujeitos:

[...] caminha para resultados de excelência (ES2).

O processo tem apresentado avanços. Desde o início o acompanhamento e realinhamento foram fundamentais (G2).

A Equipe abraçou o modelo do projeto com esperança de uma educação transformadora (G3).

O Projeto é audacioso e apaixonante, nos dá muito trabalho, porém vivenciar os avanços faz a gente acreditar que a educação realmente transforma (G5).

Em relação aos fatores facilitadores, ES1 demonstra entusiasmo educacional frente ao programa quando diz que: “o programa caminha para resultados de excelência”; destacamos, ainda, em fragmento da fala do G3, que existe um grande envolvimento, pois “abraçou o modelo do projeto e paixão”, e G5 que respondeu “o Projeto é audacioso e apaixonante”. Mediante essas falas, entendemos que os participantes acreditam na proposta pedagógica inovadora de tempo integral, envidam esforços para fins de efetivação dessa proposta e confiam na Educação Integral como imprescindível para a formação dos estudantes. Nesse sentido, Guará (2006) aponta que a integração de professores, educadores, “em projetos e instituições tem a vantagem inegável de garantir maior sustentabilidade técnica e política e envolver a todos num compromisso de participação mais ativa e próxima” (GUARÁ, 2006, 19).

Com base na fala dos sujeitos, verificamos que o Projeto EMTI - Escola do Novo Tempo apresenta dificuldades na sua implementação, devido ao curto espaço de tempo entre a sua adesão e aplicabilidade, uma vez que o Programa EMTI foi lançado no final do ano de 2016 para iniciar sua execução na escola em março de 2017. O curto espaço de tempo ocasionou a impossibilidade de adequação na infraestrutura das escolas e do reordenamento do Ensino Médio nos municípios.

Percebemos, nas falas dos sujeitos, a necessidade de maior alinhamento entre SEDUC e escolas, pois é imperioso o diálogo no processo de implantação de uma proposta inovadora. Nas palavras de Moll (2009, p. 139),

(...) a construção da educação integral na escola de dia inteiro implica na mobilização de energias pedagógicas, disposição para um diálogo permanente entre gestores, professores, estudantes e comunidade (...)

A seguir, passamos à análise da categoria dificuldades na implantação do EMTI Novo Tempo.

### 6.2.2 Categoria Dificuldades na Implantação

Em conformidade com a definição da categoria *a priori*, a investigação foi iniciada com base no questionamento: Em sua opinião, qual a principal dificuldade na Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia? Desse questionamento emergiu a seguinte subcategoria: Fatores relacionados a recursos humanos e financeiros.

Sobre os fatores dificultadores no processo de implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, as falas dos sujeitos se referem a:

[...] Recursos Financeiros relacionados gerir o recurso financeiro de modo a atender todas as necessidades. Quadro de professores completo (ES1).

[...] Professores de áreas específicas (ES2).

Falta de professores de área específica e técnicos de apoio (ES3).

[...] Recursos Humanos relacionados à falta de profissionais (ES4).

Metodologia Pedagógica (G1).

Recursos Financeiros relacionados à morosidade na liberação (G2).

Recursos Financeiros (G3).

Recursos Financeiros e Recursos Humanos (G4).

Recursos Humanos relacionados à formação de professores (G5).

Os recortes das vozes dos sujeitos evidenciam, como dificuldades na implantação do EMTI – Novo Tempo, questões relacionadas à falta de recursos humanos e financeiros. G1, entretanto, apontou a metodologia pedagógica como fator que dificultou o processo de implantação. Verificamos, nessas respostas, que a falta de recursos humanos se refere à falta de professores de área específica e de técnicos. Por tal motivo, investir na implantação de políticas de Educação Integral

também envolve pensar estratégias que visam à reestruturação e valorização da carreira do professor como uma das ações fundamentais para a consolidação de uma proposta de educação de qualidade.

As falas nos remeteram a pensar também quanto à jornada escolar dos professores que atuam no EMTI - Novo Tempo, pois é preciso que sejam pensadas as propostas salariais e os quesitos da dedicação exclusiva desses profissionais na Educação Integral. A esse respeito, Brandão (2009, 105) pondera que:

Para que a escola de tempo integral caminhe na direção de um ensino de melhor qualidade, não basta que ela seja um recurso destinado aos estudantes: é preciso que ela incorpore professores em regime de tempo integral, obviamente com salários e condições de trabalhos compatíveis com o regime de dedicação exclusiva em uma instituição.

Ainda sobre esse assunto, Moll (2009) nos diz o seguinte:

Outra questão relacionada fortemente à ampliação de recursos destinados à educação e à concentração entre os sistemas estaduais e municipais refere-se ao tempo integral dos professores e demais profissionais dedicados à educação pública. Uma escola de tempo integral que pretenda construir uma pauta curricular de educação integral deverá contar com professores integrais que possam dedicar-se aos professos de ensino e aprendizagem dos estudantes, ao seu acompanhamento, ao trabalho coletivo na escola, ao diálogo com seus pares, ao preparo do material didático-pedagógico, ao diálogo com a comunidade além de poder usufruir das possibilidades culturais, estéticas, literárias, tecnológicas que lhes permitam construir pontes com o universo simbólico dos estudantes (MOLL, 2009, p. 140).

Torna-se imperativa a necessidade de não só ter os estudantes na escola em tempo integral, como também assegurar ao professor condições para que ele possa se dedicar exclusivamente à escola integral. Nessa perspectiva, os professores e demais servidores das escolas de EMTI - Novo Tempo recebem uma gratificação para permanecerem na escola em tempo integral.

Os dados nos remetem, ainda, a ponderar que a escola de tempo integral, por ampliar a jornada escolar, necessita de recursos financeiros complementares para a contratação de mais recursos humanos, bem como para realizar a adequação dos seus espaços físicos e aquisição de mais equipamentos e materiais. Isso implica em

mais investimentos na educação por parte dos poderes públicos. Nesse sentido, Moll (2009) afirma que:

Comum a todos é a necessidade da ampliação dos recursos investidos na educação básica para que possa processar a ampliação necessária em termos das carreiras docentes, das adequações dos espaços físicos e recursos pedagógicos, do investimento na alimentação escolar e na infraestrutura a ela necessária... (MOLL, 2009, p. 139)

Sobre a necessidade de investimentos nas instituições que querem oferecer Educação em Tempo Integral, Mamede (2009) chama atenção para que:

A instituição que atua/ou quer atuar na perspectiva da educação integral, mostra mais do que nunca, o quanto são indispensáveis as condições estruturais, como por exemplo, dos espaços físicos, dos recursos materiais, do suporte para as ações em espaços diversos da cidade e, além disso da qualificação e da valorização dos profissionais, elementos estes historicamente apontados e reivindicados como fundamentais para darmos saltos qualitativos na educação...(Mamede, 2009, p. 236).

A necessidade de mais recursos financeiros para serem investidos em Educação em Tempo Integral é um ponto pacífico nas falas de Moll (2006) e Mamede (2009), pois ambos apontam a necessidade de reestruturação. Moll (2009, p. 139) enfatiza que:

A questão da reestruturação dos espaços escolares, com ampliações e reformas, adaptações e construções não é um assunto novo tendo em vista que ainda existe uma grande quantidade de escolas que ainda não possuem a estrutura física adequada e a luta para essa adequação não é de hoje.

Em análise dos dados do observatório do PNE-2013<sup>4</sup> referentes à meta 6, verificamos que apenas 4,3% das escolas da Educação Básica de Rondônia que oferecem Educação em Tempo Integral possuem infraestrutura adequada para atender às peculiaridades da Educação Integral. É um número muito pequeno de escolas frente à imensidão de 95,7% de escolas ainda não estruturadas.

Para potencializar o desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e físicas, ou seja, formar o indivíduo integralmente, a escola não pode se

---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades>. Acesso em 28 de agosto de 2018.

descuidar da estrutura física e equipamentos. É importante que a escola ofereça um espaço amplo e aberto – onde se possa vivenciar a liberdade e aprender que as regras são necessárias para a convivência respeitosa e solidária –, com múltiplas possibilidades de uso: salas de aula, biblioteca, sala de leitura, salas de estudo dirigido, sala de vídeo, quadra de educação física, banheiros, refeitório, cozinha, pátio, rampas, sala de professores, salas para a administração (MAURICIO, 2009).

Os resultados apresentados nessa categoria ressaltam as dificuldades encontradas pelos gestores e equipe de implantação no que tange ao processo de implantação do EMTI. Conforme os dados apresentados, observamos que houve um distanciamento entre a proposta apresentada pelo MEC e a proposta implementada pela SEDUC.

Por outro lado, analisando o quadro de recursos humanos das cinco escolas por nós pesquisadas, verificamos que, atualmente, possuem um quantitativo adequado de recursos humanos, adequação estrutural e recursos financeiros necessários. Isso se deu após o período conturbado de implantação do Projeto. Vale salientar que, desde sua implantação, o Projeto possui recursos financeiros de ordem federal e estadual para custear despesas com reformas e ampliações, material de apoio pedagógico, expediente e gratificações para servidores das escolas e Equipe de Implantação das Secretarias Estaduais de Educação.

Nesse contexto, estamos em acordo com o pensamento de Gadotti (2009) de que as escolas precisam ter condições para implantar essa inovação educacional. Maurício (2009, p. 27) diz que “a escola pública de horário integral é, necessariamente, uma política de governo, seja implantada pelo Estado diretamente, seja fruto de parcerias com instituições da sociedade civil”. As atenções para a integralização do saber devem ser entrelaçadas para a formação.

Dando prosseguimento à análise, a próxima categoria apresenta a Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo.

### 6.2.3 Categoria Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo

Nessa categoria são apresentadas as trajetórias da formação dos professores que atuam nas escolas que oferecem Educação Integral. As perguntas que deram origem às vozes dos sujeitos foram as seguintes: Em sua opinião, a metodologia implantada para promover o ensino e a aprendizagem dos estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia tem sido adequada? Como você avalia o monitoramento do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, realizado pela SEDUC/RO? Em sua opinião, o número de capacitações realizadas pela SEDUC/RO, para os professores que trabalham no Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo são suficientes ou insuficientes?

Assim, analisamos as seguintes subcategorias: a) Metodologia Adequada, b) Monitoramento do Programa Pertinente e c) Formação Continuada Suficiente para atuar no Ensino Médio. É sobre o que passamos a discorrer.

#### a) Metodologia Adequada

Das indagações sobre a metodologia, surgiram as seguintes falas:

Atende as expectativas dos estudantes e faz uso de técnicas e métodos exitosos (ES1).

Está de acordo com as diretrizes do MEC e atende aos anseios da comunidade estudantil e docente (ES2).

Temos obtido resultados que demonstram a aceitação da comunidade escolar e local, bem como por meio do acompanhamento que realizamos 4 vezes ao ano verificamos que o aproveitamento dos estudantes vem crescendo a medida que as metodologias de êxito são apropriadas pelos professores (ES3).

Diante dos resultados apresentados (ES4).

Pois conseguimos acompanhar os processos (G1).

Avanço nos resultados (G2).

Por causa dos resultados e do envolvimento dos estudantes e comunidade (G3).

Boa aceitação. Método eficiente e reconhecido por parte dos estudantes e professores (G4).

A metodologia é maravilhosa [...] (G5).

Ao analisarmos as respostas dos sujeitos, identificamos, nos dizeres da equipe de implantação e gestores escolares, que há o consenso de que a metodologia implantada nas escolas de EMTI-Novo Tempo é adequada para promover o ensino e a aprendizagem. Podemos observar que os sujeitos conseguem mensurar que a metodologia é adequada por meio dos “resultados” de ensino e aprendizagem, conforme afirmam ES3, ES4, G2 e G3 e também através do “envolvimento dos estudantes e comunidade”, conforme a fala de G3, além da fala do ES2, que diz que a metodologia está de acordo com as diretrizes do MEC.

Em suas falas, os sujeitos demonstram satisfação com a metodologia implantada na escola de EMTI Novo Tempo, pois proporciona o envolvimento dos estudantes e tem apresentado resultados de ensino e aprendizagem promissores.

Analisamos as falas dos sujeitos em relação à metodologia da EMTI-Novo Tempo partindo de quatro afirmativas: a primeira enfatiza que o método está de acordo com as diretrizes do MEC; a segunda enfatiza que a metodologia é adequada; a terceira enfatiza o envolvimento dos estudantes e da comunidade; a quarta enfatiza os avanços nos resultados da EMTI - Novo Tempo. Assim, entendemos que a metodologia desenvolvida nas escolas de EMTI-Novo Tempo está em acordo com as diretrizes pedagógicas do MEC, dado que essa metodologia apresenta:

a) Objetivos que visam formar o estudante integralmente. Para isso, a base metodológica está ancorada em 04 (quatro) princípios educativos: o Protagonismo, os Quatro Pilares da Educação (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser), a Pedagogia da Presença e a Educação Interdimensional;

A concepção de Educação Integral proposta pela metodologia da Escola do Novo Tempo vai ao encontro dos objetivos propostos pelo MEC em termos de formação integral do estudante; o estudante é visto como um ser humano completo, formado por diversas dimensões, por isso a metodologia executa diversas

estratégias pedagógicas que visam ao desenvolvimento humano, potencializando os aspectos sociais, emocionais, físico e cognitivo. A Educação Integral que embasa a proposta de extensão do tempo escolar diário “reconhece a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, por exemplo, entre corpo e intelecto” (MAURÍCIO, 2006, p. 26).

b) Jornada escolar ampliada com carga horária de 9h30min na escola. A extensão do tempo de permanência na escola de EMTI - Novo Tempo visa assegurar o desenvolvimento integral do aluno e viabilizar uma educação de qualidade, sendo uma consequência do modelo pedagógico.

É importante ressaltarmos que o fator ampliação de tempo proposto pelo MEC e pela metodologia do EMTI-Novo Tempo possibilita ao estudante mais oportunidades de aprendizagem. Entretanto, essas oportunidades exigem mais espaços e a escola precisa estar estruturada para proporcionar a aprendizagem.

Na implementação de programas, projetos e políticas de ampliação da jornada escolar, temos que ter clareza sobre o que vai ser ensinado ao estudante nesse tempo a mais que ele estará na escola. Arroyo (2009) diz que uma forma de perder o significado político será limitar-nos a oferecer mais tempo da mesma escola, ou mais um turno, turno extra, ou mais educação do mesmo tipo de educação. O autor enfatiza que, se temos uma escola de quatro horas diárias que não está apresentando bons resultados no ensino-aprendizagem, não podemos ampliar o tempo, a carga horária, para utilizar os mesmos procedimentos pedagógicos já executados. Com certeza não. Precisamos inovar, criar e oportunizar formas diferentes de aprendizado, pois oferecer mais do mesmo, será insuportável (ARROYO, 2009).

O fato de ampliarmos o tempo de permanência do estudante na escola não garante mais aprendizagem e nem o seu desenvolvimento multidimensional. É necessário que esse tempo a mais na escola proporcione oportunidades diferenciadas que favoreçam a aprendizagem e que ocorram de forma articulada e inovadora.

Gadotti (2009, 38) aponta alguns objetivos para as escolas de tempo integral:

(...) a escola burocrática, aquela que só cumpre normas, não inventa, não inova, não é rebelde. Como toda escola, a escola de tempo integral deve ter, entre outros objetivos:

- 1) educar *para* e *pela* cidadania;
- 2) criar hábitos de estudo e pesquisa;
- 3) cultivar hábitos alimentares e de higiene;
- 4) suprir a falta de opções oferecidas pelos pais ou familiares;
- 5) ampliar a aprendizagem dos alunos além do tempo em sala de aula.

Não basta apenas assegurar o direito ao acesso e permanência do aluno na escola. É necessário que sejam dadas as condições para que o estudante possa adquirir conhecimentos. Não se trata apenas de estar na escola em horário integral, mas de ter a possibilidade de desenvolver todas as potencialidades humanas, que envolvem o corpo, a mente, a sociabilidade, a arte, a cultura, a dança, a música, o esporte, o lazer etc. (GADOTTI, 2009).

Entendemos que todo espaço na escola precisa ser ressignificado para que ocorra o processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, Cavalieri (2007, p. 90) afirma que:

Numa escola de tempo integral, as atividades ligadas às necessidades ordinárias da vida (alimentação, higiene, saúde), à cultura, à arte, ao lazer, à organização coletiva, à tomada de decisões, são potencializadas e adquirem uma dimensão educativa.

A escola em tempo integral terá mais oportunidades para proporcionar ao estudante a formação integral, transformando os espaços e ações comuns em espaços de ensino e aprendizagem. A ampliação do tempo escolar precisa ter significado e qualidade, propondo aos estudantes diversas situações de aprendizagem.

A Escola de EMTI-Novo Tempo, dentro de sua metodologia de ensino, utiliza bem os espaços disponibilizados. Nos quadros da caracterização das escolas, verificamos que elas possuem, atualmente, uma estrutura bem adequada para a realização das atividades pedagógicas.

Quanto ao Currículo Integrado, as escolas do EMTI propõem como foco não só a aprendizagem acadêmica, mas também as dimensões afetiva, emocional, social, física, cultural e ética do aluno, com envolvimento da família, promoção do diálogo e geração de altas expectativas por parte de todos os envolvidos no processo de

aprendizagem. A proposta apresentada pelo Currículo Integrado das EMTI - Novo Tempo vai ao encontro do pensamento de Guar (2006):

(...) h um conjunto de conhecimentos sistematizados e organizados no currculo escolar e tambm h as prticas, habilidades, costumes, crenas e valores que conformam a base da vida cotidiana e que, somados ao saber acadmico, constituem o currculo necessrio  vida em sociedade (GUAR, 2006, p. 17).

Os currculos das escolas de EMTI so desenvolvidos dentro da perspectiva de Educao Integral e proporcionam a formao do indivduo como um todo, potencializando o desenvolvimento de todas as dimenses do estudante: intelectual, afetiva, fsica, tica e social. Dessa forma, a educao proposta nas escolas de EMTI  integral; ento,  fundamental que o currculo tambm seja integrado para alcanar a formao total do indivduo.

Quando a temtica  currculo, Arroyo (2007, p. 41) argumenta que precisamos “em primeiro lugar (...) reconhecer os educandos como sujeitos com direito  formao plena (...)”. Nesse contexto, o autor enfatiza que o estudante tem direito a uma educao plena, ou seja, se a escola no proporciona ao estudante as diversas formas de desenvolver o aprendizado e ainda continua desenvolvendo um currculo segmentado e descontextualizado, no ser possvel formar o indivduo na sua totalidade humana. Logo, a escola perde a sua funo social, que  formar o estudante como um todo (ARROYO, 2007).

Para propiciarmos um ensino que possa resgatar as dimenses perdidas do estudante, temos que v-lo de forma diferente. Nas palavras de Arroyo (2007, p. 42),

v-los em sua totalidade humana, como sujeitos cognitivos, ticos, estticos, corpreos, sociais, polticos, culturais, de memria, sentimento, emoo, identidade diversos...V-los no recortados nessas dimenses, mas em sua totalidade humana.

Quando a escola de Educao Integral passa a ter um novo olhar sobre o estudante e o percebe enquanto ser omnilateral, com certeza sero envidados esforos, com o desenvolvimento de metodologias que possam favorecer a aprendizagem. Para Gadotti (2009), o princpio geral da Educao Integral  a integralidade e a base da educao deve ser integral, omnilateral e no parcial e fragmentada.

Se o objetivo do Ensino Médio é contribuir para a formação humana integral dos estudantes, o currículo, em qualquer de suas modalidades, deve garantir ações que promovam a integralidade, tendo como base as aprendizagens dos estudantes. Para tanto, faz-se necessário assegurar a seleção e a organização de conteúdos e a adoção de metodologias de ensino e de avaliação da aprendizagem que evidenciem a contextualização e a interdisciplinaridade, ou outras formas de interação e articulação de saberes capazes de estimular a iniciativa dos estudantes para apreensão e intervenção na realidade, com efetivo domínio dos princípios científicos e tecnológicos que orientam a produção atual dos conhecimentos. Nesse sentido, Gadotti (2009) defende que o currículo “deve proporcionar a integração de todos os conhecimentos aí desenvolvidos, de forma interdisciplinar, transdisciplinar, intercultural, intertranscultural e transversal, baseando a aprendizagem nas vivências dos alunos” (GADOTTI, 2009, p. 98).

A matriz curricular da Escola do Novo tempo foi construída com objetivo de dar conta da formação integral do indivíduo. A matriz curricular possui uma carga horária total de 1.500 (mil e quinhentas) horas, de modo a garantir a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes.

Verificamos que o currículo da Educação Integral proposto pela EMTI - Novo Tempo possibilita a articulação das diversas dimensões do indivíduo. De acordo com as vozes dos sujeitos, existe o envolvimento dos estudantes e comunidade. A comunidade está envolvida com a escola, conhece a metodologia e está inteirada das ações que são desenvolvidas dentro da escola.

A participação da família no processo de implantação e desenvolvimento de Educação em Tempo Integral é fundamental. De acordo Gadotti (2009), quando os pais, mães, ou seus responsáveis, acompanham a vida escolar de seus filhos, aumentam as chances de a criança aprender. Trazer a família para dentro da escola tem sido um grande desafio na educação brasileira. As escolas, tendo ciência dessa situação, já esboçam em seus projetos políticos pedagógicos esse desafio a ser alcançado enquanto meta, uma vez que, quando há a aproximação entre família e escola, o desempenho escolar dos estudantes tende a melhorar, bem como os índices de repetência e evasão. Assim, entendemos que a família é um pilar

importante para contribuir com a formação integral dos estudantes, por meio de acompanhamento de suas atividades escolares bem como de contribuições pessoais à escola. Nesse contexto, Moll (2009, p. 33) afirma que o desenvolvimento integral dos estudantes “não pode ser considerado como responsabilidade exclusiva das escolas, mas também de suas comunidades, uma vez que, somente juntas podem ressignificar suas práticas e saberes”.

Na escola do EMTI - Novo tempo, a participação da família se dá por meio de reuniões e atividades que proponham a apresentação e a discussão de objetivos, metas e desafios para a execução da política de Educação Integral. Além de estimular a participação da família no contexto escolar, a EMTI também oportuniza a participação e o envolvimento do estudante nos Clubes de Protagonismo, que são clubes temáticos, criados e gerenciados pelos jovens. Na caracterização das cinco escolas, verificamos a existência de diversos clubes criados e gerenciados pelos próprios estudantes, oportunizando-lhes o desenvolvimento de suas capacidades de autogestão.

Não podemos deixar de citar que o Plano de Incentivo à Participação da Comunidade, conforme proposto pelo MEC, também apresenta diversas ações que estimulam o envolvimento e a participação efetiva dos pais na escola.

c) A Metodologia promove acesso ao Ensino Médio de qualidade, que garanta o domínio das áreas de conhecimento previstas para cada ano escolar, bem como o desenvolvimento de valores e competências necessárias para o século XXI, elevar os índices internos de desempenho e, assim, contribuir com a melhora dos índices externos, formando jovens competentes, dotados de autonomia e solidariedade.

Em relação aos resultados apresentados pelo Programa, as falas sugerem que os sujeitos já apresentam uma construção de conceito de formação integral do estudante. Quando se referem aos bons resultados do Programa, os sujeitos não se referem apenas aos resultados cognitivos, mas enfatizam que os bons resultados também podem ser visualizados pelo envolvimento da família e do estudante.

As escolas de tempo integral não podem aproveitar o tempo ampliado somente para melhorar os seus índices de desempenho interno e externo. Se a escola amplia o tempo escolar somente para obter bons resultados no rendimento

escolar do estudante, não está atendendo ao princípio da Educação Integral, que é a integralidade, e nem à formação integral desse indivíduo. Quanto a isso, Arroyo (2009) diz o que segue:

Encontramos escolas e redes de ensino que orientam esse mais tempo, mais educação para reforçar o treinamento dos estudantes para sair-se bem nas ameaçadoras provinhas, provas e provões, para elevar a média e passar na frente das outras escolas e das outras redes de ensino. Mais lamentável ainda, aproveitar o turno extra para que os docentes não sejam punidos pelos baixos resultados dos seus estudantes, para que, aumentando as médias nas avaliações por resultado sejam merecedores de bônus (ARROYO, 2009, p. 34).

Nessa perspectiva, Guará (2009, p. 69) afirma que o desejado avanço no desempenho escolar dos alunos depende de “ações educativas que se completam numa perspectiva mais ampla, que não apenas focaliza as possibilidades e condições escolares, mas também se articula a diferentes agências de educação”.

Entendemos, portanto, que os bons resultados apresentados pelos estudantes do EMTI-Novo Tempo são frutos de um currículo integrado, que tem como princípio a formação de jovens autônomos, solidários e competentes, por meio da construção dos seus Projetos de Vida. Assim, a educação integral ultrapassa os limites do desenvolvimento cognitivo, refletindo também nas dimensões afetiva, ética e estética. Toda essa ação objetiva formar o aluno idealizado pela Proposta: um estudante autônomo, solidário e competente.

## **b) Monitoramento do Programa Pertinente**

Com relação à execução do monitoramento do Programa, registramos as seguintes falas:

Tem produzido grandes resultados, com grandes recomendações de melhoria que tem sido atendida pelas escolas (ES1).

São realizados 4 ciclos de acompanhamento ao ano de caráter formativo. Os ciclos possuem uma metodologia de escuta ativa, com a apresentação de pontos positivos, pontos de atenção e recomendações (ES2).

Em razão da distância dos municípios, não é possível realizar um acompanhamento mais próximo (ES4).

Temos um acompanhamento que nos dá o retorno necessário em relação dos pontos de atenção (G1).

Muito presentes e comprometidos [...] (G2).

Equipe é presente e faz os apontamentos necessários para uma melhoria contínua (G3).

Equipe focada. [...] (G4).

Os pontos de atenção se baseiam em uma fala rápida de um dia (isso nos ciclos) (G5).

A partir dessas falas, verificamos que o monitoramento é constante e efetivo, pois os gestores enfatizam que a equipe de implantação está presente na escola, focada e comprometida com a proposta de Ensino Médio Integral:

Muito presentes e comprometidos. [...] (G2)

Equipe é presente e faz os apontamentos necessários para uma melhoria contínua. (G3)

Equipe focada. [...] (G4)

As vozes dos sujeitos também apontam que o monitoramento tem produzido grandes resultados, com grandes recomendações realizadas por meio de relatórios provenientes dos aspectos de atenção da escola:

Tem produzido grandes resultados, com grandes recomendações de melhoria que tem sido atendida pelas escolas (ES1)

Os pontos de atenção se baseiam em uma fala rápida de um dia (isso nos ciclos) (G5)

Temos um acompanhamento que nos dá o retorno necessário em relação dos pontos de atenção (G1)

A fala de ES2 demonstra que os sujeitos possuem conhecimento quanto à metodologia desenvolvida para realizar o monitoramento nas escolas de EMTI. ES2 descreve, de forma sucinta, como ocorre o monitoramento na escola afirmando que “são realizados 04 ciclos de acompanhamento ao ano de caráter formativo. Os ciclos possuem uma metodologia de escuta ativa, com a apresentação de pontos positivos, pontos de atenção e recomendações”.

Outra questão é levantada por ES4, dado que a distância existente entre os municípios não proporciona o monitoramento mais próximo. De fato, não é possível

a presença mais efetiva da equipe de implantação na escola; o primeiro motivo é porque o monitoramento é planejado para ocorrer 04 vezes no ano, sendo 01 vez a cada bimestre, com a duração de 09 horas e o outro motivo é pelo fato das escolas se localizarem em municípios distintos, dificultando a presença constante das especialistas.

[...] Em razão da distância dos municípios, não é possível realizar um acompanhamento mais próximo (ES4).

Como observamos, os sujeitos demonstram ter pleno conhecimento sobre o monitoramento realizado nas escolas. É importante salientar que, uma vez implantado um programa, é fundamental que seja realizado o monitoramento como forma de avaliar se a proposta ofertada está produzindo resultados positivos frente à formação dos estudantes ou não. A respeito de monitoramento, Moll (2009, p. 82) afirma que:

O monitoramento é um procedimento de gestão que permite acompanhar e controlar diferentes aspectos de um projeto durante seu período de execução. Tem por objetivo construir informações contínuas que servirão de base para possíveis ajustes frente àquilo que foi planejado inicialmente para um projeto.

Então, o monitoramento é um instrumento de gerenciamento que busca acompanhar se as ações planejadas foram executadas conforme a proposta apresentada. O monitoramento realizado pela Equipe de implantação nas escolas de EMTI - Novo Tempo recebe um nome diferenciado, sendo denominado Ciclo de Acompanhamento Formativo. Esses ciclos são realizados *in loco* nas escolas e têm como objetivo apoiar as equipes escolares na implantação do Modelo da Escola da Escolha por meio de trabalho e oferecer elementos e evidências para o ICE, para a SEDUC/RO, para as escolas e demais parceiros, quanto ao desenvolvimento do projeto, de forma que essas informações possam servir para qualificar o trabalho que está sendo realizado.

No processo de realização do acompanhamento pedagógico, é importante que sejam construídos mecanismos capazes de monitorar o programa, com indicadores precisos do que se pretende avaliar. No EMTI, o instrumental utilizado são os “Indicadores monitorados nos ciclos”. Esse instrumental é utilizado no acompanhamento do programa, conforme modelo exposto no Quadro 16, a seguir:

**Quadro 16 - Ficha de acompanhamento**

Indicadores monitorados nos ciclos								
Escola:								
Equipe Gestora								
Base	Prioridade	Indicador do processo	Observações do processo	1º ciclo Data: ____/____	1º ciclo Data: ____/____	1º ciclo Data: ____/____	1º ciclo Data: ____/____	Atendimento da expectativa
Protagonismo	Excelência nos resultados de aprendizagem	Estimativa de reprovação segundo o Conselho de classe (dados apurados no último bimestre)	1º ano					
			2º ano					
			3º ano					
		Cumprimento do Plano de Nivelamento (Resultados da avaliação)	Resumir status atuais registrar média geral					
	Desenvolvimento de habilidades sócio emocionais	Dados de abandono e/ou número de estudantes com faltas não justificadas recorrentes	Em número de estudantes					
			Nº clubes					
			% adesão					
			Clubes ativos					
		Estudantes transferidos ou com solicitação de transferências para o ensino regular em curso	Total acumulado até o ciclo					
		Eleição e acompanhamento dos líderes de turma	Status da eleição e atuação					
Formação Continuada	Domínio das bases teóricas e metodológicas do modelo e sua aplicação efetiva	Membros da Equipe escolar com defasagem em formações	Indicar quantas pessoas e que formação falta					
		Porcentual dos guias de aprendizagem elaborados	Resumir status atual					
		Desenvolvimento da tutoria e porcentual de estudantes tutorados	Resumir status atual					
		Aulas de projetos de vida em relação às experiências para o Ciclo atual	Se estão abaixo e se atendem ou se superam					

Fonte: Equipe de Implantação da Escola do Novo Tempo – SEI/GEB/DGE/SEDUC

Essa ficha apresenta a base do acompanhamento formativo, do protagonismo e da formação continuada, apresentando indicadores que visam avaliar se as metas estipuladas no Plano de Ação estão sendo cumpridas ou não. É possível verificar no instrumental que todos os indicadores do plano convergem para o fim principal do monitoramento, que é promover a formação integral do estudante.

Outro dado que ganha destaque no instrumental é a formação continuada, oferecida tanto para o estudante quanto para a equipe escolar, visto que a metodologia prevê ações de formação continuada para os estudantes e para os docentes.

Antes da Equipe de Implantação se deslocar até a escola, é encaminhado um instrumental de monitoramento para que as escolas possam preencher de acordo com os dados solicitados. No dia do acompanhamento, a equipe chega cedo à escola, antes mesmo da entrada dos estudantes. Em seguida, é realizada a análise dos dados informados e confrontado com a verificação *in loco*, gerando, posteriormente, os relatórios com Pontos Positivos e Pontos de Atenção, com recomendações para a melhoria do trabalho pedagógico da escola.

Quando o G3 enfatiza, na sua fala, que “a equipe é presente e faz os apontamentos necessários para uma melhoria contínua”, esclarecemos que os apontamentos aos quais G3 se refere são os relatórios com os pontos de atenção, que contém um rol de recomendações necessárias para a melhoria dos problemas detectados nas escolas, apresentando sugestões de referências para a melhoria do trabalho pedagógico.

Quando os gestores entendem que o monitoramento não é uma “auditoria” ou “checagem” da realização das atividades, mas sim um elemento contributivo para a formação continuada das equipes escolares e apoio para os ajustes necessários para a melhoria contínua do projeto escolar, conforme o Plano de Ação, isso significa que compreenderam o objetivo do monitoramento e acreditam que podem elaborar ações capazes de resolver problemas e proporcionar avanços para a escola.

Por meio do monitoramento, ainda é possível detectar outras situações tais como: se a proposta pedagógica da EMTI está sendo desenvolvida de acordo com

as diretrizes gerais do Programa, bem como em consonância com o projeto político pedagógico da escola; verificar se o foco da formação do estudante é realmente na perspectiva de formação integral; verificar se os professores estão conseguindo desenvolver o currículo de forma integrado; verificar se o recurso encaminhado para a escola é suficiente para financiamento das atividades pedagógicas. Assim, temos como avaliar, com base em dados reais, se a proposta implantada é promissora para a comunidade escolar.

Um ponto a ser destacado nas falas dos sujeitos é o respeito que a equipe de implantação demonstra aos gestores, dando o retorno às escolas em relação aos pontos de atenção detectados no ato do monitoramento. A equipe orienta as escolas a superar as fragilidades apresentadas. Observamos isso na fala do G1: “Temos um acompanhamento que nos dá o retorno necessário em relação dos pontos de atenção”.

Na fala do gestor escolar destaca-se que o acompanhamento permite a melhoria contínua da escola. Desse modo, verificamos um grau de compromisso e responsabilidade do gestor, que se dispõe a executar as demandas apresentadas como forma de melhorar o trabalho pedagógico. O gestor se dispõe a realizar essa ação porque acredita que as intervenções trarão resultados positivos para a escola.

### **c) Formação Continuada Suficiente para atuar no Ensino Médio**

No contexto sobre a Formação Continuada, os sujeitos evidenciaram:

As formações são pertinentes ao modelo e as demandas ofertadas, digo, sinalizadas pelas escolas (ES1).

As capacitações são para todos os profissionais da escola. Com objetivos distintos visando à compreensão do Modelo Pedagógico e de Gestão adotado (ES2).

As formações foram e são suficientes para a plena capacitação da metodologia escolhida (ES4).

Os professores que trabalham com práticas experimentais deveriam ter mais capacitações (G1).

O número sim, no entanto, quando a qualidade não condiz a situação é discutida com clareza, conseqüentemente, atitudes (G2).

Mas não abrangente a todas as áreas e os professores questionam o porquê não tem formação para todas as disciplinas (G3).

Os professores deixam claro que gostariam que a SEDUC realizasse mais capacitações, formações para os mesmos (G4).

Somente uma formação inicial. É de suma importância a capacitação dentro do programa, pois muitos profissionais da educação regular tem dificuldade do alinhamento (G5).

Nos recortes das falas dos sujeitos, é possível perceber que as formações são oferecidas para os professores da escola de EMTI - Novo Tempo com objetivo de melhor compreensão do modelo pedagógico e da gestão adotada; porém, os gestores enfatizam que deveriam ser realizadas mais formações e que essas formações contemplem professores de todas as áreas do conhecimento, dando a entender que atualmente nem todos participam das formações.

O modelo pedagógico da EMTI - Novo Tempo que está sendo implantado, mais do que nunca, necessita de constantes ciclos de formações, com o propósito de preparar o professor tanto para vivenciar esse novo modelo, quanto para se aprimorar em práticas pedagógicas inovadoras, a fim de favorecer o processo de ensino e o aprendizado do aluno.

Frente a uma metodologia nova e desafiadora de educação em tempo integral, é necessário que todos os profissionais da escola passem por um processo de formação que lhes propicie o domínio das estruturas metodológicas e pedagógicas do Programa. Nesse sentido, Gadotti (2009) diz que:

(...) não se pode implementar um projeto de educação integral sem uma sólida formação de todos os segmentos da escola, particularmente dos professores, e também sem a preparação da comunidade para que a educação integral seja entendida no contexto de uma concepção holística.

Comungamos com o pensamento de Gadotti (2009), pois, para se implantar uma proposta de ampliação de jornada escolar, há que se pensar na preparação dos profissionais que estarão à frente desse processo, para que não incorram em erros de ensinar algo distante da proposta de Educação Integral.

Construir uma pauta curricular de Educação Integral exige tempo, dedicação e estudo, com professores que possam dedicar tempo integral. Moll (2012) nos traz uma reflexão quanto à construção de uma pauta curricular de Educação Integral, considerando-se que uma questão importante para a Educação em Tempo Integral é a necessidade de se ter o professor em tempo integral na escola, para que ele possa desenvolver um currículo integral. Neste sentido, Moll (2012, p. 140) enfatiza:

Uma escola de tempo integral que pretenda construir uma pauta curricular de educação integral deverá contar com “os professores integrais” que possam dedicar-se aos processos de ensino e aprendizagem, ao trabalho coletivo na escola, ao diálogo com a comunidade além de poder usufruir das possibilidades culturais, estéticas, literárias, tecnológicas que lhes permitam construir pontes com o universo simbólico de seus estudantes.

Percebendo a importante necessidade de ter professores que possam contribuir para a preparação do estudante voltado para o século XXI, a escola do EMTI - Novo Tempo tomou como medida prioritária a disponibilização dos professores e demais profissionais da escola para desenvolver o trabalho em tempo integral, instituindo esse direito em forma de Lei, garantido a todos a execução do trabalho escolar com dedicação exclusiva, tendo em vista que suas atividades exigem mais preparação. De acordo com Gadotti (2009, p. 98),

O professor também precisa ter direito ao horário integral numa só escola para lhe permitir tempo para preparar e planejar suas aulas, produzir material didático e possibilitar o seu aperfeiçoamento profissional que é indispensável para o exercício da docência. Quando isso ocorre resulta na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Para atingirmos a tão sonhada qualidade na educação, temos que permitir que os professores tenham direito a mais tempo na escola, de forma que possam planejar as suas aulas dentro da perspectiva de Educação Integral. O tempo do qual estamos falando, nesse contexto, não é somente o tempo para dar aulas, mas também o tempo para estudar na escola e preparar as suas aulas. Nesse sentido, Giolo (2012), diz que não é possível dar aula sem o tempo necessário para estudar o conteúdo e organizá-lo de modo a ser ensinado com total proveito pelo aluno.

Assim, verificamos que, se o professor não tiver o tempo suficiente, não poderão ser apresentados resultados positivos nas propostas de Educação de Tempo Integral. Além de ter direito a mais tempo na escola, o professor faz jus

também a ter espaços adequados para que possa desenvolver suas aulas, espaços de leitura, pesquisa, aulas práticas, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos, dentre outros.

Com o propósito de preparar os professores e demais servidores para trabalhar na EMTI - Novo Tempo, a SEDUC, juntamente com os parceiros, desenvolveu as seguintes formações para professores, equipe técnica, alunos e gestores:

- Formação Inicial: para toda a equipe escolar, técnicos das CRE e equipe de implantação;
- Semana do Protagonismo;
- Formação em Projeto de Vida para os professores, coordenadores pedagógicos e técnicos das CRE;
- Formação Protagonismo para estudantes;
- Aplicação das Avaliações Diagnósticas do IQE;
- Formação Rotinas Pedagógicas;
- Formação Rotinas Diretor e Liderança Servidora;
- Primeiro Ciclo de Acompanhamento da Implantação da Metodologia;
- Formação STEM Brasil (04 etapas);
- Devolutivas IQE Matemática;
- Devolutivas IQE Língua Portuguesa e Produção de Texto;
- Formação em Nivelamento.

Foram realizadas formações para todos os professores no início do ano. No decorrer do ano, foram oferecidas formações somente para os professores das áreas de Matemática e Ciências da Natureza. Salientamos que foram priorizadas as formações para esses professores, tendo em vista que a proposta exige ambientes de aprendizagem, tais como laboratórios, onde é importante ter professores habilitados e preparados para desenvolver as temáticas com criatividade.

Essa justificativa, porém, não exime a responsabilidade de serem realizadas formações constantes para todos os professores, pois todos precisam e têm o direito

de aprender. A equipe mais preparada e integrada estará pronta para promover o sucesso do estudante, disseminando o conhecimento na escola.

#### **6.2.4 Categoria Contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral**

Com base na definição das categorias *a priori*, iniciamos a investigação, com o seguinte questionamento: Em sua opinião, o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo tem contribuído para a melhoria da aprendizagem dos estudantes? Deste questionamento emergiram as seguintes subcategorias: a) Contribuição específica para a aprendizagem de conteúdos e b) Contribuição para a Formação dos Estudantes em suas múltiplas dimensões.

##### **a) Contribuição específica para a aprendizagem de conteúdos**

As falas dos sujeitos extraídas para análise da contribuição específica para a aprendizagem de conteúdos foram as que seguem:

Tivemos aumento de proficiência em Língua Portuguesa e matemática, redução dos índices de abandono e consolidação de práticas exitosas (ES1).

Os índices de aprovação no Ensino Médio em Tempo Integral passaram a ser acima de 80% após a implantação do Programa (ES2).

Os resultados indicam os interesses externos (G2).

São mais comprometidos (G3).

Embora o primeiro ano do EMTI - Novo Tempo tenha iniciado suas atividades no ano letivo de 2017, já há resultados e indicadores de desempenho que apontam uma trajetória de sucesso. De acordo com a análise das vozes dos sujeitos, verificamos que a EMTI – Novo Tempo contribuiu para a melhoria da aprendizagem dos estudantes, pois os especialistas e gestores apontaram que a proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática melhorou, o índice de abandono reduziu e os índices de aprovação no Ensino Médio ultrapassaram os 86%, conforme expomos no Quadro 17, a seguir:

**Quadro 17 - Rendimento Escolar das EMTI - 2017**

Município	Escola	Etapa	Números Absolutos							Porcentagem			
			Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Evadidos	Falecidos	Matricula final	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Evadidos
Rolim de Moura	E1	EM	339	277	2	58	2	0	279	99,3%	0,7%	17,1%	0,6%
Alta Floresta D'Oeste	E2	EM	285	221	1	55	8	0	222	99,5%	0,5%	19,3%	2,8%
Jaru	E3	EM	270	190	31	44	5	0	221	86,0%	14,0%	16,3%	1,9%
Ji-Paraná	E4	EM	311	263	3	45	0	0	266	98,9%	1,1%	14,5%	0,0%
Ariquemes	E5	EM	591	474	47	70	0	0	521	91,0%	9,0%	11,8%	0,0%
Total Geral			1796	1425	84	272	15	0	1509	94,4%	5,6%	15,1%	0,8%

Fonte: Dados do Censo Escolar/GCAE/SEDUC/2017

De fato, houve uma grande melhoria na aprendizagem dos estudantes advinda do Programa EMTI. As escolas em que realizamos a presente pesquisa apresentaram um ganho expressivo na aprendizagem dos estudantes, especificamente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Quanto ao índice de aprovação, verificamos que a porcentagem é bem satisfatória. De acordo com o Quadro 17, acima, a variação fica entre 86% e 99% de estudantes aprovados, sendo que escola E2 obteve 99,5% de aprovação, o maior índice entre as escolas pesquisadas, e a escola E3 apresentou o menor índice de aprovação, porém muito significativo, de 86%. As demais escolas apresentaram os seguintes índices: escola E1, 99,3%; escola E4 98,9%; escola E3 com 86% de aprovação.

Analisando o quadro de matrículas do ano de 2017, verificamos que praticamente não houve desistência nessas escolas. Dos 1.796 estudantes que iniciaram o curso, 1.509 o concluíram na escola. Temos o quantitativo de 15 estudantes que evadiram e 272 transferidos.

Quanto ao nível de evasão de estudantes por escola, verificamos que as escolas E2, E3 e E1 somaram a evasão de 15 estudantes, sendo 8 estudantes da escola E2, 5 estudantes da escola E3 e 2 estudantes da escola E1. Da mesma forma, destacamos as escolas E5 e E4, que tiveram evasão zero. A escola que teve a maior quantidade de evasão foi a E2, com 8 estudantes.

No Quadro 18, apresentamos as matrículas referentes ao ano de 2018:

**Quadro 18 - Matrículas 2018**

Escola	1º ano	2º ano	3º ano	Total	Quantidade de turmas
E1	115	95	70	280	11
E2	65	69	22	156	10
E3	63	76	39	178	8
E4	121	87	81	289	9
E5	164	198	120	482	16
Total	528	525	332	1385	54

Fonte: Dados das escolas EMTI (2018), fornecidos pela Equipe de Implantação Novo Tempo SEI/GEB/DGE/SEDUC.

Foram matriculados 1.385 alunos: a escola E1 com 280 estudantes, E2 com 156, E3 com 178, E4 com 289 e E5 com 482 estudantes. Comparando o total de matrículas de 2017 com o de 2018, verificamos que houve uma queda no número de matrículas, sendo 411 matrículas a menos.

Em relação aos índices de abandono, dos 1.796 estudantes matriculados nas escolas E1, E2, E3, E4 e E5, apenas 15 estudantes evadiram. Esse é um dado baixíssimo de evasão, uma vez que o programa desenvolve uma metodologia que enfatiza a pedagogia da presença. Outro fator que também pode contribuir para a diminuição de evasão é o acompanhamento formativo, que visa também acompanhar os níveis de rendimento escolar dos estudantes e os índices de evasão, propondo ações para que, caso as escolas apresentem esses problemas, possam amenizar a situação.

O protagonismo implica a capacidade de identificar situações cotidianas relevantes pela compreensão dos elementos que as compõem e do papel de cada jovem na vida das pessoas. As escolas necessitam potencializar a participação do estudante. A esse respeito Cavalieri (2007, p. 17) afirma que:

[...] é preciso lembrar que a escola é, por natureza, a instituição do aluno e para o aluno. Com todas as suas limitações, é a instituição onde o aluno é sempre a parte principal, onde seu lugar é um direito constitucional. Dependendo de sua proposta, pode vir a ser o local primordial de vida das crianças, onde estas se autorreconheçam e sejam reconhecidas, onde seus direitos e deveres sejam acordados e respeitados, onde sejam, efetivamente, as protagonistas do processo educacional.

Se proporcionarmos a participação efetiva dos estudantes na escola como protagonistas do processo, estaremos estimulando o desenvolvendo da sua autonomia e, com certeza, muitas soluções poderão ser apontadas pelos próprios alunos.

A melhoria na aprendizagem dos estudantes também se dá em razão do modelo pedagógico implantado na EMTI – Novo Tempo, que apresenta um currículo integrado, oportunizando ao estudante ser protagonista na construção de seu projeto de vida. O Projeto de Vida é um plano de ação escrito que permite uma melhor visualização dos caminhos a ser seguidos pelo jovem para alcançar seus objetivos. Para tanto, é preciso conhecer claramente seus reais objetivos e metas, ter em mente seus valores, pois eles direcionarão sua vida. As metas devem ser compatíveis com os valores mais profundos, para que sua consecução leve à satisfação e à realização pessoal e não à frustração ou à insatisfação.

Enfatizamos, ainda, que esse é um resultado que demonstra a preparação e o domínio dos professores frente à metodologia e é também um reflexo do trabalho e envolvimento do gestor e da comunidade escolar diante do compromisso com a educação.

Os estudantes do EMTI, no ano de 2017, também apresentaram resultados promissores no ENEM, conforme demonstrado no Quadro 19, a seguir:

**Quadro 19** - Médias de Proficiência das Escolas no ENEM 2017

ANO	ESCOLA	CN Ciências Natureza	CH Ciências Humanas	LC Linguagens e Códigos	MT Matemática
2017	BR	510,6	519,3	510,2	518,5
2017	E1	532,54	546,89	509,97	526,16
2017	E2	505,12	521,22	492,53	522,87
2017	E3	496,68	500,72	495,45	510,35
2017	E4	517,1	506,29	505,63	499,06
2017	E5	511,88	509,61	507,32	523,55

Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/06/veja-o-desempenho-da-sua-escola-no-enem-2017.shtml>. Acessado em 25 de set. 2018.

Os resultados indicam que os alunos das escolas E1, E4 e E5, em Ciências da Natureza, E1 e E2 em Ciências Humanas, E1, E2 e E5 em Matemática, se encontram acima da média do Brasil. Em se tratando dos primeiros resultados de 2017, é extremamente importante apresentarmos dados tão promissores, confirmando que os estudantes avançaram na aprendizagem. Quando combinados com outros resultados, como os da aprovação no vestibular, os dados se revelam mais promissores do que se poderia concluir apenas pelos números.

#### **b) Contribuição para a Formação dos Estudantes em suas múltiplas dimensões**

Nesse ponto, as falas dos sujeitos discorrem sobre a contribuição para a formação dos estudantes em suas múltiplas dimensões:

Totalmente de forma integrada não voltada apenas na excelência acadêmica, mas também se preocupa para formação para a vida, preparando estudante para circular nas competências do século XXI (ES3).

A metodologia utilizada trabalha tanto a formação acadêmica dos alunos quanto as competências necessárias (ES4).

Já percebemos um avanço tanto na proficiência quanto no protagonismo na escola (G1).

Metodologia inovadora, que proporciona participação ativa dos alunos no processo. Os princípios educativos: Protagonismo, 4 pilares da educação, educação interdimensional e a presença pedagógica, impulsionam os estudantes de forma significativa (G4).

Os eixos formativos são completos (G5).

Em relação às contribuições específicas que o EMTI trouxe para a formação dos estudantes em suas múltiplas dimensões, as vozes dos sujeitos apontam que os estudantes receberam tanto a formação acadêmica de excelência, quanto a formação para a vida, desenvolvendo as competências necessárias, com base nos princípios educativos, como podemos observar na fala de ES3, que diz que a formação aconteceu de “forma integrada, não só voltada apenas para a excelência acadêmica, mas para a formação para a vida, preparando o estudante para obter as competências do século XXI”. Nesse mesmo sentido, ES4 também enfatiza que a metodologia “trabalha tanto a formação acadêmica dos alunos quanto as competências necessárias”. G1 também indica que já “percebeu avanços tanto na proficiência quanto no protagonismo” e G4 enfatiza que a metodologia proporciona a participação ativa do estudante com base nos princípios educativos tais como: protagonismo, 4 pilares da educação, educação interdimensional e a presença pedagógica; na voz de G5, esses eixos formativos são completos.

É possível perceber, no entendimento dos sujeitos da pesquisa, que a formação integral, na perspectiva de Educação Integral, propicia a formação do indivíduo como um todo e não como um ser fragmentado, por isso a ênfase dos sujeitos quanto à formação acadêmica e para a vida. Tal entendimento sobre o assunto vem ao encontro do pensamento de Arroyo (2009, p. 44): “(...) o ser humano, de criança a adulto, é uma totalidade (...)”. Arroyo discorre que o ser humano é um ser total, logo não podemos permitir que seja enfatizado o

desenvolvimento apenas de alguns aspectos do estudante. Segundo Arroyo (2009, p. 44),

Se eu priorizo apenas alguns aspectos dessa formação, estamos tendo uma visão fragmentada dessa formação e dessa forma alguns aspectos prevaleceram em cima de outros. Dessa forma não é vantajoso formarmos um indivíduo com grandes conhecimentos cognitivos se os mesmos não souberem como articular esses conhecimentos para o seu projeto de vida pessoal e profissional.

Nesse sentido, Arroyo (2009) também aponta que é necessário ampliar a função da escola, dos professores e dos currículos para:

(...) dar conta de um projeto de educação integral em tempo integral que articule o direito ao conhecimento, às tecnologias com direito às culturas, aos valores ao universo simbólico, expressões, ritmos, vivências, emoções, memórias e identidades diversas (ARROYO, 2009, p. 44).

Isso significa que não podemos priorizar os conhecimentos cognitivos acima dos conhecimentos formativos. Guará (2006) também discorre sobre o tema formação integral com as seguintes palavras:

(...) quando se fala em educação integral, fala-se de uma concepção de ser humano que transcende as concepções redutoras que hoje predominam na educação, por exemplo, as que enfatizam apenas o homem cognitivo ou o homem afetivo. A integralidade da pessoa humana abarca a intersecção dos aspectos biológico-corporais, do movimento humano, da sociabilidade, da cognição, do afeto, da moralidade, em um contexto tempo-espacial. Um processo educativo que se pretenda “integral” trabalharia com todos estes aspectos de modo integrado — ou seja — a educação visaria à formação e ao desenvolvimento humano global e não apenas ao acúmulo informacional (GUARÁ, 2006, p. 16).

Não podemos reduzir o homem a seu aspecto cognitivo ou afetivo. A Educação Integral, de acordo com Guará (2006), transcende esses aspectos, pois a educação que pretende formar o indivíduo como um todo tem que propor estratégias que visem integrar os diversos campos da formação humana e ter como foco a formação integral do indivíduo.

Como já enfatizamos anteriormente, as escolas de EMTI - Novo Tempo apresentam uma proposta de desenvolvimento do indivíduo como um todo, estimulando, em primeiro lugar, a participação ativa do aluno no processo de ensino e aprendizagem, tornando-o protagonista do processo. De acordo com essa proposta, os três eixos formativos dos estudantes são: a Formação acadêmica de

excelência, a Formação para a vida e a Formação para o século XXI; esses eixos formativos deixam claro o propósito da formação integral do estudante.

A formação acadêmica de excelência se processa, segundo Zimmerman (2015, p. 11) “por meio de práticas eficazes de ensino e de processos verificáveis de aprendizagem e que asseguram o pleno domínio, por parte do estudante, do conhecimento a ser desenvolvido durante a Educação Básica”. O conhecimento ao qual se refere Zimmerman (2015) é somente aquele a ser garantido no Ensino Médio, assegurado pela BNCC e por uma Parte Diversificada integrada ao currículo, de forma que possa enriquecê-los e diversificá-lo.

Com respeito à formação para vida, segundo Zimmerman (2015), devemos buscar:

ampliar as referências do estudante com relação aos valores e princípios que ele constitui ao longo de sua vida nos diversos meios com os quais interage: famílias, amigos, igrejas, templos, clubes, centros de convivência e que contribuirão para a constituição de uma base sólida em sua formação (ZIMMERMAN, 2015, p. 12).

Essa base de valores e princípios apoiará o estudante na tomada de decisões na escola e na vida.

Em relação à formação para o desenvolvimento das competências do século XXI, a formação integral se dá, segundo Zimmerman (2015, p. 12) “não apenas pela presença de um currículo pleno de competências cognitivas, mas também pela presença de um conjunto de outras competências essenciais nos domínios da emoção e da natureza social”.

Sob esses pontos de vista, verificamos que a proposta pedagógica da EMTI - Novo Tempo articula a Base Nacional Comum Curricular com a Parte Diversificada do currículo, visando garantir a formação para vida, a formação de excelência e a formação para o século XXI do estudante no dia-a-dia da escola. Enfatizamos, ainda, que o protagonismo está presente nessas escolas, pois o estudante assume o papel principal das ações que executa. Além disso, a educação da EMTI - Novo Tempo é organizada em torno dos quatro pilares do conhecimento.

### **6.2.5 Categoria Desafios na Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, nos Aspectos Pedagógicos, Administrativos e Financeiros**

Definindo a categoria, a investigação foi iniciada com base no seguinte questionamento: Como as escolas têm superado os desafios no que tange às dificuldades encontradas na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros? Dessa maneira, emergiram as seguintes subcategorias: a) Mecanismo de replanejamento das ações e b) Mecanismo de ações colaborativas.

#### **a) Mecanismo de replanejamento das ações**

Sobre o mecanismo de replanejamento das ações, observamos as seguintes falas:

[...] Atendendo as solicitações da escola e encaminhando demandas à Diretoria Financeira (ES1).

[...] Criação de Marcos Legais que amparem as ações (ES2).

[...] Criação dos marcos legais, para dar continuidade (ES3).

[...] Elaboração dos marcos legais (ES4).

[...] Planejamento antecipado das ações (G1).

[...] Recriando (G2).

[...] Realinhando (G2).

[...] Adaptando e deixando de atender (G3).

As vozes sugerem que os sujeitos superaram as dificuldades encontradas na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia, mediante o replanejamento das ações. No aspecto pedagógico, G2 apontou que teve que recriar formas e estratégias para fins de execução do programa.

No aspecto administrativo, foram realizadas as seguintes medidas de replanejamento: a criação de marcos legais, para dar suporte ao Programa, e o realinhamento.

No aspecto financeiro, as falas dos sujeitos apontaram a execução de medidas de replanejamento, tais como: planejando com antecedência as ações, atendendo às solicitações da escola e encaminhando para a Diretoria Financeira da SEDUC, adaptando e deixando de atender às demandas.

O processo de implementação do EMTI - Novo Tempo aconteceu de forma acelerada, levando menos de quatro meses entre o lançamento da Lei até o início das aulas nas escolas. Foi uma ação desafiadora tanto para a equipe de implantação, bem como para os gestores se organizarem para a implementação do Programa. Dessa forma, surgiu a necessidade de serem realizados ajustes, adaptações, realinhamentos e recriações de ações para execução do programa sem que a proposta pedagógica fosse prejudicada.

ES1 enfatiza que uma das formas encontradas para superar os desafios foi resolver as demandas da escola encaminhando as suas solicitações ao setor financeiro da SEDUC, a Diretoria Financeira; assim, encaminhando as demandas para gestores de outras pastas da SEDUC, a especialista encontrou uma forma de resolver o problema. Esta pesquisa demonstra que, no ato de implementação do Programa, houve dificuldades de infraestrutura e recursos financeiros. Considerando esses desafios, Guará (2006) afirma que:

As mudanças que hoje se insinuam pretendem contribuir para a melhoria da qualidade da educação. Sabemos que isso depende de fatores como o financiamento, o conhecimento científico, os recursos metodológicos disponíveis, a formação profissional básica e contínua dos educadores, o acompanhamento dos resultados do rendimento escolar, o domínio pleno da leitura e da escrita pelos alunos, a participação dos pais e da comunidade na escola e a criação de um ambiente escolar desafiador para a aprendizagem e favorecedor de processos de socialização, baseados em valores fundamentais da convivência humana (GUARÁ, 2006, p. 24).

Outra forma que os sujeitos encontraram para superar as dificuldades de implantação foi o planejamento antecipado das ações. Esse caminho é imprescindível para a implantação e a implementação de uma política de Educação

em Tempo Integral, tendo em vista que, sem planejamento, seja em qual esfera for, é impossível se implantar uma política de educação qualificada.

As falas dos sujeitos apontam, ainda, a necessidade de elaboração de marcos legais que assegurem a legalidade das ações implantadas pelo programa. Sem a elaboração desses marcos, com certeza, o programa seria fadado ao fracasso.

A elaboração dos Marcos Legais foi indispensável para definir as diretrizes e caminhos da proposta no estado, assegurando o horário de trabalho dos professores e servidores no EMTI - Novo Tempo, amparando o repasse de merenda, propiciando as reformas das escolas e outros. Um fator importante que reflete a importância de se ter um amparo legal para a implantação de um programa foi a aprovação do Programa EMTI - Novo tempo no CEE/RO, pois antes de sua aprovação havia diversas dúvidas. Após a aprovação, a escola teve mais condições de dar continuidade ao programa com mais segurança e esclarecimentos sobre o caminho a ser percorrido para a implementação.

#### **b) Mecanismo de ações colaborativas**

No que tange ao mecanismo de ações colaborativas, as falas dos sujeitos são assim referenciadas:

[...] Formação e estudo do modelo (ES1).

[...] Formação continuada e acompanhamento (ES2).

[...] Formação continuada e acompanhamento (ES3).

[...] Formações e capacitação (ES4).

[...] Cooperação de todos da escola (G1).

[...] Parcerias para desenvolver planilhas (G1).

[...] Através do diálogo e dedicação (G3).

[...] Procurando se apropriar da metodologia com estudos. (G4)

[...] Administrando de forma compartilhada e consciente (G4).

[...] Administrando com transparência e responsabilidade. (G4)

[...] Investindo em momento de estudo (G5).

[...] Inserindo o estudante para a solução de problemas (G5).

[...] Economia de material e conscientização de todos (G5).

Os sujeitos mencionaram ter superado as dificuldades na implantação do EMTI por meio da realização de ações colaborativas. As ações colaborativas, no aspecto pedagógico, foram: a formação continuada, o acompanhamento pedagógico formativo e o estudo da metodologia.

As formações continuadas oferecidas para os professores, gestores e estudantes da EMTI - Novo Tempo foram essenciais para que os atores escolares tivessem a compreensão da metodologia. Conforme já expusemos anteriormente, no processo de Educação em Tempo Integral, é preciso que a formação continuada seja constante, para que as pessoas envolvidas com a metodologia tenham clareza sobre que medidas irão tomar e que essas medidas venham ao encontro do objetivo de formação integral do estudante.

Da mesma forma, o acompanhamento pedagógico também foi fundamental para que as dificuldades dos gestores em relação ao programa e à metodologia fossem esclarecidas. No processo de monitoramento, quando a equipe de implantação fica na escola, verifica-se se a metodologia está sendo seguida, bem como são apresentadas sugestões para que dúvidas e dificuldades sejam clarificadas.

Outra questão fundamental para a compreensão da metodologia do programa é a auto formação do gestor e da equipe escolar. Nas escolas de EMTI - Novo Tempo, as vozes dos sujeitos revelam que foram realizados grandes investimentos em termos de estudo para fins de conhecimento e apropriação da metodologia. Se

não conhecemos uma proposta pedagógica, como aplicá-la? É necessário que sejam realizados esforços mútuos por parte dos envolvidos, em termos de aprofundamento da metodologia, para melhor execução da proposta.

Quanto ao aspecto administrativo, as falas evidenciaram que os desafios foram superados por meio de cooperação de todos da escola, inclusive com o desenvolvimento de planilhas, através do diálogo e dedicação e inserindo o estudante na solução de problemas. Verificamos que a busca pela solução foi realmente uma busca ativa, em que o diálogo e o envolvimento dos estudantes formaram a base para a superação das dificuldades.

Em relação ao envolvimento dos estudantes, Guará (2006, p. 17) nos traz a seguinte reflexão:

Com efeito, quando o aluno aprende a conhecer a comunidade com suas variedades de aspectos e de tipos, passa a preocupar-se com seus problemas e, se bem orientado, passa a querer participar na resolução dos mesmos e, não raro, o aluno evolui quanto: ao respeito às manifestações culturais, à compreensão do lugar público e suas regras, à luta contra o preconceito, ao respeito alheio e a seu direito de ser respeitado enquanto cidadão.

Dessa forma, podemos afirmar que os sujeitos deste estudo tomaram a decisão correta de envolver os estudantes na busca de soluções possíveis para a escola.

Nos estudos por nós realizados, também detectamos planilhas utilizadas pelos gestores, elaboradas com o objetivo de realizar o monitoramento dos estudantes em relação ao ensino e à aprendizagem. Essas planilhas, de acordo com G1, foram elaboradas em parceria com outros setores da escola. É importante o envolvimento dos diversos setores da escola na execução de uma proposta inovadora, como forma de encontrar meios para atender os objetivos do programa.

No que se refere aos aspectos financeiros, as falas dos sujeitos pontuam que a superação das dificuldades foi administrar de forma compartilhada e consciente, com transparência e responsabilidade, economizando material e conscientizando os envolvidos.

Acreditamos que essas medidas de cooperação foram primordiais, pois, para administrar uma nova proposta, é fundamental que tenhamos responsabilidade com

o que está sendo oferecido aos estudantes, aos pais, à família e à sociedade; é necessário que tenhamos uma visão futurista, ou seja, a atitude que temos agora frente a uma proposta inovadora refletirá lá na frente, no futuro. Por isso, tratar a educação com seriedade é primoroso.

A responsabilidade dos sujeitos deste estudo é demonstrada quando passam a conscientizar os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. A forma de demonstrar a responsabilidade se dá especialmente na economia de material, tendo em vista que, no processo de implantação do programa, a nova metodologia exigia uma estrutura que ainda estava sendo solidificada por meio das leis e até mesmo do conhecimento da comunidade escolar, requerendo dos gestores mais sensibilização e mais cuidado no gasto dos recursos materiais de que a escola dispunha para o desenvolvimento da proposta pedagógica.

A partir do momento em que o gestor escolar tem essa responsabilidade com a educação, promovendo o diálogo entre professor, aluno e comunidade, integrando os diversos saberes do estudante, ele terá uma instituição organizada, rica em atividades e vivências; isso é o que pode fazer da escola um ambiente de formação para a democracia (CAVALIERI, 2007,).

Após a análise das falas dos sujeitos, pudemos inferir distanciamentos e aproximações, conforme discorreremos a seguir:

#### **(i) Categoria avaliação da implementação do programa**

- **subcategoria “a”, fatores que dificultaram a implementação:** verificamos que houve **distanciamento** entre a proposta do MEC e a executada pela SEDUC, pois, no processo de implantação do Programa EMTI, a infraestrutura das escolas estava inadequada, faltavam marcos legais para o Programa, a equipe da SEDUC ainda não possuía conhecimento teórico do Programa (apenas uma especialista respondeu que não possuía o conhecimento do programa por que não realizava o estudo), e faltava mais alinhamento entre a equipe SEDUC e as escolas.

- **subcategoria “b”, fatores que facilitaram a implementação:** houve **aproximação** entre as falas dos sujeitos e a proposta apresentada pelo MEC quanto ao envolvimento da comunidade escolar.

**(ii) Categoria dificuldades na implantação**

- **subcategoria “a”, fatores relacionados a recursos humanos e financeiros:** verificamos que, no processo de implantação, houve **distanciamento** entre a proposta do MEC e a proposta implantada nas EMTI - Novo Tempo, uma vez que foi apontada, nas falas dos sujeitos, a falta de recursos humanos e recursos financeiros.

**(iii) Categoria proposta pedagógica da Escola do Novo Tempo**

- **subcategoria “a”, metodologia adequada:** verificamos que houve **aproximação** entre as duas propostas, uma vez que ambas tinham os mesmos objetivos.

- **subcategoria “b”, monitoramento do Programa pertinente:** também verificamos que o monitoramento foi pertinente, portanto houve **aproximação**.

- **subcategoria “c”, formação continuada:** verificamos que a proposta da EMTI é realizar 12 formações continuadas no decorrer do ano e essas formações foram realizadas na íntegra; porém, as falas dos sujeitos apontam que nem todos os membros da equipe escolar foram contemplados com a formação. Pela ótica da execução das formações planejadas e executadas, verificamos que houve a **aproximação** entre a proposta do MEC e SEDUC, mas pela ótica da Educação Integral, verificamos que não houve aproximação completa, pois, em um processo de implantação de Educação Integral e em Tempo Integral, é importante que todos os envolvidos participem de formações continuadas. Dessa forma, entendemos que esse item também foi atendido, havendo **aproximação** entre a proposta do MEC e SEDUC, mas é importante ressaltar que ainda existe a necessidade de serem ampliadas essas formações;

**(iv) Categoria contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral**

- **subcategoria “a”, aprendizagem dos conteúdos:**, verificamos que a proposta EMTI - Novo Tempo **aproxima-se** da proposta do MEC, uma vez que os estudantes apresentam resultados promissores no rendimento escolar.

- subcategoria “b”, **contribuições para a formação dos estudantes em suas múltiplas dimensões**: verificamos que a proposta também **se aproxima** da proposta do MEC, uma vez que o objetivo da formação da Educação Integral oferecida pela escola é a formação nos aspectos cognitivo, afetivo, social e físico, dentre outros.

**(v) Categoria desafios na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros**: verificamos que houve a **aproximação** entre a proposta da EMTI - Novo Tempo com a proposta do MEC, uma vez que os sujeitos deste estudo buscaram superar as dificuldades relativas ao desenvolvimento do Programa, criando mecanismos de replanejamento e ações colaborativas. Em termos de ação de replanejamento, destacamos o realinhamento das ações e criação dos marcos legais. Nas ações colaborativas, foram realizadas as formações continuadas, o acompanhamento pedagógico formativo e o estudo do pessoal e da metodologia.

Assim, de acordo com as falas dos sujeitos, podemos considerar que:

- (a) Considerando-se os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros, a proposta de EMTI executada nas EMTI - Novo Tempo **aproxima-se** da proposta do MEC nas seguintes categorias: Avaliação do Programa, subcategoria “b”; Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo; Contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral e Desafios na implantação do Ensino médio em Tempo Integral.
- (b) No que diz respeito a fatores relacionados a recursos humanos e financeiros, a escola de EMTI - Novo Tempo **distancia-se** da proposta apresentada pelo MEC na categoria Avaliação do Programa, subcategoria “a”, e na categoria Dificuldades na implantação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização deste estudo, assumimos o desafio de analisar em que medida a proposta do Ensino Médio em Tempo Integral apresentada pelo Ministério da Educação se aproxima e se distancia da proposta que está sendo desenvolvida em 05 (cinco) Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral no Estado de Rondônia em que foi implantado o EMTI.

O primeiro passo foi realizar o estudo sobre as leis, documentos e literaturas disponíveis sobre o Ensino Médio em Tempo Integral. Encontramos diversas legislações, referentes à temática, que contribuíram de forma significativa para a elaboração desta pesquisa.

Em relação à Educação Integral e à Educação em Tempo Integral, o referencial teórico nos proporcionou ter conhecimento sobre o conceito amplo dessa oferta educacional, pois a EI visa à formação plena do estudante, em seus aspectos cognitivo, físico, social, efetivo, entre outros que acontecem conjuntamente.

A Educação em Tempo Integral é a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola, com o propósito de formá-lo integralmente. Entendemos que, dentro de uma perspectiva de Educação em Tempo Integral que vise formar integralmente o estudante, temos que levar em consideração a ampliação dos tempos e espaços da escola, propiciando tempos qualificados e espaços com significados, infraestrutura adequada para atender a demanda, currículo pensado de forma integrada, proporcionando ao estudante um aprendizado global, superando, assim, a fragmentação do conhecimento tão evidente na escola tradicional.

Os caminhos percorridos para implantar a Educação Integral no Brasil foram marcados por desafios e superações e, nesse sentido, as contribuições de Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, por meio do Instituto Educacional Carneiro Ribeiro (Escola parque na Bahia) e dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP), foram importantes para materializar essa proposta.

Enfatizamos que foi por meio do Programa Mais Educação, implantado pelo Governo Federal e idealizado por Jaqueline Moll, que a proposta de ampliação da jornada escolar alcançou proporções territoriais de expansão e inúmeras escolas do

Brasil tiveram a oportunidade de vivenciar a experiência da oferta de educação em jornada ampliada.

No estado de Rondônia, o Projeto Guaporé de Educação Integral foi a primeira experiência de implantação da Educação em Tempo Integral com atendimento a 80 escolas. No decorrer do tempo, esse projeto passou por diversas reformulações até chegar a uma proposta exequível de apenas 09 escolas.

Tanto as propostas nacionais quanto as propostas estaduais para fomento e implantação das políticas públicas de Educação em Tempo Integral precisaram ter seus direitos garantidos em leis, portarias e resoluções e essa legislação anda lado a lado com as políticas públicas, como forma de garantir a efetividade e a consolidação do programa.

O Ensino Médio brasileiro passou por diversas reformulações preconizadas por Leis (Leis Orgânicas do Ensino; Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 4.024/61; Lei 5.692/71; Lei 9394/1996), por políticas (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ENEM, PROUNI, SISU, Reformulação do Novo Ensino Médio) e por planos (PEM, Plano de Expansão do Ensino Médio, Plano de Fortalecimento do Ensino Médio).

O IDEB referente ao Ensino Médio ano 2017, recém-publicado pelo INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>), demonstra que nenhum estado brasileiro atingiu a meta projetada para o citado ano, ou seja, o resultado do IDEB aponta que a proficiência e o fluxo escolar não atingiram a sua especificidade. Mesmo não atingindo a meta, o estado de Rondônia apresentou uma pequena evolução, saindo da nota 3.3 para a nota 3.8, sendo que a meta projetada foi de 4.3.

Dessa forma, existe ainda a necessidade de serem formuladas políticas para atender aos estudantes do Ensino Médio, para que o ensino e aprendizagem possam melhorar.

Os resultados da nossa pesquisa documental demonstram que o Estado de Rondônia se aproximou da proposta apresentada pelo MEC, pois verificamos, em seus aspectos legais, que a concepção de Educação Integral, proposta pela SEDUC, se entrelaça com a proposta do MEC, objetivando formar integralmente o estudante como um ser omnilateral. A adesão ao programa se deu com o aceite da

comunidade e a assinatura do termo de adesão, bem como a apresentação do Plano de Implementação com todos os documentos necessários para tal.

Em relação aos documentos legais, alguns marcos foram essenciais para a implantação e implementação do Programa, mesmo que tenham sido homologados ou aprovados posteriormente a sua implantação, uma vez que a Portaria nº 727/2017 do MEC previa a entrega do documento homologado ou em processo de homologação.

Podemos destacar, nessa situação, a aprovação da Lei Complementar nº 940/2017, que institui o programa EMTI - Novo Tempo e a aprovação do Projeto Pedagógico pelo CEE/RO em agosto de 2017. Esses marcos legais dificultaram o processo de implantação do programa e esse fator é enfatizado nas falas dos sujeitos deste estudo. A falta desse documento levou os gestores a utilizarem estratégias diferenciadas para suprir as dificuldades apresentadas, com o mecanismo de replanejamento.

Na categoria aspecto administrativo, também verificamos que a SEDUC realizou a escolha dos gestores e equipe escolar de acordo com as diretrizes do MEC. A escolha ocorreu por edital de consulta pública, oportunizando a qualquer servidor público, interessado em participar do programa, se inscrever no mesmo. Também foram garantidos, por meio da Lei Complementar nº 940/2017, o horário de trabalho dos servidores e a operacionalização do programa de acordo com as diretrizes do MEC.

Em relação ao aspecto financeiro, a SEDUC elaborou o Plano de Marcos Legais Financeiros das escolas e o apresentou ao MEC. Os recursos foram enviados pelo FNDE e aplicados exclusivamente no desenvolvimento do projeto, na valorização salarial do servidor e na melhoria da infraestrutura das escolas.

Quanto ao aspecto pedagógico, a admissão dos estudantes nas escolas, após o reordenamento, se deu pela proximidade da residência com a escola. Toda essa organização ocorreu em acordo com as orientações do MEC para o oferecimento da jornada ampliada.

A matriz curricular é integrada, ou seja, a Base Nacional Comum dialoga com a Parte Diversificada, focada não só na aprendizagem acadêmica, mas também nas múltiplas dimensões do estudante.

O monitoramento acontece em todas as escolas por meio do Ciclo de Acompanhamento Formativo, que tem sido um valioso instrumento de acompanhamento e formação das escolas.

Em nossa pesquisa empírica, detectamos, a partir de suas falas, que os sujeitos enfrentaram diversos desafios para a implantação no EMTI, dentre os quais destacamos:

a) **No aspecto pedagógico:** necessidade de formações continuadas para todos os servidores da escola. Os entrevistados sinalizaram que as formações estavam sendo oferecidas somente para alguns professores, havendo a necessidade de se estender para todos os professores e demais profissionais da escola, pois a formação continuada em serviço é uma das estratégias que trazem resultados positivos para as escolas e é indispensável para que os objetivos da política sejam partilhados e trabalhados, inclusive por aqueles que atuam fora do ambiente escolar.

b) **No aspecto administrativo:** falta de infraestrutura nas escolas, falta de marcos legais, falta de conhecimento teórico e falta de recursos humanos.

Entendemos que um dos indicadores para o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral é a adequação do espaço físico e a infraestrutura, pois a ampliação do tempo exige melhores condições para que se possa ofertar uma educação de qualidade. Se a escola não possui espaço adequado, infraestrutura e nem recursos humanos, é impossível oferecer a educação integral.

Frisamos, nesta pesquisa, que, para se ofertar Educação em Tempo Integral, temos que pensar no professor exclusivo, que possa dedicar tempo para as atividades de aula, bem como para a sua formação continuada.

c) **No aspecto financeiro:** falta de recursos. A gestão de recursos financeiros para as escolas de EMTI tem sido um desafio não só nas 05 (cinco) escolas do estado de Rondônia, bem como em todo o Brasil. Quando ampliamos a jornada escolar, precisamos de mais recursos para investir em toda a infraestrutura da

escola, bem como para o pagamento dos serviços (pessoas física e pessoa jurídica), merenda escolar, aquisição de equipamento, compra de material pedagógico, adequação dos espaços físicos e ainda investir na formação dos profissionais envolvidos na Educação em Tempo Integral. Verificamos que as escolas de EMTI - Novo Tempo não dispunham de recursos no processo de implantação.

Diante das dificuldades enfrentadas, observamos que as escolas têm superado os desafios para a implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia por meio do replanejamento e de ações colaborativas, conforme apresentamos a seguir:

- **aspecto pedagógico:** recriar formas e estratégias para fins de execução do programa, formações continuadas, o acompanhamento pedagógico formativo e o estudo pessoal da metodologia.

- **aspecto administrativo:** elaboração dos marcos legais para dar suporte ao programa e o realinhamento, cooperação de todos da escola, inclusive por meio de desenvolvimento de planilhas, através do diálogo e dedicação e inserindo o estudante na solução dos problemas.

- **aspecto financeiro:** planejando com antecedência as ações, atendendo às solicitações da escola e encaminhando-as para a Diretoria Financeira da SEDUC, adaptando e deixando de atender as demandas. O financeiro foi administrado de forma compartilhada e consciente, com transparência e responsabilidade, economizando material e conscientizando os envolvidos.

Nesse contexto, destacamos que a proposta de EMTI Novo Tempo **aproxima-se** da proposta do MEC, de acordo com a análise documental, nos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros e legais.

Com base nas falas dos sujeitos, percebemos que há, ainda, **aproximação** nas categorias: Avaliação do Programa, subcategoria “b”; Proposta Pedagógica da Escola do Novo Tempo; Contribuição para o Ensino Médio em Tempo Integral; Desafios na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.

No que tange ao **distanciamento** entre a proposta do MEC e a realizada pela SEDUC, destacamos a categoria Avaliação do Programa, subcategoria “a”, e a categoria Dificuldades na implantação a escola de EMTI-Novo Tempo.

Em síntese, podemos afirmar que é possível implantar uma Educação Integral que oportunize acesso e qualidade para os estudantes, porém esse processo exige um esforço mútuo entre estado, escola e comunidade.

Enfatizamos, ainda, que o Ensino Médio em Tempo Integral tem sido uma proposta desafiadora para o estado, porém com resultados satisfatórios, visto que o Programa tem buscado cumprir a proposta de formação integral e integrada do estudante.

O Programa Ensino Médio em Tempo Integral é um exemplo de que é possível oferecer uma Educação em Tempo Integral com qualidade aos estudantes, proporcionando um currículo voltado para a construção do seu projeto de vida, uma formação para além da escola.

Os indicadores desvelados neste estudo demonstram que as escolas de Ensino Médio em Tempo Integral têm contribuído significativamente para a tão sonhada melhoria na qualidade do ensino, por meio do desenvolvimento de uma metodologia de ampliação do tempo e dos espaços escolares, que visa proporcionar a formação integral e integrada do estudante.

Para tanto, o EMTI busca oferecer uma escola atrativa, acolhedora, com professores capacitados, que conseguem desenvolver práticas inovadoras (aulas de projeto de vida, aulas de protagonismo, aulas de estudo orientado, práticas experimentais, salas temáticas, disciplinas eletivas), incluindo em suas aulas diárias temas interessantes a partir da sondagem realizada junto aos estudantes, integrando o currículo como forma de proporcionar a educação qualificada. Tudo isso desperta no estudante a vontade de aprender e não querer sair da escola, conforme demonstrado pelos baixos índices de evasão dos estudantes matriculados nas escolas em que realizamos a pesquisa.

A proposta do EMTI busca oferecer à sociedade jovens autônomos, solidários e competentes, que sejam capazes de avaliar e decidir, de acordo com as suas crenças, valores e interesses; que sejam capazes de se envolver como parte da

solução e não apenas como parte do próprio problema; que sejam capazes de compreender as exigências do novo mundo do trabalho e reconhecer a necessidade de aquisição de habilidades específicas requeridas para o seu Projeto de Vida.

Essa proposta não só promove o acesso do estudante, mas estimula também sua permanência na escola. Utilizando uma metodologia adequada, proporciona-se a conclusão do Ensino Médio com um nível de proficiência que favorece o ingresso no Ensino Superior.

Para implantar e implementar uma proposta de Educação em Tempo Integral, é necessário que seja elaborado um planejamento prévio, destacando as mudanças mais essenciais que irão propiciar a educação de qualidade. Essas mudanças vão desde a infraestrutura das escolas - perpassando pela disponibilização de recursos financeiros para investimento na valorização dos professores em tempo integral, contratação de professores com dedicação exclusiva, formação continuada de professores, reformulação do projeto político pedagógico, ampliação de espaços escolares, disponibilização de merenda e almoço na escola, desenvolvimento do currículo integrado em que a aprendizagem acadêmica dialogue com as competências e habilidades do educando a ser formado, aquisição de equipamentos, aquisição de material pedagógico, mobilização das famílias para participar do contexto escolar, desenvolvimento do protagonismo juvenil - até a gestão escolar, por meio de definição de propostas e ações que visem contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante do Ensino Médio em Tempo Integral.

Esperamos que este estudo possa contribuir para a elaboração de novos indicadores na área de Ensino Médio em Tempo Integral e também para as instituições que pretendem implantar ou implementar políticas de tempo integral.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver**. Porto Alegre: Penso, 2012.

ARROYO, M. G. **Indagações sobre o currículo – Educandos e Educadores: Direitos e o Currículo**. Brasília, 2007.

ASSIS, Ana Elisa Spaolonzi Queiroz. Quando a LDB não fala em Educação Integral. In: COSTA, Sinara Almeida da; COLARES, Maria Lilia Imbiriba Sousa (Orgs.). **Educação Integral: Concepções e práticas a luz dos condicionantes singulares e universais**. Curitiba: CRV, 2016.

BARDIN, Laurence. **Ére logique**. Paris: Robert Laffont, 1977.

\_\_\_\_\_. **Análise de Conteúdo**. Brasil: Edições 70, 2011.

BRANCO, V. **A política de formação continuada de professores para a educação integral**. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O outro ao meu lado – Algumas ideias de tempos remotos e atuais para pensar a partilha do saber e a educação hoje. In: MOLL, J. (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil: direitos a outros tempos e espaços**. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6253.htm)>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.083**, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília: 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). **Programa Novo Mais Educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/>>. Acesso em: 03 de março de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira**: mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil. Brasília: MEC, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP. **Censo Escolar 2016** - Notas Estatísticas. Brasília-DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Documento orientador PROEMI 2014**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 10 de março de 2018.

\_\_\_\_\_. **Planejando a Próxima Década** – conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino/(MEC/SASE), 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso: 15 de março de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 15 de março de 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa Interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2446-port-17-120110&category\\_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2446-port-17-120110&category_slug=janeiro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 11 jan. 2018 às 19h14min.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 138/99-CEE/RO**, de 27 de dezembro de 1999. Centro de Referência em Educação Integral. O que é Educação Integral? Disponível em <http://educacaointegral.org.br/conceito>. Acesso em 30 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Prova Brasil Avaliação do Rendimento Escolar**. Disponível em: <<http://sistemasprovabrasil.inep.gov.br/provaBrasilResultados/>>. Acesso em: 30 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 30 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Parecer CNE/CEB nº 5, de 05 de maio de 2011. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio**. Resolução CNE/CEB nº 2 de 31 de janeiro de 2012. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, de 9 de julho de 2010. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2019.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº14**, de 13 de setembro de 1996. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Ensino Médio Inovador: Documento Orientador. Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) 2007**, Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. **Observatório do PNE**. Meta 6 – Educação Integral. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral>. Acesso em: 01 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2001 – 2010**. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 827/10-CEE/RO**, de 06 de dezembro de 2010. Rondônia, 2010.

\_\_\_\_\_. **Plano Decenal de Educação de Rondônia, 2005 a 2015**. Rondônia, 2005.

\_\_\_\_\_. **Plano Estadual de Educação de Rondônia, 2011 a 2020**. Rondônia. 2010.

CAVALARI, Rosa Feiteiro. **Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil**. Bauru: Edusc, 1999.

CAVALIERE, Ana Maria. **Anísio Teixeira e a Educação Integral**. Rio de Janeiro, Vol. 20, No. 46, 249-259. Mai./Ago. 2010. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/paideia/v20n46/11.pdf](http://www.scielo.br/pdf/paideia/v20n46/11.pdf). Acesso em: 30 de maio 2018.

\_\_\_\_\_. Educação integral: uma nova identidade para a escola brasileira? In: **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 81, p. 247-270, dez. 2002.

\_\_\_\_\_. Escolas de tempo integral *versus* alunos em tempo integral. In: **Revista em Aberto**, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.

\_\_\_\_\_. **Tempo de Escola e Qualidade na Educação Pública**. Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1015-1035. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> - São Paulo: CENPEC. Fundação Itaú Social - UNICEF, 2013.

COELHO, Lígia Martha C. da Costa. História(s) da educação integral. In: **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 83-96, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/2222/2189>>. Acesso em: 10 de julho de 2018.

COELHO, Ligia Martha Coimbra da Costa e MAURICIO, Lúcia Velloso. Sobre Tempo e Conhecimentos praticados na Escola de Tempo Integral. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 1095-1112, out./dez. 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutivo**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1984.

GABRIEL, Carmem Teresa e CAVALIERE, Ana Maria. **Educação Integral e currículo integrado** – Quando dois conceitos se articulam em um programa. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: EDL, 2009.

GUARÁ, Isa Maria Ferreira Rosa. É imprescindível educar integralmente. In: **Cadernos CENPEC /Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. Educação Integral**, São Paulo, v.1, n. 2, p. 15-24, 2006.

GIOLO, Jaime. **Educação Integral – Resgatando elementos históricos e conceitos para o debate**. Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. In: **Cadernos CENPEC**, 2006, n. 2, p. 129-135. Disponível em: <<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/136>>. Acesso em: 18 de junho de 2018.

ICE. **Instituto de Corresponsabilidade pela Educação**. Disponível em: <<http://icebrasil.org.br/sobre-o-ice/>>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

JAEGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. Trad. Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

KRAWCZYK, Nora. **Reflexão sobre alguns desafios do ensino médio no Brasil hoje**. Ação Educativa, 2009.

LUNA, Sérgio V. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. São Paulo: EDUC, 2000.

MANACORDA M.A. **Marx e a Pedagogia Moderna**. Campinas, SP: Alínea, 2007.

MAURÍCIO, Lúcia Velloso. O que se diz sobre a escola pública de horário integral. In: **Cadernos CENPEC** 2006 n. 2. 2006.

\_\_\_\_\_. Escritos, representações e pressupostos da escola pública de horário integral. In: **Revista Em Aberto**, v. 22, n. 80, p. 15-31, abr. 2009.

\_\_\_\_\_. **Pressupostos e perspectivas para a escola de tempo integral**. Disponível em: Educação & Participação | Educação Integral - Um ambiente digital de mobilização, formação e produção colaborativa de conhecimento sobre a educação integral. Acessado em 20 de ago. de 2018

MAURÍCIO, L. V. e COELHO L. M. C.C. Sobre Tempo e Conhecimento Praticados na Escola de Tempo Integral. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 1095-1112, out./dez. 2016.

MAMEDE, Inês. A integração da universidade para a formação em educação integral – Muitos desafios, várias possibilidades. In: MOLL, J. (org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direitos a outros tempos e espaços. Porto Alegre: Penso, 2012.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. **PROMED** (Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio). Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/promed-programa-de-melhoria-e-expansao-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 01 de out. 2018.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

\_\_\_\_\_. **Educação integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília: MEC/SECAD: Brasília, 2009.

NASCIMENTO, Manoel Nelito M. **Ensino Médio no Brasil**: Determinações históricas. Ponta Grossa: UEPG, 2007

PACHECO, José. PACHECO, Maria de Fátima (org.). **Escola da Ponte**: Uma escola pública em debate – Editora Cortez. ANO

PAIVA, FLÁVIA Russo Silva. AZEVEDO, Denilson Santos de. COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa. **Concepções de Educação Integral em proposta de ampliação do Tempo Escolar**. Juiz de Fora, v. 16, n. 1, jan./jun. 2014.

SILVA, Ângela A. de Souto. **Programa de formação continuada mídias na educação: o diário de bordo como recurso para reflexão crítica na formação do professor-cursista**. Porto Velho, Rondônia, Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação). Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR. 2016.

SOUZA, Marilsa Miranda de. ALEPRANDI, Roberta Trevizani. TRENTINI, Simone Silva Alves. **As Concepções Filosóficas e Pedagógicas de Educação Integral no Brasil e as Políticas Educacionais**. Curitiba: CRV, 2016.

ZIMMERMAN, Juliana. **Modelo Pedagógico: princípios educativos - 2ª Ed.** Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br).2015.

\_\_\_\_\_. **Modelo Pedagógico: princípios educativos - 2ª Ed.** Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br).2016.

\_\_\_\_\_.(Org.) **Modelo Pedagógico: conceitos**. 1ª Ed. Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br)2015.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Modelo Pedagógico: metodologias de êxito da parte diversificada do currículo – componentes curriculares ensino médio**. 1ª Ed. Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br)2015.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Modelo Pedagógico: metodologias de êxito da parte diversificada do currículo – práticas educativas**. 1ª Ed. Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br)2015.

\_\_\_\_\_.(Org.). **Modelo Pedagógico: ambientes de aprendizagem**. 1ª Ed. Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br)2015.

\_\_\_\_\_.(Org.). **Modelo Pedagógico: instrumentos de rotinas**. 1ª Ed. Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br)2015.

\_\_\_\_\_.(Org.).**Tecnologia de Gestão Educacional: princípios e conceitos – planejamento e operacionalização**. 1ª Ed. Disponível em: Instituto Natura – Recife. Pernambuco - [www.icebrasil.org.br](http://www.icebrasil.org.br)2015.

**APÊNDICES**

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO 1



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

### APÊNDICE A QUESTIONÁRIO 1 – EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO DA SEDUC/RO

Prezado (a) Componente da Equipe de Implantação da Secretaria de Estado da Educação, o presente questionário tem como objetivo proporcionar informações para subsidiar a pesquisa desenvolvida pela estudante Elcilene Neves de Araujo Ribas, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado Acadêmico oferecido pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR): “Ensino Médio em Tempo Integral: As aproximações e distanciamentos entre a proposta apresentada pelo Ministério da Educação e a proposta implantada pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.” Portanto, agradecemos sua colaboração e ressaltamos a importância da sua participação, respondendo com fidedignidade às questões formuladas. Essa pesquisa será realizada nas 11 (onze) Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo em Rondônia. A sua identificação será também omitida de modo a preservá-lo (a). Os dados serão apresentados e comentados ao longo do trabalho sem identificação dos entrevistados.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 CRE: \_\_\_\_\_

#### ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

1) Como você avalia a implementação do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia?

( ) regular ( ) boa ( ) excelente

Justifique: \_\_\_\_\_

2) Existiram fatores dificultadores no processo de implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia?

( ) sim ( ) não

Se a resposta for sim, quais fatores? \_\_\_\_\_

3) Como você avalia o envolvimento dos Coordenadores Regionais de Educação da SEDUC/RO, no processo de Implantação do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

( ) total ( ) parcial

Justifique: \_\_\_\_\_

4) Como você avalia a participação dos gestores escolares na condução da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

total  parcial

Justifique: \_\_\_\_\_

5) Como foi a receptividade das escolas no processo de escolha das escolas, para fazerem parte o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

6) Em sua opinião, qual a principal dificuldade na Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia?

metodologia pedagógica  espaço físico  recurso financeiro  recurso humano  outra. Qual? \_\_\_\_\_

### **ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

7) Como foi o processo de escolha das escolas, para fazer parte do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

8) Em sua opinião, a metodologia implantada para promover o ensino e a aprendizagem dos estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia, tem sido adequada?

sim  não  outra

Por quê? \_\_\_\_\_

9) Como você avalia o monitoramento do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, realizado pela SEDUC/RO?

regular  bom  excelente

Justifique: \_\_\_\_\_

10) Em sua opinião, o número de capacitações realizadas pela SEDUC/RO, para os professores que trabalham no Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo são:

suficientes  insuficientes

Justifique: \_\_\_\_\_

11) Em sua opinião, o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, tem contribuído para a melhoria da aprendizagem dos estudantes?

total  parcial

Justifique: \_\_\_\_\_

### **ASPECTOS FINANCEIROS**

12) Os recursos financeiros disponibilizados para as escolas têm sido o suficiente para custear as ações do Projeto de Ensino Médio em Tempo Integral?

sim  não  parcialmente

Justifique: \_\_\_\_\_

13) Como as escolas têm superado os desafios no que tange as dificuldades encontradas na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral no Estado de Rondônia, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros?

a) Aspecto Pedagógico? \_\_\_\_\_

b) Aspecto Administrativo? \_\_\_\_\_

- c) Aspecto Financeiro? \_\_\_\_\_
- 14) Em sua opinião, a Secretaria de Estado da Educação conseguiu implantar a política de Ensino Médio em Tempo Integral de acordo com as orientações repassadas pelo Ministério da Educação, conforme Lei nº 13.415?  
( ) total ( ) parcial  
Justifique: \_\_\_\_\_
- 15) Que medidas poderiam ser tomadas para a melhoria do Ensino Médio em Tempo Integral Escola do Novo Tempo nas Escolas de Rondônia?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 16) Na sua opinião, como você avalia os resultados do Projeto de Ensino Médio em Tempo Integral nas Escolas do Estado de Rondônia, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros?
- a) Aspecto Pedagógico? \_\_\_\_\_
- a) Aspecto Administrativo? \_\_\_\_\_
- a) Aspecto Financeiro? \_\_\_\_\_

## APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO 02



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

### APÊNDICE A QUESTIONÁRIO 02 – GESTOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA DO NOVO TEMPO

Prezado (a) Gestor (a) Escolar da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, o presente questionário tem como objetivo proporcionar informações para subsidiar a pesquisa desenvolvida pela estudante Elcilene Neves de Araujo Ribas, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado Acadêmico oferecido pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR): “Ensino Médio em Tempo Integral: As aproximações e distanciamentos entre a proposta apresentada pelo Ministério da Educação e a proposta implantada pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.” Portanto, agradecemos sua colaboração e ressaltamos a importância da sua participação, respondendo com fidedignidade às questões formuladas. Essa pesquisa será realizada nas 11 (onze) Escolas do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo em Rondônia. A sua identificação será também omitida de modo a preservá-lo (a). Os dados serão apresentados e comentados ao longo do trabalho sem identificação dos entrevistados.

Nome: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
CRE: \_\_\_\_\_

#### **ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

1) Como você avalia a implementação do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo na sua escola?

( ) regular ( ) boa ( ) excelente

Justifique: \_\_\_\_\_

2) Existiram fatores dificultadores no processo de implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

( ) sim ( ) não

Se a resposta for sim, quais fatores? \_\_\_\_\_

3) Como você avalia o envolvimento do (a) Coordenador (a) Regional de Educação, no processo de Implantação do Projeto Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

( ) total ( ) parcial

Justifique: \_\_\_\_\_

4) Como você avalia a sua participação na condução da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

( ) total ( ) parcial

Justifique: \_\_\_\_\_

5) Como foi a receptividade da escola no processo de escolha das escolas, para fazer parte o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

6) Em sua opinião, qual a principal dificuldade na Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

( ) metodologia pedagógica ( ) espaço físico ( ) recurso financeiro ( ) recurso humano ( ) outra Qual? \_\_\_\_\_

### **ASPECTOS PEDAGÓGICOS**

7) Como foi o processo de escolha da sua escola, para fazer parte o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo?

8) Em sua opinião, a metodologia implantada para promover o ensino e a aprendizagem dos estudantes da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo tem sido adequada?

( ) sim ( ) não ( ) outra

Por quê? \_\_\_\_\_

9) Como você avalia o monitoramento do Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, realizado pela Equipe de Implantação da SEDUC/RO?

( ) regular ( ) bom ( ) excelente

Justifique: \_\_\_\_\_

10) Em sua opinião, o número de capacitações realizadas pela SEDUC/RO, para os professores que trabalham no Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo são?

( ) suficientes ( ) insuficientes

Justifique: \_\_\_\_\_

11) Em sua opinião, o Ensino Médio em Tempo Integral – Escola do Novo Tempo, tem contribuído para a melhoria da aprendizagem dos estudantes?

( ) total ( ) parcial

Justifique: \_\_\_\_\_

### **ASPECTOS FINANCEIROS**

12) Os recursos financeiros disponibilizados para a escola têm sido o suficiente para custear as ações do Projeto de Ensino Médio em Tempo Integral?

( ) sim ( ) não ( ) parcialmente

Justifique: \_\_\_\_\_

13) Como a escola tem superado os desafios no que tange as dificuldades encontradas na implantação do Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros?

a) Aspecto Pedagógico? \_\_\_\_\_

b) Aspecto Administrativo? \_\_\_\_\_

c) Aspecto Financeiro? \_\_\_\_\_

14) Em sua opinião, a Secretaria de Estado da Educação conseguiu implantar a política de Ensino Médio em Tempo Integral de acordo com as orientações repassadas pelo Ministério da Educação, conforme Lei nº 13.415?

( ) sim ( ) não ( ) parcialmente

Justifique:

15) Que medidas poderiam ser tomadas para a melhoria do Ensino Médio em Tempo Integral Escola do Novo Tempo?

16) Na sua opinião, como você avalia os resultados do Projeto de Ensino Médio em Tempo Integral, nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros?

a) Aspecto Pedagógico? \_\_\_\_\_

a) Aspecto Administrativo? \_\_\_\_\_

a) Aspecto Financeiro? \_\_\_\_\_